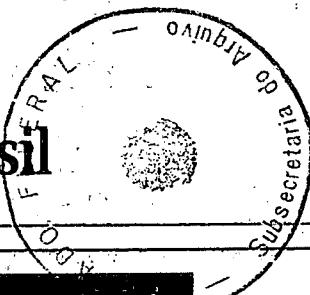


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA

Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	3º Secretário <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i> Suplentes de Secretário <i>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor(1) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos(1) <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB	LIDERANÇA DO PSDB
Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i> Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i>	Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvan Borges</i>	Líder <i>Sergio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i>
LIDERANÇA DO PFL	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO	LIDERANÇA DO PPB
Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i>	Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líderes <i>Esperidião Amin</i>
		LIDERANÇA DO PTB
		Líder <i>Odacir Soares</i>

Atualizada em 4-11-98

(1) Reeletos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE

<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
---	---

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31. RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 12ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 19 DE JANEIRO DE 1999

1.1 – ABERTURA 1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Mensagem do Presidente da República

Nº 54, de 1999 (nº 108/99, na origem), de 14 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Francisco Lafaiete de Pádua Lopes para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN. À Comissão de Assuntos Econômicos.

1.2.2 – Ofício

Nº 83/99, de 19 do corrente, do Líder do PPB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADORA EMILIA FERNANDES – Falência e viabilidade da atual política econômica do Governo. Relatório sobre a reunião dos governadores da oposição, ocorrida ontem em Belo Horizonte, ocasião em que foi analisada a insolvência de seus Estados. Transcrição da Carta de Belo Horizonte, assinada por todos os governadores de oposição.

SENADOR EPITACIO CAFETEIRA – Posição contrária à contribuição previdenciária de pensionistas e aposentados.

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Discurso de despedida de S. Ex^a.

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Cumprimentos ao Senador Joel de Hollanda pela sua atuação como parlamentar no Senado Federal.

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.731-34, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1996 a 30 de abril de 1997. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.732-48, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dá nova redação aos arts. 6º e 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, que alte-

ra a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

01729

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.733-57, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

01730

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.734-23, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que estabelece multa em operações de importação e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

01731

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.735-29, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que altera a redação dos arts. 14, 18, 34, 44 e 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, dos arts. 18, 19, 34, 35 e § 4º do art. 53 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

01731

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.736-32, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dá nova redação aos arts. 3º, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

01732

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.737-22, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1997 a 30 de abril de 1998. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

01732

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.738-24, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1997 a 30 de abril de 1999. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

01732

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.738-18, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que cria o Fundo de Garantia à Exportação – FGE, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.739-17, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.740-27, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.741-37, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional – NTN, destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.742-13, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a regulação, fiscalização e supervisão dos mercados de títulos ou contratos de investimento coletivo, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.743-11, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.744-9, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 1998. Designa-

ção da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

01737

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.745-11, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que altera a redação dos arts. 26, 27, 31, 44 e 59 da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1998. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

01737

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.746-8, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

01738

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.747-5, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$7.556.000,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

01738

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.748-37, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

01739

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.749-35, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que altera a legislação do Imposto de Renda, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

01740

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.750-46, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

01740

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.751-61, em 13 de

01736

janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e Orçamento Federal e de Controle Interno do Poder Executivo, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.752-32, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito extraordinário até o limite de R\$106.000.000,00 (cento e seis milhões de reais), para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.753-14, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que altera a legislação do Imposto de Renda relativamente à incidência na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, inclusive de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, à conversão, em capital social, de obrigações no exterior de pessoas jurídicas domiciliadas no País, amplia as hipóteses de opção, pelas pessoas físicas, pelo desconto simplificado, regula a informação, na declaração de rendimentos, de depósitos mantidos em bancos no exterior, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.754-13, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a simplificação do arquivamento de atos nas Juntas Comerciais e do protesto de título de dívida de microempresas e de empresas de pequeno porte, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.755-10, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre operações financeiras entre o Tesouro Nacional e as entidades que menciona, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.756-9, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que institui o Programa Especial de Financiamento para combate aos efeitos da estiagem na área de atuação da Superintendência

01741

de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

01744

01741

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.757-50, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

01744

01742

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.758-8, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento e Orçamento, da Agricultura e do Abastecimento, e do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito extraordinário no valor de R\$824.000.000,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

01745

01743

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.759-8, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que estabelece critérios para a concessão de empréstimo, pela União, aos Estados e ao Distrito Federal, destinado ao resarcimento parcial das perdas decorrentes da aplicação da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

01746

01743

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.761-8, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a fiscalização das atividades relativas ao abastecimento nacional de combustíveis, de que trata a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, estabelece sanções administrativas e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

01746

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.762-8, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas com o Sistema Financeiro da Habitação – SFH, altera as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.692, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências. Designação da Comissão Mis-

ta e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.763-62, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre os títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, consolidando a legislação em vigor sobre a matéria. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.764-32, em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que altera dispositivos das Leis nºs 9.138, de 29 de novembro de 1995, 8.427, de 27 de maio de 1992, e 9.126, de 10 de novembro de 1995, que dispõem, respectivamente, sobre o crédito rural; sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural; autoriza o Poder Executivo a renegociar as obrigações financeiras relativas à liquidação de operações de Empréstimos do Governo Federal – EGF, vencidas e prorrogadas a partir de 1991; é a aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, sobre empréstimos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais e com recursos das Operações Oficiais de Crédito. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.765-44, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.766-14, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.767-44, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções de Confiança existentes nos órgãos da Administração. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

01747

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.768-30, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004, 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

01748

01751

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.769-53, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

01751

01748

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.770-44, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

01752

01749

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.771-22, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a concessão de financiamento vinculado à exportação de bens ou serviços nacionais, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

01752

01749

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.772-18, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que autoriza a União a receber em valores mobiliários os dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos por entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

01753

01750

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.773-33, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.

01753

		Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.774-21, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que altera a redação e acresce dispositivos às Leis nºs 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 8.437, de 30 de junho de 1992, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	01757
	01754	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.775-7, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que estende aos servidores públicos civis do Poder Executivo Federal a vantagem de vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento, objeto da decisão do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.780-5, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que altera a redação do art. 34 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	01758
	01755	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.776-7, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dá nova redação ao art. 57 da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, que dispõe sobre o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.781-5, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	01758
	01755	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.777-7, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a renegociação de dívidas no âmbito do Programa de Crédito Educativo, e determina outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.782-1, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre a administração dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, consolida e atualiza a legislação pertinente ao assunto e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	01759
	01756	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.778-7, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.783-1, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que institui o Auxílio-Transporte aos servidores e empregados públicos da administração federal direta, autárquica e fundacional da União, e revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	01760
	01757	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.779-6, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional, modifica as Leis nºs 6.321, de 14 de abril de 1976, 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e	Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.784-1, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.	01760
			Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.798, em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que acrescenta dispositivos à Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, que dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advo-	

cacia-Geral da União, e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....

1.3 – ORDEM DO DIA

Item único:

Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Elcio Alvares, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF). **Aprovada em segundo turno**, após usarem da palavra os Srs. José Eduardo Dutra, Ademir Andrade, Roberto Freire, Lauro Campos, Josaphat Marinho, Antonio Carlos Valadares, Fernando Bezerra, Eduardo Suplicy e a Sra. Emilia Fernandes. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para redação final. (Votação nominal)

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1998. (**Parecer nº 35, de 1999**). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados.

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ERNANDES AMORIM – Discordâncias quanto à decisão da Comissão de Assuntos Econômicos, rejeitando o requerimento que convidaria os governadores para discutirem as dívidas dos Estados.....

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Manifestação de pesar pelo falecimento do líder político paraense, jornalista João Batista Filgueira Marques.....

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Associando-se à manifestação de pesar ao jornalista João Batista Filgueira Marques.

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Justificativas a requerimento de informações, de sua autoria, indagando ao Ministro da Educação, Sr. Paulo Renato Souza, sobre o cumprimento da Lei nº 9.533, de 10-12-97, que dispõe sobre autorização para o Governo conceder benefícios aos municípios que venham adotar programas de renda mínima associados a ações socioeducativas.....

1.3.2 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Considerações sobre o documento elaborado pela CNI – Confederação Nacional da Indústria, intitulado "Competitividade e Crescimento: A Agenda da Indústria", sobre a conjuntura econômica e social do País.....

1.3.3 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.

01761

Convite às Sras. e Srs. Senadores a participarem, após a Ordem do Dia da sessão deliberativa de amanhã, da homenagem ao Senador Josaphat Marinho.

01777

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador Teotonio Vilela Filho, proferido na sessão do dia 13 de janeiro de 1999 (republicação).

01777

Do Senador Epitacio Cafeteira, proferido na sessão do dia 18 de janeiro de 1999 (republicação).

01786

3 – RETIFICAÇÕES

Ata da 127ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 1º de dezembro de 1998, e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.

01788

01761

01771

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 19-1-99

5 – ATO DO PRESIDENTE

Nº 1, de 1999, referente ao servidor Orlando Carneiro Silva.

01789

01772

6 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 86, de 1999, referente ao servidor Enivaldo da Silva Dantas. (republicação)

01790

01773

Nº 87, de 1999, referente ao servidor Carlos Roberto Lupi. (republicação)

01791

01773

Nº 101, de 1999, referente à servidora Ana Cristina Souza Santos.

01792

Nº 102, de 1999, referente à servidora Carmencita Rodrigues de Deus.

01792

Nº 103, de 1999, referente à servidora Joana Darck Pereira do Nascimento.

01793

Nº 104, de 1999, referente à servidora Analy Cerqueira de Castro Medeiros.

01793

01773

Nº 105, de 1999, referente ao servidor Severino Belo da Silva.

01794

Nº 106, de 1999, referente ao servidor Euípedes José Felício.

01794

Nº 107, de 1999.

01795

Nº 108, de 1999, referente ao servidor Orlando Carneiro Silva.

01795

Nº 109, de 1999.

01796

7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

9 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

01777

Ata da 12ª Sessão Deliberativa Ordinária em 19 de janeiro de 1998

7ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Ronaldo Cunha Lima
Carlos Patrocínio e Epitacio Cafeteira*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Djalma Bessa – Djalma Falcão – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ernandes Amorim – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Jonice Tristão – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Saad – Júlio Campos – Júnia Marise – Juvêncio Dias – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Leonel Paiva – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luzia Toledo – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Paulo Guerra – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sandra Guidi – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Epitacio Cafeteira) – A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 54, DE 1999 (Nº 108/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, letra d, da Constituição Federal, submeto à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Francisco Lafaiete de Pádua Lopes para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

O Senhor Francisco Lafaiete de Pádua Lopes é pessoa de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo *curriculum vitae*.

Brasília, 14 de janeiro de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

Nome: Francisco Lafaiete de Pádua Lopes

Endereço: SBS Quadra 3, Bloco B, Edifício Sede Bacen, 20º andar Tls. (061) 224-0508, 414-1700 – Fax: (061) 226-9513

Data de Nascimento: 3-10-45

Naturalidade: Belo Horizonte – MG

Nacionalidade: Brasileira

Filiação: Lucas Lopes e Ester de Pádua Lopes

CPF: 110.015.857-04

Formação Acadêmica

Curso Colegial, Colégio Santo Inácio, Rio de Janeiro.

Bacharel em Economia, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1964/67.

Curso de Mestrado em Economia, Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, 1968/69.

"Master" em economia, pela Universidade de Harvard (USA), 1969/70.

"Ph.D." em Economia pela Universidade de Harvard (USA), 1971/72. (Título da Tese: Inequality Planning in the Developing Economy).

Atividade Principal

Diretor de Política Econômica e de Política Monetária do Banco Central do Brasil, desde janeiro/95.

Principais Cargos Anteriores

Subdiretor de Ensino, Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas, 1974/77;

Superintendente do Instituto de Pesquisa (IN-PES) do Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada (IPEA), março a agosto de 1979;

Assessor Especial, Secretaria de Planejamento da Presidência da República, 1986;

Assessor Especial do Ministro da Fazenda, junho a dezembro de 1987.

Outras Experiências Profissionais

Estagiário da Consultec, 1965/66;

Professor do Departamento de Economia da Universidade de Brasília – DF, 1972/73;

Consultor, Banco Denasa de Investimentos, 1973/74;

Diretor-Superintendente, Denasa Sistemas e Métodos S.A., 1975;

Professor da Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas, 1974/77;

Professor em tempo integral do Departamento de Economia, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, de 1977 a 1986;

Diretor-Presidente da Macrométrica Pesquisas Econômicas Ltda., até dez./94.

Publicações

1. "Desigualdade e Crescimento: Um Modelo de Programação com Aplicação no Brasil", Pesquisa e Planejamento Econômico, Dezembro, 1972.

2. "Inflação, Correção Monetária e Controles de Preços", **Revista Brasileira de Economia**, março, 1976.

3. "Lucros, Juros e Moeda: Um Ensaio em Dinâmica Keynesiana", **Revista de Estudos Econômicos**, vol. 7, nº 2, 1977.

4. "Problemas do Controle da Inflação", in Dionísio Carneiro, "Dilemas da Política Econômica", Editora Campus, 1977.

5. "Efeitos Permanentes da Política Monetária e Fiscal", **Revista de Estudos Econômicos**, vol. 8, nº 1, 1978.

6. "As Opções de Curto Prazo para a Economia Brasileira", Anpec, vol. 1, nº 2, 1978.

7. "Enfoques Alternativos sobre Impostos Indiretos nos Países em desenvolvimento: Comentário" in M.Chennery et al, "Estudos sobre Desenvolvimento Econômico", (BNDE), 1978.

8. "Teoria e Política da Inflação Brasileira: Uma Revisão Crítica da Literatura", in Resenhas de Economia Brasileira, João Sayad (ed.) 1979.

9. "Política Monetária e o Mercado Aberto" (com Cláudio Contador), **Revista da Andima**, julho, 1979.

10. "Inside the Monetarist Black-Box: Comment", American Review, dezembro, 1979.

11. "On the Long-Run Inflation-Unemployment Trade Off", apresentado no I Encontro da Sociedade Brasileira de Econometria, dezembro, 1979. Texto para Discussão nº 4, Departamento de Economia, PUC/RJ.

12. "Dilemas da Política Energética no Brasil", (com Eduardo Modiano) trabalho apresentado no Second Western Hemisphere Energy, Janeiro, setembro 1980. Versão preliminar publicada em dezembro, 1980. Texto para Discussão nº 9, Departamento de Economia, PUC/RJ.

13. "A Teoria da Indexação Consistente", (com John Williamson), **Revista de Estudos Econômicos**, vol. 10, nº 3, 1980.

14. "Sobre as Causas da Recente Aceleração Inflacionária", (com André Lara Resende). Trabalho apresentado no VIII Encontro Nacional de Economia da Anpec. Publicado em Pesquisa e Planejamento Econômico, dezembro 1981.

15. "Inflação e Balanço de Pagamentos: Uma Análise Quantitativa das Opções de Política Econômica", (com André Lara Resende), Relatório de Pesquisa nº 1, Departamento de Economia PUC-RJ, março, 1981.

16. "Rational Expectations in Keynesian Macro-Models", Texto para Discussão nº 14, Departamento de Economia, PUC/RJ.

17. "Inflação e Nível de Atividade no Brasil: Um Estudo Econométrico", Pesquisa e Planejamento Econômico, volume 12, nº 3, dezembro de 1982, pp. 639-669.

18. "Rational Expectations, Discrete Price-Setting and the Role of Monetary Policy", Texto para Discussão nº 28, Departamento de Economia, PUC/RJ.

19. "A Crise do Endividamento Externo: Alguns Números e suas Consequências", in Pérsio Arida: (ed.) Dívida Externa, Recessão e Ajuste Estrutural: O Brasil Dante da Crise, Paz e Terra, dezembro, 1982.
20. "Sobre as Causas da Recente Aceleração Inflacionária: Réplica (com André Lara Resende), Pesquisa e Planejamento Econômico vol. 12, nº 2, agosto 1982, pp. 615-622.
21. "Indexação, Choque Externo e Nível de Atividade: Notas sobre o Caso Brasileiro", (com Eduardo Modiano). Trabalho apresentado no X Encontro Nacional de Economia da ANPEC, Publicado na Pesquisa e Planejamento Econômico vol. 13, 64-90, abril 1983, pp. 69-90.
22. "Inflation, Growth and Wage Policy: A Brazilian Perspective (com Edmar Bacha). Trabalho apresentado no Seminário Internacional sobre Inflação, Fundação Getúlio Vargas, dezembro 1980. Publicado no Journal do Development Economics, vol. 13, nº 1, 1983, pp. 1-20.
23. "Stabilization Policy, Rational Expectations and Staggered Real Wage Contracts", Revista de Econometria, novembro 1983, pp. 44-62.
24. Políticas de Rendimento e o Ajustamento Macroeconômico da Economia Brasileira: Aspectos Teóricos e Avaliação Quantitativa. Relatório de Pesquisa para o Programa Nacional de Pesquisa Econômica.
25. "Política Salarial e a Dinâmica do Salário Nominal: Notas Preliminares", Texto para Discussão nº 59, Departamento de Economia, PUC/RJ.
26. "Política Salarial, Inflação e Salário Real: Um Exercício de Simulação", texto para Discussão nº 61, Departamento de Economia PUC/RJ.
27. "Uma Alternativa ao Decreto-Lei nº 2045", Jornal do Brasil, 11-9-83.
28. "Um Reajuste Automático dos Salários" Gazeta Mercantil 14-10-83.
29. "Entendendo a Inflação", Folha de São Paulo, 26-11-83.
30. "Na Ortodoxia a Semente da Crise Nacional", Folha de São Paulo, 25-12-83.
31. "A Grande Estagflação Brasileira", Boletim IERJ, novembro/dezembro, 1983.
- Trabalho apresentado no painel de conjuntura nacional do XI Encontro Nacional de Economia da ANPEC.
32. "Indexación, Shock Externo y Nivel de Actividad: Notas sobre el Caso Brasileño", Desarrollo Económico-Revista de Ciencias Sociales nº 93, abril-junho 1984.
33. "A Estagflação de 1983", Folha de São Paulo 22-1-84.
34. "Por que a Inflação não cai? Folha de São Paulo, 7-2-84.
35. "Um ano Quase sem Perspectivas", Folha de São Paulo, 22-2-1984.
36. "É Possível a Recuperação em 1984", Folha de São Paulo, 7-4-84.
37. "Diretas-já e a Economia Nacional", Folha de São Paulo, 23-4-84.
38. "O Impasse da Recuperação", Folha de São Paulo, 4-6-84.
39. "Só um Choque Heterodoxo pode Derrubar a Inflação", Economia em Perspectiva, CORECON - São Paulo, nº 5, agosto de 1984.
40. "Política Salarial e a Dinâmica do Salário Nominal"; Pesquisa e Planejamento Econômico, agosto, 1984.
41. "Inflação Inercial, Hiperinflação e Desinflação: Notas e Conjecturas", Revista da ANPEC, ano VII, nº 8, novembro 1984.
42. "Expectativas Racionais, Fixação Discreta de Preços e o Papel da Política Monetária", Revista Brasileira de Economia, vol. 38, nº 1, pp. 25-38, jan/mar 1984.
43. "Resenha de "Dinâmica Macroeconômica", de Mário Henrique Simonsen, Revista Brasileira de Economia, vol. 38, nº 1, pp. 143-146, jan/mar 1984.
44. "O Pacto Nacional de Estabilização da Moeda" (Pacto de Estabilização e Reforma Monetária), Gazeta Mercantil, 1-2-85.
45. "Waiting for the New Government", Economic Forecasts, fevereiro 1985, p. 31.
46. "The Death of President Tancredo Neves", Economic Forecasts, junho 1985, p. 121.
47. "Novo Austral na Argentina", Brasil Perspectivas Internacionais (Revista do IRI-PUC) mai/set. 1985.
48. "Determinantes Externos e Internos da Atividade Econômica no Brasil", Estudos Econômicos, vo. 15, nº 3.
49. "O Choque Heterodoxo: Combate à Inflação e Reforma Monetária", Editora Campus, 1968, 185 páginas.
50. "A Medida da Inflação no Brasil", Revista de Economia Política, vol. 6, nº 2, pp. 91-100, abril-junho/1986.
51. "Inflación Inercial, Hiperinflación y Lucha Contra La Inflación". Economía; Revista Del Departamento de Economía/PUC Peru, pp. 55/85, vol VIII, nº 15, junho.
52. "A Reforma Monetária", Debate Econômico pp. 33-44, Ano 1, nº 1.

53. "A Solução Correta da Questão dos Compulsórios no Índice de Preços", **O Globo** 7-8-86.

54. "Inflation and Debt Problems in Latin-America", trabalho apresentado na Conferência sobre Dívida Latino-Americana da Hoover Institution, setembro de 1987.

55. "O Desafio da Hiperinflação: Em Busca da Moeda Real", Editora Campus, 90 págs. 1988.

56. "Inflation Inertia and the Failure to Stabilize", **Revista Brasileira de Economia**, Out-Dez/94.

57. "The Transmission Mechanism of Monetary Policy in a Stabilizing Economy: Notes on the Case of Brazil" – B.I.S. Policy Papers – 1997.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lido o seguinte:

Ofício nº 83/99

Brasília, 19 de janeiro de 1999.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o deputado Roberto Balestra como titular, em substituição ao deputado Francisco Dornelles, licenciado em 1-1-99, conforme art. 235, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o art. 56, inciso I e § 3º, da Constituição Federal, para integrar a Comissão Mista de Planos Orçamentos Público e Fiscalização.

Atenciosamente, – Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes, por 20 minutos.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a crise que se instalou no País está demonstrando a verdadeira face da política econômica imposta ao Brasil pelas grandes corporações multinacionais, pelos organismos internacionais e, especialmente, pelos agiotas sem pátria.

Um plano que originalmente deveria estar a serviço do desenvolvimento econômico e social da

Nação brasileira transformou-se em algoz dos Estados e dos Municípios, das empresas, dos trabalhadores, dos produtores rurais, dos funcionários públicos e dos aposentados.

Diante disso, antes de seguir cumprindo ordens externas ou aceitando as pressões do Executivo, as autoridades deste País e, em especial, o Congresso Nacional devem resgatar sua função e dever primordial, que é a defesa do Brasil, de sua economia e de seu povo.

É preciso, antes de mais nada, que se diga que o que assistimos agora, com todos os seus desdobramentos negativos, é de responsabilidade exclusiva do atual Governo, da sua equipe econômica e, em especial, do seu Chefe máximo, o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso.

O que o Governador de Minas Gerais, Itamar Franco, primeiramente, num gesto de alteza, soberania e compromisso com o seu povo, e os demais Governadores estão fazendo é expor publicamente o quadro de falência e de inviabilidade da política econômica e social em vigor.

Antes de atacá-los, o Governo e mesmo esta Casa devem ouvi-los, no mínimo porque representam o povo dos Estados da Federação, a não ser que desconhecer definitivamente o pacto federativo, princípio básico da construção nacional, também integre o acordo com o FMI.

Srs e Srs. Senadores, o Rio Grande do Sul, o Estado que represento nesta Casa, que entrou no dia 15 de janeiro com uma ação cautelar contra a União no Supremo Tribunal Federal, buscando a renegociação das condições de pagamento, assim como todos os demais Estados, não tem condições de cumprir com os contratos pactuados com o Governo Federal.

Os termos do contrato prevêem um comprometimento de 12,5% da Receita Líquida Real (RLR) com pagamento em 1999 e de 13% para os próximos anos, totalizando um desembolso para este ano de cerca de R\$660 milhões, ao que se devem somar ainda outros R\$140 milhões de pagamentos considerados extra-limite, totalizando R\$800 milhões.

Na ação cautelar, seus autores afirmam que "o Estado do Rio Grande do Sul envida esforços na busca do diálogo em favor do bem comum e, caso não se viabilize tal desiderato, continuará confiante de que o Supremo Tribunal Federal, como garantia do pacto federativo insculpido em nossa Carta Magna, é o fórum para debater a eficácia do gravame imposto pela União aos entes federados".

Para impedir a intervenção federal em virtude do débito e evitar que, por força do acordo, o Estado

seja considerado inadimplente, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul ofereceu como caução uma quantia de R\$31.260.537,09 (trinta e um milhões, duzentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e nove centavos), depositada na Caixa Econômica Federal, em conta vinculada à ação, nos termos do Decreto-Lei nº 759/69.

Esse valor corresponde à primeira parcela da dívida vencida em 15 de janeiro de 1999, que, somada a uma segunda parcela, totaliza cerca de R\$57 milhões, que devem ser pagos durante o mês de janeiro, por conta do acordo feito pelo governo anterior.

Aceitar essas condições, que impedem desenvolver o Estado e atender às necessidades sociais da população, é abdicar do direito e do dever de governar, que não é apenas uma prerrogativa, mas uma delegação democrática das urnas, conferida pelos eleitores nas últimas eleições.

As imposições contidas no acordo feito pelo Governo anterior não se sustentam diante de um quadro de recessão, em que a receita do ICMS no Rio Grande do Sul, que era de 8,3% do total nacional em 1994, caiu para menos de 7% em 1998, como denunciamos durante a recente campanha eleitoral.

Ainda, em consequência dessa política econômica desastrosa, as contas do Estado apresentaram, sem os recursos advindos das privatizações que foram feitas no meu Estado, déficits sucessivos anuais, atingindo R\$20 milhões em 1995; R\$800 milhões em 1996, R\$1,2 bilhão em 1997 e valores ainda maiores em 1998 – ao que se somam, ainda, as perdas por conta da Lei Kandir e do FEF, que atingem cerca de R\$700 milhões.

A decisão do Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Carlos Velloso, de autorizar o governo gaúcho a depositar em juízo, na Caixa Econômica Federal, a parcela da dívida do dia 15 de janeiro, ampara-se na certeza "de que estão em debate, no litígio entre a União e o Estado-membro, princípios constitucionais embasadores do pacto federativo, dos quais o Supremo Tribunal Federal é o guardião maior".

Srs e Srs. Senadores, nesse sentido, além das medidas já adotadas pelos Estados individualmente, a reunião realizada ontem, dia 18 de janeiro de 1999, em Belo Horizonte, reunindo Governadores dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Alagoas, Amapá e Acre, reafirmou a defesa do pacto federativo e a necessidade de renegociação das dívidas estaduais.

Presente na reunião, ao lado de outros Senadores, Deputados Federais e Prefeitos, que foram até Minas Gerais levar seu apoio, constatei e quero

registrar o sentimento de compromisso com o Brasil, de soberania e de civismo que marcou o encontro, traduzindo a história e o exemplo que, neste momento, o povo mineiro, mais uma vez, dá ao povo brasileiro.

Denunciando a quebra do pacto federativo, a inviabilidade dos acordos firmados e apontando o caminho da renegociação, o encontro definiu uma comissão representativa para buscar o diálogo com os Poderes Legislativo e Executivo, formada pelos Governadores Anthony Garotinho, Olívio Dutra e Ronaldo Lessa; e também marcou uma nova reunião desses Governadores para o próximo dia 05 de fevereiro, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

Encontro que, segundo informações, se dará no sentido da busca da negociação e do diálogo, o mais breve possível, entre os Governadores e o Presidente da República. Isso é o que esperamos.

Os compromissos e propostas que resultaram do encontro foram inscritas na "Carta de Belo Horizonte", cuja transcrição nos Anais desta Casa solicitado agora, pela sua importância, com a certeza de que ela dá início a uma nova era na história política do País.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – V. Ex^a me permite um aparte, Senadora Emilia Fernandes?

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Concedo o aparte, Senador.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senadora Emilia Fernandes, V. Ex^a traz ao Senado, com muita competência, a situação em que se encontra o Estado do Rio Grande do Sul, Estado aqui tão bem representado por V. Ex^a. Faz também um relato do que presenciou ontem na reunião em Belo Horizonte. Esta é a Casa da Federação. Seria fundamental que o Senado da República se inserisse não apenas como mero espectador, não apenas como um mero cartório onde são carimbados ou depositados os acordos entre União e Estados, mas que se inserisse como ator principal, como ator político, neste momento em que estamos vivendo uma autêntica quebra do pacto federativo. Por isso, aproveito o pronunciamento de V. Ex^a para, no plenário do Senado, como já o fiz na Comissão, registrar o meu misto de indignação e perplexidade. Indignação pela postura absurda que foi tomada pelos Senadores da base governista na Comissão de Assuntos Econômicos, e perplexidade porque, no meu entendimento, a decisão tomada pela maioria daquele fórum foi quase uma confissão de inutilidade. Na medida em que o requerimento de autoria dos Senadores

Eduardo Suplicy e Jefferson Péres, que simplesmente convidava os Governadores dos Estados a comparecerem àquela Comissão para expor a situação dos seus Estados e propiciar um debate naquele fórum técnico e político sobre esse assunto, foi rejeitado pelo voto da maioria, a Comissão de Assuntos Econômicos, ao invés de estar ajudando o Governo, estar ajudando o Brasil, acabou, na minha opinião, por prestar um desserviço à Nação. Não acredito que ajudar o Governo, ajudar o Brasil seja, sob quaisquer argumentos, sob quaisquer circunstâncias, tomar decisões que reduzem o papel do Congresso Nacional e, particularmente, o papel do Senado Federal. Parabenizo V. Ex^a pelo seu pronunciamento e agradeço o aparte. Muito obrigado.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Agradeço o aparte e me somo à preocupação manifestada por V. Ex^a. A nossa Carta Magna estabelece a representatividade dos Estados através de três representantes eleitos por cada um dos Estados para, conjuntamente, discutirem as questões nacionais e observarem, de perto e cuidadosamente, as questões dos seus Estados. Nada mais correto, nada mais oportuno que esta Casa ouvisse, urgentemente, os governadores, os prefeitos municipais, estabelecendo-se um grande fórum de debate nacional, não apenas em relação aos endividamentos. Penso que deveríamos ir muito além da própria política nacional, econômica e social, porque vemos que a direção dada, nesses últimos quatro anos, se esmorece e se enfraquece – realmente não está correta e não está atingindo os seus objetivos.

Lamentamos profundamente que esta Casa constantemente abra mão das suas prerrogativas em detrimento de um apoio que considero que não é sincero, porque o apoio sincero e honesto, de amigo para amigo, de companheiro para companheiro, deve ser aquele que estabelece com clareza o que está certo e o que está errado.

A postura do Congresso Nacional realmente deixa dúvidas e o coloca vulnerável a críticas, fragilizando principalmente o poder que o Senado deveria ter diante do Poder Executivo e até mesmo a posição que, hoje, toda a sociedade brasileira está a cobrar.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PSDB – AM) – Nobre Senadora, meu aparte é apenas para corroborar as palavras do nobre Senador José Eduardo Dutra.

Hoje saí contristado da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. Sou do PSDB, da base governista portanto, mas sem abdicar do meu direito de crítica, e fiquei perplexo que uma Comissão do Senado, a Casa da Federação por excelência – o Congresso, num momento de crise nacional, deveria estar no centro da crise, discutindo, buscando soluções –, por uma avaliação, a meu ver, inteiramente equivocada dos partidos do Governo, tenha rejeitado o meu requerimento e do Senador José Eduardo Dutra. E não voltou atrás nem quando tentamos reduzir o número de Governadores aos três integrantes da comissão de Belo Horizonte. O Senado, pela sua Comissão de Assuntos Econômicos, recusou-se a receber, ouvir e debater com três Governadores. Senadora, fiquei realmente desolado de ver como um Poder da República se omite e se demite do seu papel na vida nacional. Era o que tinha a dizer. Parabéns pelo seu pronunciamento!

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS) – Cumprimento V. Ex^a pela sua postura clara, reafirmando as atribuições e a vontade que cada Parlamentar deve ter em relação ao seu País e aos Estados que representam. Queremos, ainda, mais uma vez, chamar o Congresso Nacional para uma reflexão. Esta Legislatura recusou a vinda dos Governadores, dos representantes apontados, que se colocaram à disposição de vir a esta Casa. No entanto, segundo as informações que temos, o Presidente da República já teria manifestado, publicamente, o desejo de se reunir com esses governadores. Por que, então, o Congresso Nacional se omite diante disso? Mais uma vez, vamos pagar um alto preço.

Para evitar isso é que queremos que, da mesma forma como ocorreu com os representantes dos Estados, que se reuniram em Belo Horizonte, as autoridades municipais também comecem a se mobilizar neste momento. Eles já fizeram uma grande manifestação no ano passado: deslocaram-se para Brasília e apresentaram uma proposta da qual constavam vários itens – infelizmente, até hoje não receberam nenhuma resposta do Poder Executivo.

Que governadores, prefeitos e a sociedade se manifestem. Que o Congresso Nacional pense e repense a sua posição, porque sabemos que os municípios estão muito próximos de uma situação explosiva, decorrência da penúria e do empobrecimento a que vêm sendo submetidas as suas populações.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS)

– Chamo a atenção para a situação do meu Estado e o faço com conhecimento de causa. O Rio Grande do Sul é um Estado que, se comparado a outros, está em melhor situação. No entanto, mesmo lá, temos diferenças acentuadas: a metade sul do Rio Grande vive um desencontro econômico e social, reconhecido até pelo Presidente da República; a região da fronteira se encontra profundamente empobreceda e o extremo norte também enfrenta problemas muito sérios. Se formos analisar o restante do País, encontraremos situações até mais graves.

Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Nobre Senadora, há pouco fiquei sabendo que foi rejeitada a vinda dos governadores – ou de alguns dos governadores – a esta Casa. A despeito do refinanciamento das dívidas dos Estados, vivemos hoje um triste momento na área da economia. Esta Casa tem sua parcela de culpa, porque, na hora de refinanciar os Estados, de rolar as dívidas, algumas vezes agiu de maneira errada. Prova disso é que foi concedido um crédito ao Estado de Rondônia sem autorização para a assinatura do contrato e para o estabelecimento da modalidade de pagamento. Além disso, criaram um termo aditivo possibilitando mais dívidas. Isso foi feito pelo Banco Central, pela área econômica, sem a anuência desta Casa. Apresentei um requerimento para obter informações do Ministro sobre esse assunto, que foi respondido com a confirmação de que tudo havia sido feito sem autorização desta Casa. Houve, portanto, irregularidades – inclusive cometidas por esta Casa – envolvendo as negociações entre o Governo Federal, o Senado e os Governos estaduais. Fico decepcionado e envergonhado ao ver a submissão ao sistema por parte de alguns colegas senadores. Não é possível que esta Casa tenha de andar de joelhos, submetendo-se à vontade de quem quer que seja, sendo-nos tirado até o direito de ouvir os governadores e os prefeitos da maneira como ouvimos o Presidente do Banco Central, o próprio Ministro e tantos outros representantes da área econômica. Entristece-me e decepciona-me a situação em que se coloca o Senado neste momento: em razão da posição de alguns, beneficiados por esse Governo, querem deixar os outros senadores de joelhos, submissos a uma vontade de que não é a deles.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS)

– Agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu pronunciamento.

Diante dessa situação e das considerações que aqui foram feitas, espera-se que o Governo Federal, neste momento, tenha um mínimo de senso de realidade e compreenda a necessidade de se encontrar uma solução para a situação dos Estados e dos Municípios, sob pena de isolá-los irreversivelmente, antecipando uma crise institucional de graves proporções.

"Quando o povo encontra-se unido em torno do seu governador" – como ocorre em Minas e em outros Estados brasileiros – "pode-se ficar certo de que algo histórico está para acontecer", definiu com clareza e profundidade o líder trabalhista Leonel Brizola, também presente no encontro de Minas Gerais, ontem, ressaltando a importância do momento que estamos vivendo.

É com esse sentimento que me solidarizo com a posição adotada pelo Governador Itamar Franco, que apóio decisivo do Governador do meu Estado, Olívio Dutra, e de todos os demais Estados da Federação – como o Rio de Janeiro, por exemplo –, que exigem renegociar as suas dívidas.

Desta tribuna, não nos cansamos de alertar para o risco de se chegar onde chegamos e, ainda, principalmente, para as causas que fizeram a economia atingir esse ponto de estrangulamento, desordem e caos.

Quando assumi, adverti que apenas comemorar inflação baixa era insuficiente, lembrando que o México havia quebrado com a inflação próxima de zero. Ao mesmo tempo, pedia um projeto de desenvolvimento econômico, com políticas industrial, agrícola e de geração de empregos.

Também cobramos, em todos os momentos, a adoção primordial de uma reforma tributária que afirmasse o pacto federativo, desonerasse a produção e democratizasse os impostos, em especial em relação às pessoas físicas.

Desde então, o que se viu foi que essa política de dependência ao capital estrangeiro especulativo aumentou sobremaneira, transformando definitivamente o Brasil em refém do que há de mais arcaico, apodrecido e desumano no sistema econômico mundial.

O Governo manteve o câmbio congelado, esccancarou criminosamente as fronteiras do País às importações, até mesmo de produtos primários, e fez das taxas de juros praticadas no Brasil as maiores do mundo.

O resultado não poderia ser outro: desemprego em massa, descapitalização da agropecuária, falência da indústria nacional e dificuldades econômicas e sociais extremas para Estados e Municípios.

Diferente da posição adotada pelos governadores, ao invés de postar-se com dignidade, grandeza e soberania, que requer a nossa condição de nona economia do mundo, o atual governo preferiu trilhar a senda da submissão internacional, que leva apenas a mais concessões, a mais sacrifícios e sofrimento para o povo.

Antes de defender, preservar e ampliar os interesses nacionais, como fez Getúlio Vargas, em plena Segunda Guerra Mundial, o atual governo investe contra o país, contra sua economia, contra seus trabalhadores, contra as mulheres, contra os servidores públicos e aposentados, atribuindo a eles a culpa de sua incompetência e subserviência.

Agora mesmo, pela quinta vez, o Governo investe sobre aqueles que consideramos não serem os culpados dos desmandos e da falta de recursos deste País: os assalariados e os funcionários públicos. Mais uma vez o Governo busca confiscar, de forma covarde e inconstitucional, os salários dos servidores públicos e aposentados por meio da cobrança de contribuição previdenciária, aumentando as dificuldades de sobrevivência para pessoas que já pagaram para garantir seus direitos atuais.

Essa postura submissa aos banqueiros e aos especuladores internacionais, que tem contado com o aval do Congresso Nacional, infelizmente, além de não aplacar a voracidade dos especuladores, levou o País a um processo de destruição sem precedentes na história recente do Brasil.

As estatais estratégicas foram vendidas, Estados e Municípios tiveram seus recursos confiscados, funcionários públicos estão com salários congelados há mais de quatro anos, direitos sociais foram cortados. E qual foi, ou está sendo, o resultado? Estamos a caminho do desenvolvimento e da geração de empregos?

Os assalariados estão sendo confiscados, tendo seus rendimentos reduzidos por conta do aumento dos reajustes de preços, além da inflação, do aumento do Imposto de Renda e da cobrança da CPMF, entre outros descontos. E qual tem sido o benefício para o povo? Estamos promovendo a melhoria das condições de vida das pessoas, das famílias e das populações?

Não. O Brasil foi empurrado para trás, para a desnacionalização, para a falência de sua agropecuária, para a abertura indiscriminada de suas fronteiras, para o desemprego recorde e para a maior taxa de juros do mundo, como já disse, ameaçando retroceder ao período pré-Vargas.

E o mais grave de tudo isso é que os sacrifícios impostos à Nação, em grande parte avalizados pelo Congresso Nacional, não têm levado a outro caminho que não o do aumento das taxas de juro, como ocorreu novamente ontem, com o consequente aumento das dívidas interna e externa.

A dívida interna, por exemplo, passou de cerca de 60 bilhões no início do mandato do atual presidente – em 1995, para mais de US\$ 400 bilhões neste início de ano, aniquilando o sistema produtivo, gerando desemprego e enriquecendo ainda mais os únicos beneficiários dessa política, os especuladores internacionais.

Frente a isso, é hipocrisia atacar os salários dos inativos, para juntar cerca de US\$ 5 bilhões, quando apenas com a devalorização do Real, da noite para o dia, o governo aumentou a dívida externa em mais de US\$ 20 bilhões.

Sr^ss e Srs., é preciso mudar essa política nefasta aos interesses do Brasil e do povo brasileiro, o que passa por uma ampla, séria e responsável discussão nacional, envolvendo todos os segmentos sociais, econômicos e políticos da sociedade.

O atual Governo, pela sua postura de subserviência, pela sucessiva ineficácia de suas medidas e pela arrogância ditatorial, perdeu a autoridade frente ao seu povo e diante do mundo, o que impõe a presença efetiva da sociedade e de seus representantes – parlamentares, governadores, prefeitos, a sociedade organizada representativa de trabalhadores e empregadores –, nas graves decisões que precisam ser tomadas com urgência.

O caminho da submissão ao FMI, da dependência ao capital especulativo e das altas taxas de juros já se mostraram inviáveis, tanto no Brasil, quanto em outros países do mundo que, recentemente, experimentaram o fracasso dessas políticas.

No final de 1997, diante da crise das bolsas, o Congresso aprovou, contra o voto da Oposição, um pacote fiscal para o Governo arrecadar US\$50 bilhões, com a promessa de reduzir juros, o que não ocorreu.

Agora, radicalizando esse processo de destruição da economia nacional, alguns dias depois da liberação do câmbio, os jornais anunciam que o Governo pretende usar os juros altos para conter a inflação, o que vai trazer, certamente, mais falências, desemprego e miséria.

Ou seja, nem o País submeter-se ao FMI, chegando ao ponto de ter um escritório do Fundo instalado no Brasil, como informam os jornais, e nem o Congresso Nacional sujeitar-se as pressões e chan-

tagens do Executivo, é caminho para se buscar alternativas para o Brasil, com a realizada encarregou-se de mostrar nestes últimos anos.

O momento que estamos vivendo é de extrema gravidade, exigindo de todos nós análise dos fatos, reflexão sobre a atual política econômica e suas consequências e, acima de tudo, coragem e independência para decidir.

Os governadores já se apresentaram, dando a sua contribuição cívica e patriótica ao debate, sob diversas formas. O Congresso Nacional está sendo chamado a se posicionar, mas, hoje, infelizmente, deu essa triste demonstração de submissão e conivência, abrindo mão de suas prerrogativas. O povo, por meio de suas entidades e organizações, como sempre, está disposto a participar. Temos certeza disso.

Portanto, o Congresso Nacional, em particular, talvez tenha – e acredito que tenha aberto mão disso –, neste momento, a sua derradeira chance de mostrar-se independente e soberano. Vejam, Senhores, que, neste momento em que estamos usando da tribuna, a Comissão de Assuntos Econômicos, que se reuniu à tarde e deliberou sobre a questão, teria tomado outra posição, porque a vinda dos governadores não é para fazer oposição ao Governo Federal, mas para ouvirmos e sabermos da realidade pelos próprios representantes eleitos pelo povo. Por isso tínhamos a idéia de que essa seria uma grande chance. Infelizmente, abriu-se mão disso. Vamos seguir com outros empreendimentos e outras formas de manifestar o nosso interesse e a nossa participação nesse processo.

É preciso aprofundar o debate nacional no sentido de realizar uma verdadeira reforma tributária, fortalecer o pacto federativo, valorizando Estados e Municípios, reduzir as taxas de juros, estimular a indústria nacional, fortalecer o mercado interno e gerar empregos.

Ao Governo, por sua vez, está colocado escolher entre o debate e a busca democrática de soluções, que passa por ouvir os governadores, o Congresso Nacional, os empresários e os trabalhadores, ou o enfrentamento nas ruas, ao que a sociedade brasileira tem sabido recorrer com ordem, sabedoria e eficácia comprovada.

Peço, Sr. Presidente, que faça parte do meu pronunciamento, na sua totalidade, a Carta de Belo Horizonte, assinada pelos governadores que lá estiveram no dia de ontem.

Obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SENADORA EMÍLIA FERNANDES EM
SEU PRONUNCIAMENTO:**

CARTA DE BELO HORIZONTE

A Federação brasileira está em crise. O País vive momento dramático que se expressa no grave desequilíbrio das contas externas, na fragilização das finanças públicas, no sucateamento da estrutura produtiva, no desemprego que alcança índices alarmantes, enfim no empobrecimento de estados e municípios, que se vêem incapazes de atender aos reclamos básicos da população.

É preciso que os brasileiros recuperem a certeza de um futuro melhor, mais justo e mais próspero.

O impasse em que os encontramos agrava dia a dia o quadro social, levando as famílias à desesperança, à frustração e à angústia, decorrente da falta de oportunidade e participação no processo de produção e consumo.

As dificuldades do momento são o triste epílogo da opção econômica, injusta e cruel, adotada pela União. Dela, só se beneficiaram os capitais especulativos internacionais, que ao longo dos últimos anos, vêm recebendo as mais altas taxas de juros do planeta.

O Brasil, com seu potencial de recursos naturais e humanos, reúne todas as condições objetivas para a saída da crise imediatamente. É preciso, antes de tudo, e em caráter emergencial, estancar a sangria provocada pela artificial taxa de remuneração do capital financeiro, responsável pelo intolerável endividamento alcançado.

O equilíbrio orçamentário e das finanças públicas, tanto da União como dos Estados e Municípios, é uma meta prioritária. Mas ele só será alcançado se, ao mesmo tempo, forem adotadas iniciativas no sentido de redirecionar, tanto a política monetária e de juros, quanto as prioridades macroeconômicas, para o desenvolvimento da produção e do mercado consumidor interno.

Outra prioridade é a reforma tributária e fiscal, que compatibilize as necessidades de arrecadação do Estado com a justiça social e com as imposições do processo produtivo, fazendo com que a carga recaia na exata proporção da capacidade de cada um dos contribuintes e a arrecadação seja compatível com as responsabilidades de cada ente político da União. Dada a complexidade da matéria e a multiplicidade de interesses a serem conciliados, propomos, neste ato, o lançamento do Forum Nacional de Reforma Tributária e Fiscal, no qual União, Estados e Municípios, bem como a sociedade, serão chamados a debater as linhas mestras de um novo sistema compatível com as expectativas da Nação.

De imediato, duas prioridades se impõem nesses campos. Em primeiro lugar, a recomposição da capacidade arrecadadora dos estados e municípios, gravemente comprometida pelas reformas introduzidas no âmbito federal, na sistemática impositiva do ICMS e na repartição das receitas. Em segundo lugar, é preciso reconhecer, em definitivo, a absoluta impossibilidade de pagar as parcelas de refinanciamento das dívidas dos estados nas condições vigentes, como é o caso de Minas Gerais e outros estados.

O excessivo comprometimento das receitas estaduais com o pagamento de encargos financeiros, torna inviável o provimento até mesmo dos serviços políticos essenciais, como segurança, saúde e educação. Neste particular, como de resto ocorreu no passado recente, é preciso de imediato construir entendimentos políticos e jurídicos, se necessários, no sentido de serem estabelecidas as condições compatíveis com a real capacidade de pagamento dos estados.

Se, por um lado, a superação da crise exige mudanças radicais no direcionamento da política econômica nacional, por outro, é preciso passar à imediata recomposição do pacto federativo. Estados e municípios devem ter condições de exercer seu papel com equilíbrio financeiro e responsabilidade social. As suas autonomias devem ser respeitadas pelo Poder Central, conforme

estabelece a Constituição da República, instrumento básico da unidade nacional.

Em face da crise, deliberou-se que os Governadores Anthony Garotinho, do Rio e Janeiro, Olívio Dutra do Rio Grande do Sul e Ronaldo Lessa, de Alagoas, representando todos os estados aqui reunidos, buscarão junto os Poderes – Legislativo e Executivo, a imediata abertura do diálogo no sentido de renegociar as dívidas dos Estados, sem que qualquer bloqueio de recursos ocorra durante o período de entendimento.

Belo Horizonte – MG, 18 de janeiro de 1999. – **Anthony Garotinho** – Governador do Rio de Janeiro – **Itamar Franco** – Governador de Minas Gerais – **Olívio Dutra** – Governador do Rio Grande do Sul – **Zeca do PT** – Governador do Mato Grosso do Sul – **Jorge Viana** – Governador do Acre – **Ronaldo Lessa** – Governador de Alagoas – **João Capibaribe** – Governador do Amapá.

Durante o discurso da Sra. Emilia Fernandes, o Sr. Epitacio Cafeteira, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendida, nos termos do Regimento.

Concedo a palavra, por permuta com o Senador Ademir Andrade, ao eminente Senador Epitacio Cafeteira.

SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB – MA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, em 1963, ao iniciar o meu primeiro mandato legislativo, ainda me lembro, fiz o primeiro juramento, aquele em que todos somos obrigados a dizer: "Prometo defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição".

O que me havia trazido a Brasília era um fato que constrangia a população da capital do meu Estado: a Constituição Federal, ao garantir a autonomia municipal, abria uma brecha: poderiam ser nomeados pelos governadores os prefeitos das capitais e das instâncias hidrominerais e naturais quando beneficiadas pelo Governo do Estado ou pela União. Todos os Estados haviam concedido autonomia às suas capitais, menos o Maranhão. No Maranhão, a tradição era o governador nomear o prefeito.

Durante a campanha, prometi ao povo do Maranhão que iria lutar para conseguir a autonomia de São Luís. A Constituição de 1946, como toda Constituição, procurava garantir um pacto entre os cidadãos para que não se a modificasse. Era a garantia dos cidadãos. A Constituição dos Estados Unidos, Sr. Presidente, tem 200 anos e não tem 10 emendas. A Constituição de 1946 também foi elaborada com este objetivo, de que não se devia e não se podia modificá-la, de que seria difícil fazê-lo e que o legislador teria que, mais de uma vez, ser posto à prova para saber se queria mudar a Constituição.

A emenda que subscrevi, com outros Deputados, em 1963, foi aprovada duas vezes na Câmara

dos Deputados por maioria absoluta. Em 1964, veio para o Senado onde foi aprovada também, em duas votações, por maioria absoluta.

Mas a Constituição determinava que a emenda tinha que voltar para a Câmara na outra Legislatura. Assim foi feito. E, em 1964, ela foi aprovada duas vezes na Câmara; voltou ao Senado e, em 1965, houve mais duas votações, ou seja, oito votações para modificar a Constituição, para dar autonomia a São Luís do Maranhão.

Hoje, o que estamos vendo, Sr. Presidente, é que, apesar de toda a promessa de defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição, o esporte predileto deste Governo é descumpri-la ou, se preciso, até modificá-la para atender a seus interesses. Aí está também a emenda de reeleição. Foi assim que, apesar de todos termos prometido defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição, a maioria, 2/3, e, 3/5 de cada Casa, aprovou rapidamente a reeleição. Vejam V. Ex^as que enquanto a Constituição dos Estados Unidos em 200 anos não recebeu nem dez emendas, tivemos a Constituição cidadã de 1988 – Ulysses Guimarães levantava e dizia que era a Constituição cidadã –, com uma vida curta, pois só vigorou, na íntegra, até 1992. Notem bem: de 1988 a 1992 vigorou na íntegra. A partir daí, a Constituição foi emendada 26 vezes; são seis emendas de redação e 20 emendas de processo ordinário. Não digo que tenha sido como um calendário anual ou como uma lista telefônica comumente modificada, porque pelo menos a lista telefônica só muda uma vez por ano. E, de 1992 para cá, emendamos 26 vezes a Constituição.

Sr. Presidente, faço esse preâmbulo para dizer que, enquanto respeitam sua Constituição há 200 anos, Os Estados Unidos exigem que mudemos, no Brasil, as regras do jogo a qualquer hora. Agora, a posição do FMI é de que se quebrem todos os preceitos constitucionais, para se tirar do aposentado e do pensionista um contribuição previdenciária, que pode ter qualquer nome, Sr. Presidente, menos o de contribuição previdenciária. Se a pessoa já vive às custas do regime previdenciário porque se aposentou, como contribuirá para a aposentadoria?

Sr. Presidente, a Emenda Constitucional nº 20 está em minhas mãos. Temos de entender que aposentadoria pelo INSS ou aposentadoria do serviço público são pagas pelo Governo, que não pagou, em nenhum momento, sua contribuição para a Previdência Social, nem para o Ipase, quando este Instituto existia, nem para os institutos de previdência. Então, o Governo é quem arca com toda a despesa. Estabelecer diferença entre o aposentado que recebe do INSS e o aposentado que recebe do Governo Fede-

ral diretamente é uma questão de semântica, porque, na realidade, os dois recebem do cofre público.

Mas fizeram a Emenda nº 20 para tentar separar uma coisa da outra. A ementa da Emenda Constitucional "modifica o sistema de Previdência Social, estabelece normas de transição e dá outras provisões". O que se procura é separar o aposentado da Previdência Social ou do INSS do aposentado do Governo Federal.

Aqui, Sr. Presidente, nesta emenda, a situação é muito clara. E o art. 195 da Emenda Constitucional nº 20, que trata da forma como se vai financiar a Previdência, na letra d, item II, diz:

"Do trabalhador e dos demais segurados da Previdência Social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão, concedidas pelo regime geral de Previdência Social de que trata o art. 201."

Ou seja, proíbe-se que se cobre do aposentado e do pensionista, até porque, Sr. Presidente, o ato que concede a pensão ao pensionista vai registrado pelo Tribunal de Contas da União, ou seja, estamos diante de atos jurídicos perfeitos e acabados. Somamos a isso o fato de que não pode haver redutibilidade de vencimentos. Na hora em que o Governo quer tirar 20% do aposentado ou do pensionista, está promovendo uma redutibilidade dos vencimentos de um cidadão que já tem a sua família pautada dentro de um orçamento garantido e registrado pelo Tribunal de Contas da União.

O § 4º da Emenda Constitucional nº 20 – emenda ao art. 201, V, diz o seguinte:

"É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei".

Em outras palavras, na hora em que se avança numa aposentadoria ou numa pensão e se retira dela 20 ou 25%, é claro que se está tirando esse valor real que, em caráter permanente, devia ser assegurado ao funcionário, ao aposentado.

Vejam o quanto o Congresso foi cioso na hora de examinar o art. 250 da Emenda nº 20:

"O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria integral e que opte por permanecer em atividade fará jus à isenção da contribuição."

Ou seja, se ele ficar não paga, mas, aposentando-se agora vai pagar?

Sr. Presidente, tudo isso está deixando o funcionário público preocupado, sem saber qual será o seu futuro, qual será o futuro de sua família. Essa ansiedade provoca o estresse que mata, que deixa as pessoas em posição de desvantagem na hora de lutar pela vida.

Sr. Presidente, segundo comentário que ouvi hoje pela televisão, os Deputados de Oposição fizeram uma proposta: retiravam as emendas orçamentárias em troca da não cobrança dos inativos. O Governo disse não. A retirada das emendas diminui a despesa, mas o que se quer é o aumento da receita. Eu, que sou um técnico em contabilidade, não sei qual é a diferença, ao se ajustar um orçamento, entre aumentar receita e diminuir a despesa, porque ambos se completam. O que é importante é o resultado final. Mas, parece que esse resultado não interessa, porque o Governo quer dar uma demonstração ao Sr. Michel Candessus de que controla o Congresso, de que muda o que quiser, de que fará tantas mudanças quanto necessárias. O importante é que mandem mais rapidamente mais alguns bilhões de dólares. E o dinheiro saiu pelo ralo naquela teimosia do Sr. Gustavo Franco de manter o real sobrevalorizado. A cada vez que o mercado pretendia ajustar o preço do real ao dólar, o Banco Central abria o seu cofre e jogava bilhões de dólares para, num capricho, manter o preço irreal do nosso real.

Agora, Sr. Presidente, vamos caminhar para outro capricho, que é o de fustigar o servidor que já deu tudo de si. E eu falo, Sr. Presidente, com toda a tranquilidade, porque não sou funcionário público e nem tenho parente funcionário público. Apenas sei que o Governo e o Estado são o funcionário público. Se o funcionário público boicotar o Governo, ele não anda. Se o funcionário público for um bom funcionário, o Governo desempenha o seu papel. Foi assim que entendi o funcionário público durante o tempo em que fui Governador do Estado do Maranhão. Do funcionário público recebi sempre toda a atenção e principalmente ajuda na minha gestão.

Dessa forma, Sr. Presidente, é por isto que faço meu pronunciamento de hoje: a razão principal é dizer-lhe que não podemos ser dependentes. Não é possível essa dependência, não é possível que batam o martelo no hemisfério norte e nós, aqui, paguemos o preço que eles querem que paguemos.

Sr. Presidente, o Governo disse que iria acabar com o desemprego, que iria lutar contra o desemprego, mas o que está fazendo, Sr. Presidente? Se a contribuição previdenciária é do patrão e do empregado, quando se aumenta a contribuição do empren-

gado, está-se onerando também o patrão. E quando o custo social do emprego aumenta, a resposta natural é a demissão. Se, sem essa desvalorização da moeda, as montadoras de veículos, por exemplo, estão dispensando seus funcionários, fico imaginando como vai ser, agora. Se houver um aumento na contribuição do funcionário ativo, que vai refletir no aumento da contribuição da empresa, o número de demissões também vai aumentar.

Olho e vejo, sentado ao fundo do plenário, o Senador Antônio Carlos Valadares, aquele que andou por aqui com a emenda da CPMF, que lutou para conseguir a sua aprovação. O Governo deve a aprovação da CPMF ao Senador Antônio Carlos Valadares. Eu dizia ao Senador Antônio Carlos que isso não era possível e ele respondia que o Ministro era um homem sério, tratava-se do Ministro Jatene e que S. Ex^a resolveria o problema da saúde no País. Eu dizia que o Ministro era temporário; e realmente o Ministro Jatene saiu antes de começar a cobrar a CPMF.

E hoje vamos aumentar a CPMF. Penso que a CPMF é um imposto em cascata, mas que, ao menos abrange todos, não é como essa contribuição de aposentados, como quer o Governo Federal.

Sr. Presidente, esse foi meu pronunciamento, sem nenhuma amargura. Já me acostumei a ver as coisas passarem no Congresso Nacional, acostumei-me desde o tempo da Revolução, quando o decreto-lei era considerado aprovado, se não fosse rejeitado trinta dias depois de editado. E nós ficávamos aqui fazendo de conta, como estamos fazendo hoje diante das medidas provisórias. O Governo tudo quer e tudo pode.

O que eu gostaria de ver um dia é o Congresso Nacional dizer não, dizer que quem manda é o povo.

O Sr. Antônio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Epitácio Cafeteira?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB – MA) – Se V. Ex^a for rápido, com muita alegria.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Eu apenas gostaria de manifestar o meu apoio ao seu pronunciamento em favor dos inativos. Na verdade, o servidor público tem sido apenado ao longo desta administração com o congelamento do salário, porque já entramos no quinto ano em que essa categoria não recebe aumento, e, consequentemente, também os inativos. Para completar, agora não só se aumenta o valor da contribuição, como também se atinge o inativo com a obrigatoriedade do pagamento à Previdência, uma vez que o inativo passou a vida inteira trabalhando para se aposentar e gozar,

na velhice, os frutos do seu trabalho. V. Ex^a tem razão quando afirma de que este Governo não tem compromisso com o servidor público, nem com o social, porque, do contrário, já que a CPMF foi aprovada com o objetivo puro e exclusivo de ajudar a Saúde, esse setor deveria estar bem gerenciado e atendendo às necessidades da população mais pobre. Além disso, a CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – foi criada por um período determinado e, agora, está sendo transformada em uma contribuição permanente. Não se trata mais de uma prorrogação, pois o Governo está propondo uma nova CPMF, uma vez que a sua vigência termina no dia 22 de janeiro de 1999. Essa nova proposição do Governo somente valerá três meses depois. Dessa forma, presto minha solidariedade a todos os inativos, funcionários públicos e a V. Ex^a, que se despede desta Casa mostrando que, apesar de ser um Senador da base de sustentação do Governo, nunca se conformou e sempre, publicamente, manifestou a sua insatisfação ante os erros e equívocos do Governo. Meus parabéns a V. Ex^a.

SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB – MA) – Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Antônio Carlos Valadares e quero dizer que eu sou Senador do Maranhão, não sou de Governo algum. Quero manter esta postura até o dia em que sair. Mantive-me assim durante todas as votações da Casa porque represento o espírito de rebeldia do povo do Maranhão.

Nesta situação, Sr. Presidente, quero dizer que até o "p" de provisória é a mesma letra de "permanente". Não há modificação nem na sigla da CPMF. Pode ser Contribuição Permanente Sobre Movimentação Financeira e, como passou de provisória para permanente, não será, também, necessariamente, entregue à saúde. Pode ser entregue ao Governo para fazer o que quiser.

Sr. Presidente, o poder para alguns é como a droga, deixa alterado aquele que está no comando, que está exercendo o poder. Tira a simplicidade daqueles que foram simples e, de repente, quem está no poder, se não tiver muita estrutura, perde-se no exercício do mesmo.

Quero dizer, Sr. Presidente, que ainda confio no Congresso, porque, com toda certeza, se aprovarem esse projeto de contribuição dos inativos, bem ali, na outra ponta da Praça dos Três Poderes, está o Poder Judiciário para garantir que o ato jurídico perfeito e acabado, registrado no Tribunal de Contas da União, e a irredutibilidade, também garantida na Constituição da República, serão respeitados. Então, será lá

a última instância, onde os funcionários haverão de pedir guarda para garantirem os seus direitos.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Atendendo o apelo do Presidente da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional, solicito aos Srs. Senadores membros daquela Comissão que lá compareçam para o início da discussão do relatório apresentado pelo eminentíssimo Relator-Geral, Senador Ramez Tebet.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Joel de Hollanda.

Discurso retirado pelo Senador Joel de Hollanda, a ser publicado posteriormente.

Durante o discurso do Sr. Joel de Hollanda, o Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário.

Durante o discurso do Sr. Joel de Hollanda, o Sr. Ronaldo Cunha Lima, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a será atendido, mas não sem que antes eu diga que a atuação de V. Ex^a honrou o Senado, honrou Pernambuco, honrou o País. Daí por que a simplicidade do exercício do seu mandato é inversamente proporcional à sua grande atividade parlamentar. De modo que V. Ex^a vai fazer falta ao Senado, mas temos certeza de que vai brilhar na Câmara dos Deputados, como atuou no Senado.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Consulto o Senador Pedro Simon. Temos pouco tempo e V. Ex^a é o primeiro inscrito. V. Ex^a gostaria de falar depois ou falaria agora, por cerca de dez minutos? (Pausa.)

S. Ex^a falará depois.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.731-34, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1996 a 30 de abril de 1997".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Senadores	
Titulares	Suplentes
PFL	
Francelino Pereira Hugo Napoleão	José Bianco Edison Lobão
PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
PSDB	
Geraldo Melo	Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
PPB	
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
PFL	
José Carlos Aleluia João Mellão Neto	Vilmar Rocha Saulo Queiroz
PSDB	
Edson Silva José Aníbal	Adroaldo Streck Basílio Villani
Bloco (PMDB/PRONA)	
Sandro Mabel	Jorge Wilson
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
Benedito Guimarães	Ari Magalhães

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

– Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

– Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.732-48,

adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação aos arts. 6º e 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, que altera a legislação do Fundo de Amparo ao Trabalhador".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Jonas Pinheiro Joel de Hollanda	Hugo Napoleão José Alves
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Jefferson Peres Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	Carlos Wilson
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Cesar Bandeira Ursicino Queiroz	Antônio Geraldo Augusto Viveiros
	PSDB
Osmânia Pereira Sebastião Madeira	Márcia Marinho Vicente Arruda
	Bloco (PMDB/PRONA)

Lidia Quinan	Elcione Barbalho
	Bloco (PT/PDT/PC do B)
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB

José Linhares Arnaldo Faria de Sá

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.733-57, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Guilherme Palmeira Edison Lobão	João Rocha Romero Jucá
	PMDB

Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB

Sérgio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	Sebastião Rocha
	PPB

Leomar Quintanilha	Sandra Guidi
	DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Paes Landim José Lourenço	Betinho Rosado Marilú Guimarães

Marisa Serrano Nelson Marchezan	Ademir Lucas Osmânia Pereira
	Bloco (PMDB/PRONA)

Ivandro Cunha Lima	Oscar Goldoni
	Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda	Fernando Ferro
	GRU

PPB

Augusto Nardes José Linhares
 De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
 Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista
 Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista
 Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista
 Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional
 Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.734-23, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Estabelece multa em operações de importação e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
José Agripino Freitas Neto	Geraldo Althoff Gilberto Miranda
PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
PSDB	
Jefferson Peres	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
PPB	
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Luiz Durão Saulo Queiroz	Magno Bacelar Mussa Demes

PSDB

Luiz Piauhylino
Nestor Duarte Aníbal Gomes
Ayrton Xerez
 Bloco (PMDB/PRONA)
 Edison Andriño Confúcio Moura
 Bloco (PT/PDT/PC do B)
 Marcelo Déda Fernando Ferro
 PPB
 João Pizzolatti João Mendes
 De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
 Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista
 Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista
 Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista
 Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional
 Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.735-29, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Altera a redação dos arts. 14, 18, 34, 44 e 49 da Lei nº 9.082, de 25 de julho de 1995, dos arts. 18, 19, 34, 35 e § 4º do art. 53 da Lei nº 9.293, de 15 de julho de 1996, que dispõem, respectivamente, sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para os exercícios de 1996 e 1997".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Edison Lobão Romero Jucá	Hugo Napoleão Jonas Pinheiro
PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
PSDB	
Sergio Machado	Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

		SENADORES	
		Titulares	Suplentes
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha	PFL	
	PPB	Bernardo Cabral Edison Lobão	Romero Jucá Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi	DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes	Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
Costa Ferreira	PFL	PSDB	
Raul Belém	Mussa Demes Laura Carneiro	Lúdio Coelho	Jefferson Peres
Basílio Villani	Arnon Bezerra	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Emerson Olavo Pires	Yeda Crusius	Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
Odacir Klein	Hélio Rosas	PPB	
Bloco (PMDB/PRONA)		Leomar Quintanilha	Sandra Guidi
Bloco (PT/PDT/PC do B)		DEPUTADOS	
Marcelo Déda	Fernando Ferro	Titulares	Suplentes
	PPB	PFL	
Márcio Reinaldo Moreira	Felipe Mendes	Rogério Silva Osmir Limia	Murilo Pinheiro Luciano Pizzatto
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		PSDB	
Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista		Olávio Rocha Nicias Ribeiro	Antônio Feijão Jovair Arantes
Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista		Bloco (PMDB/PRONA)	
Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade		João Thomé Mestrinho	Mário Martins
Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista		Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional		Marcelo Déda	Fernando Ferro
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.		PPB	
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.736-32, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação aos arts. 3º, 16 e 44 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, e dispõe sobre a proibição do incremento da conversão de áreas florestais em áreas agrícolas na região Norte e na parte Norte da região Centro-Oeste, e dá outras providências".		João Tota	Hugo Biehl
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista		Dia 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista		Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional	
Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade		Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista	
Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista		Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.	
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.737-22,			

adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o salário mínimo para o período de 1º de maio de 1997 a 30 de abril de 1998".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Gilberto Miranda Jonas Pinheiro	Carlos Patrocínio Bernardo Cabral
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Osmar Dias	Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
João Mellão Neto Manoel Castro	Valdomiro Meger Hugo Rodrigues da Cunha
	PSDB
Candinho Mattos Jovair Arantes	Anivaldo Vale Luciano Castro
Bloco (PMDB/PRONA)	

Zaire Rezende	Sandro Mabel
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
Enivaldo Ribeiro	Jofran Frejat

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista
Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.738-18, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Cria o Fundo de Garantia à Exportação – FGE, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
José Agripino Hugo Napoleão	Guilherme Palmeira Edison Lobão
	PMDB
Jáder Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB

Sergio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
PPB	

Leomar Quintanilha Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Paulo Gouvêa João Mellão Neto	Lima Netto Jorge Khoury
	PSDB
Max Rosenmann Antônio Kandir	Nelson Marchezan Paulo Mourão
Bloco (PMDB/PRONA)	

Germano Rigotte	Edison Andriano
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro

PPB

Herculano Anghinetti

Mário Cavallazzi

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.739-17, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Hugo Napoleão
Edison Lobão

Francelino Pereira
Gilberto Miranda

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Sergio Machado

Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy

Sebastião Rocha

PPB

Leomar Quintanilha

Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PFL

Júlio Cesar
Paes Landim

Paulo Lima
Raul Belém

PSDB

Marisa Serrano
Adroaldo Streck

Elias Murad
Nilton Cerqueira

Bloco (PMDB/PRONA)

Maria Elvira

Maurício Requião

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda

Fernando Ferro

PPB

Cunha Bueno

Emílio Assmar

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.740-27, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Hugo Napoleão
José Agripino

Bello Parga
José Alves

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Sergio Machado

Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy

Sebastião Rocha

PPB		PMDB	
DEPUTADOS		PSDB	
Titulares		Suplentes	
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi	Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
Vilmar Rocha José Carlos Aleluia	Cesar Bandeira Costa Ferreira	Sergio Machado	Osmar Dias
		Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
		Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
Vicente Arruda Feu Rosa	Nestor Duarte Olávio Rocha	Leomar Quintanilha	Sandra Guidi
Bloco (PMDB/PRONA)		DEPUTADOS	
Neuto de Conto	Carlos Apolinário	Titulares	Suplentes
Bloco (PT/PDT/PC do B)		PFL	
Marcelo Déda	Fernando Ferro	Saulo Queiroz Lima Netto	Carlos Magno Costa Ferreira
		PSDB	
João Mendes	Simão Sessim	Luiz Carlos Hauly Koyu Iha	Dilso Sperafico Yeda Crusius
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:			
Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista			
Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista			
Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade			
Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista			
Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional			
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.			
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)			
– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.741-37, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a emissão de Notas do Tesouro Nacional – NTN destinadas a aumento de capital do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências".			
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:			
SENADORES			
Titulares		Suplentes	
PFL		PPB	
Romero Jucá Edison Lobão	Hugo Napoleão Joel de Hollanda	Carlos Airton	Enivaldo Ribeiro
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:			
Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista			
Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista			
Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade			
Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista			
Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional			
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.			
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)			
– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.742-13, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a regulação, fiscalização e supervisão dos mercados de títulos ou contratos de investimento coletivo, e dá outras providências".			

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Jonas Pinheiro Leonel Paiva	Bernardo Cabral Carlos Patrocínio
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Sergio Machado	Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB

Leomar Quintanilha	Sandra Guidi
DEPUTADOS	

Titulares	Suplentes
	PFL
Saulo Queiroz Paulo Cordeiro	Rubem Medina Luiz Durão

Anivaldo Vale Ayrton Xerez	Firmo de Castro Salomão Cruz
Bloco (PMDB/PRONA)	

Pedro Novais	Paulo Lustosa
Bloco (PT/PDT/PC do B)	

Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB

Jurandyr Paixão	Osmar Leitão
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista
Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.743-11, votada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL

Leomar Quintanilha	Sandra Guidi
DEPUTADOS	

Titulares	Suplentes
	PFL
Saulo Queiroz Paulo Cordeiro	Rubem Medina Luiz Durão

Anivaldo Vale Ayrton Xerez	Firmo de Castro Salomão Cruz
Bloco (PMDB/PRONA)	

Pedro Novais	Paulo Lustosa
Bloco (PT/PDT/PC do B)	

Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB

Jurandyr Paixão	Osmar Leitão
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista
Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.743-11, votada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Restaura a vigência da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), na aquisição de automóveis destinados ao transporte autônomo de passageiros e ao uso de portadores de deficiência física, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL

Leomar Quintanilha	Sandra Guidi
DEPUTADOS	

Titulares	Suplentes
	PMDB

Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
PSDB	

Carlos Wilson	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	

Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
PPB	

Leomar Quintanilha	Sandra Guidi
DEPUTADOS	

Titulares	Suplentes
	PFL

José Carlos Aleluia Augusto Viveiros	Osório Adriano Luiz Durão
PSDB	

Fátima Pelaes Flávio Arns	Pedro Henry Vittorio Medioli
Bloco (PMDB/PRONA)	

Barbosa Neto	Neuto de Conto
Bloco (PT/PDT/PC do B)	

Marcelo Déda	Fernando Ferro
Fernando Ferro	

PPB

Fetter Júnior Herculano Anghinetti
 De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:
 Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista
 Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista
 Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade
 Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista
 Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional
 Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.744-9, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o salário mínimo a vigorar a partir de 1º de maio de 1998".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	Hugo Napoleão Jonas Pinheiro
Djalma Bessa Leonel Paiva	
PMDB	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
Jader Barbalho Nabor Júnior	
PSDB	Artur da Távola
Pedro Piva	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha

PPB

Titulares	Suplentes
PFL	Sandra Guidi
Leomar Quintanilha	
DEPUTADOS	
Jaimé Fernandes Mário Assad Júnior	Jairo Carneiro Darcy Coelho

PSDB

Nelson Marchezan Nilton Cerqueira	Antônio Joaquim Alberto Goldman
Bloco (PMDB/PRONA)	
Sandro Mabel	Confúcio Moura
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
Eraldo Trindade	Carlos Airton
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista	
Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista	
Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista	
Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional	
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.	

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
 – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.745-11, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Altera a redação dos arts. 26, 27, 31, 44 e 59 da Lei nº 9.473, de 22 de julho de 1997, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 1998".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	Hugo Napoleão Jonas Pinheiro
Djalma Bessa Leonel Paiva	
PMDB	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
Jader Barbalho Nabor Júnior	
PSDB	Sergio Machado
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha

PPB		PMDB	
DEPUTADOS		PSDB	
Titulares	Suplentes	Pedro Piva	Artur da Távola
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi	Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
José Lourenço	João Ribeiro	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Hugo Rodrigues da Cunha	Nan Souza	Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
Antônio Kandir	Danilo de Castro	Leomar Quintanilha	Sandra Guidi
Yeda Crusius	Paulo Mourão	DEPUTADOS	
Bloco (PMDB/PRONA)		Titulares	Suplentes
Fernando Diniz	Lidia Quinan	PFL	
Bloco (PT/PDT/PC do B)		José Carlos Aleluia	Rogério Silva
Marcelo Déda	Fernando Ferro	Paulo Gouvêa	Ayres da Cunha
PPB		PSDB	
Hugo Biehl	Romel Anízio	Elias Murad	Ariosto Holanda
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		Fábio Feldmann	Sebastião Madeira
Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista		Bloco (PMDB/PRONA)	
Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista		Marcelo Teixeira	Carlos Nelson
Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade		Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista		Marcelo Déda	Fernando Ferro
Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional		PPB	
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.		Jorge Tadeu Mudalem	Salatiel Carvalho
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.746-8, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação ao art. 9º da Lei nº 8.723, de 28 de outubro de 1993, que dispõe sobre a redução de emissão de poluentes por veículos automotores, e dá outras providências".		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista	
		Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista	
		Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
		Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista	
		Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional	
		Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.	
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.747-5, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Planejamento e Orçamento, crédito extraordinário no valor de R\$7.556.000,00, para os fins que especifica".			
SENADORES			
Titulares	Suplentes		
PFL			
Jonas Pinheiro	Hugo Napoleão		
Djalma Bessa	João Rocha		

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Osmar Dias	Jefferson Peres
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Átila Lins Cesar Bandeira	Raimundo Santos Antônio Jorge
	PSDB
Aníbal Gomes Márcio Fortes	Luiz Carlos Hauly Rommel Feijó
Bloco (PMDB/PRONA)	
Pinheiro Landim	Lídia Quinan
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
Fetter Júnior	João Mendes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista
Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista
Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.748-37, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Francelino Pereira Hugo Napoleão	José Agripino João Rocha
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Sergio Machado	Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Eduardo Suplicy Sebastião Rocha

PPB

Leomar Quintanilha Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Osvaldo Coelho Ayres da Cunha	Raimundo Santos Paulo Lima
	PSDB
Anivaldo Vale Mário Negromonte	Luciano Castro Roberto Rocha
Bloco (PMDB/PRONA)	
Paulo Ritzel	Orcino Gonçalves
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro

PPB		PMDB	
DEPUTADOS		Suplentes	
Titulares		Suplentes	
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi	Jader Barbalho	Fernando Bezerra
		Nabor Júnior	Carlos Bezerra
			PSDB
		Sergio Machado	Osmar Dias
Jorge Khoury	Luiz Braga	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Betinho Rosado	Corauci Sobrinho	Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
			PPB
José Aníbal	Elias Murad	Leomar Quintanilha	Sandra Guidi
Yeda Crusius	Nicias Ribeiro		DEPUTADOS
			Titulares
			Suplentes
Sílvio Pessoa	Paulo Ritzel		PFL
		Augusto Viveiros	Arolde de Oliveira
		José Jorge	Júlio Cesar
			PSDB
Marcelo Déda	Fernando Ferro	Vittorio Medioli	Alexandre Santos
		Sílvio Torres	Ariosto Holanda
			Bloco (PMDB/PRONA)
Roberto Campos	João Pizzolatti	Pinheiro Landim	José Luiz Clerot
			Bloco (PT/PDT/PC do B)
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:			
		Marcelo Déda	Fernando Ferro
			PPB
		Benedito Guimarães	Márcio Reinaldo Moreira
		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
		Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista	
		Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista	
		Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
		Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista	
		Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional	
		Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.	
		O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)	
		– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.751-61, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e Orçamento Federal e de Controle Interno do Poder Executivo, e dá outras providências".	
		De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	
		SENADORES	
Titulares		Suplentes	
		PFL	
Guilherme Palmeira	Francelino Pereira		
Hugo Napoleão	Edison Lobão		

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Edison Lobão Djalma Bessa	Gilberto Miranda Romero Jucá
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Sergio Machado	Osmar Dias
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Jorge Khoury Benedito de Lira	José Santana de Vasconcellos Mauro Fecury
	PSDB
Nestor Duarte João Leão	Fernando Torres Mário Negromonte
	Bloco (PMDB/PRONA)
Paulo Ritzel	Oscar Goldoni
	Bloco (PT/PDT/PC do B)
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB
José Teles	Felipe Mendes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista
Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.753-14, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Altera a legislação do imposto de renda relativamente à incidência na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, inclusive de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, à conversão, em capital social, de obrigações no exterior de pessoas jurídicas domiciliadas no País, amplia as hipóteses de opção, pelas pessoas físicas, pelo desconto simplificado, regula a informação, na declaração de rendimentos, de depósitos mantidos em bancos no exterior, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Freitas Neto Romero Jucá	José Agripino Carlos Patrocínio

PMDB	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
------	------------------------------------

PSDB	Lúdio Coelho
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
-----------------	-----------------

PPB	
-----	--

Leomar Quintanilha	Sandra Guidi
--------------------	--------------

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL

João Mellão Neto Reinhold Stephanes	Costa Ferreira Jorge Khoury
--	--------------------------------

PSDB	João Almeida Luiz Carlos Hauly
------	-----------------------------------

Antônio Carlos Pannunzio Roberto Brant	Bloco (PMDB/PRONA)
Pedro Novais	Wilson Cignachi

Bloco (PT/PDT/PC do B)		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes		
Marcelo Déda	Fernando Ferro	PFL	
	PPB		
Roberto Campos	Fernando Ribas Carli	Corauci Sobrinho José Melo	Maluly Netto Jorge Khoury
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		PSDB	
Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista		Alexandre Santos	Koyu Iha
Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista		Hilário Coimbra	Luiz Carlos Hauly
Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade		Bloco (PMDB/PRONA)	
Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista		Adelson Salvador	Paulo Ritzel
Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional		Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.		Marcelo Déda	Fernando Ferro
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.754-13, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a simplificação do arquivamento de atos nas Juntas Comerciais e do protesto de título de dívida de microempresas e de empresas de pequeno porte, e dá outras providências".		PPB	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		Enivaldo Ribeiro	Augusto Nardes
SENADORES			
Titulares	Suplentes		
	PFL		
Hugo Napoleão Bernardo Cabral	Bello Parga Leonel Paiva		
	PMDB		
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra		
	PSDB		
Sérgio Machado	Osmar Dias		
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		SENADORES	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha	Titulares	Suplentes
	PPB		
Leomar Quintánilha	Sandra Guidi	PFL	
		João Rocha Leonel Paiva	Hugo Napoleão Guilherme Palmeira
		PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior		Fernando Bezerra Carlos Bezerra	

PSDB		SENADORES			
Titulares		Suplentes			
Pedro Piva	Osmar Dias	Hugo Napoleão	Francelino Pereira		
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		Edison Lobão	Gilberto Miranda		
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha	Jader Barbalho	Fernando Bezerra		
PPB		Nabor Júnior	Carlos Bezerra		
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi	Sergio Machado	Osmar Dias		
DEPUTADOS		Suplentes			
Titulares		PSDB			
Ciro Nogueira	Raimundo Colombo	Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha		
Mário Assad Júnior	José Melo	PPB			
Márcio Fortes	Roberto Santos	Leomar Quintanilha	Sandra Guidi		
Ariosto Holanda	Ronaldo Cezar Coelho	DEPUTADOS			
Bloco (PMDB/PRONA)		Titulares			
Paulo Ritzel	João Matos	Suplentes			
Bloco (PT/PDT/PC do B)		PFL			
Marcelo Déda	Fernando Ferro	Álvaro Gaudêncio Neto	Roberto Fontes		
	PPB	José Carlos Aleluia	Benedito de Lira		
Fernando Ribas Carli	Herculano Anghinetti	PSDB			
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:					
Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista					
Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista					
Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade					
Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista					
Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional					
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.					
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)					
– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.756-9, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Institui o Programa Especial de Financiamento para combate aos efeitos da estiagem na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e dá outras providências".					
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:					
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:					
Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista					
Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista					
Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade					
Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista					
Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional					
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.					
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)					
– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.757-50,					

adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o pagamento dos militares e dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das empresas públicas e das sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Gilberto Miranda Djalma Bessa	Hugo Napoleão João Rocha
PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
PSDB	
Sergio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
PPB	
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Arolde de Oliveira Abelardo Lupion	Roberto Pessoa Sérgio Barcellos
PSDB	
Nelson Otoch Luciano Castro	Marcus Vicente Moisés Bennesby
Bloco (PMDB/PRONA)	
José Aldemir	Noel de Oliveira
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
Jair Bolsonaro	Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista
Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista
Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.758-8, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios do Planejamento e Orçamento, da Agricultura e do Abastecimento, e do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, crédito extraordinário no valor de R\$824.000.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Freitas Neto Edison Lobão	Bello Parga Djalma Bessa

PMDB

Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
PSDB	

Sergio Machado

Osmar Dias	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Sebastião Rocha	Sebastião Rocha

PPB

Leomar Quintanilha	Sandra Guidi
DEPUTADOS	

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Mussa Demes Augusto Viveiros	Antônio Geraldo Jaime Fernandes

PSDB

Maurício Campos Pedro Henry	Roberto Brant Rommel Feijó
DEPUTADOS	

Bloco (PMDB/PRONA)		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes		
Silas Brasileiro	Oscar Goldoni		
Bloco (PT/PDT/PC do B)		PFL	
Marcelo Déda	Fernando Ferro	Cláudio Cajado	Costa Ferreira
PPB		José Jorge	Marlu Guimarães
Carlos Airton	Benedito Guimarães		PSDB
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:			
Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista			
Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista			
Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade			
Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista			
Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional			
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.			
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)			
– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.759-8, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Estabelece critérios para a concessão de empréstimo, pela União, aos Estados e ao Distrito Federal, destinado ao resarcimento parcial das perdas decorrentes da aplicação da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996".			
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:			
SENADORES			
Titulares	Suplentes		
	PFL		
Hugo Napoleão	Francelino Pereira		
Edison Lobão	Gilberto Miranda		
	PMDB		
Jader Barbalho	Fernando Bezerra		
Nabor Júnior	Carlos Bezerra		
	PSDB		
Carlos Wilson	Lúdio Coelho		
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)			
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha		
	PPB		
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi		
SENADORES			
Titulares	Suplentes		
	PFL		
José Agripino	Bernardo Cabral		
Carlos Patrocínio	Freitas Neto		
	PMDB		
Jader Barbalho	Fernando Bezerra		
Nabor Júnior	Carlos Bezerra		

	PSDB	nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:
Pedro Piva	Carlos Wilson	
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha	
PPB		
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi	
DEPUTADOS		
Titulares	Suplentes	
	PFL	
Osório Adriano	Adauto Pereira	
Mário Assad Júnior	José Rocha	
PSDB		
José Aníbal	Adroaldo Streck	
Márcio Fortes	Basílio Villani	
Bloco (PMDB/PRONA)		
Edison Andriño	João Alberto	
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda	Fernando Ferro	
PPB		
Romel Anízio	José Janene	
DEPUTADOS		
Titulares	Suplentes	
	PFL	
César Bandeira	Ursicino Queiroz	
Laura Carneiro	Luiz Durão	
PSDB		
Aloysio Nunes Ferreira	Eduardo Barbosa	
Márcio Fortes	Wilson Braga	
Bloco (PMDB/PRONA)		
Wilson Cignachi	José Chaves	
Bloco (PT/PDT/PC do B)		
Marcelo Déda	Fernando Ferro	
PPB		
Wigberto Tartuce	Prisco Viana	
DEPUTADOS		
Titulares	Suplentes	
	PFL	
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		
Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista		
Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista		
Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade		
Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista		
Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional		
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.		
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)		
– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.762-8, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a adoção de medidas relacionadas com o Sistema Financeiro da Habitação – SFH, altera as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.692, de 28 de julho de 1993, e dá outras providências".		
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução		
DEPUTADOS		
Titulares	Suplentes	
	PFL	
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		
Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista		
Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista		
Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade		
Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista		
Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional		
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.		

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.763-62, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre os títulos da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional, consolidando a legislação em vigor sobre a matéria".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Teotonio Vilela Filho	Geraldo Melo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Augusto Viveiros Abelardo Lupion	Ciro Nogueira Rubem Medina
	PSDB
Ayrton Xerez Roberto Brant	Danilo de Castro Renato Johnsson
Bloco (PMDB/PRONA)	
Hermes Parcianello	José Chaves
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
	PPB

Luis Barbosa

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.764-32, adotada em 13 de janeiro de 1998 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Altera dispositivos das Leis nºs 9.138, de 29 de novembro de 1995, 8.427, de 27 de maio de 1992, e 9.126, de 10 de novembro de 1995, que dispõem, respectivamente, sobre o crédito rural; sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural; autoriza o Poder Executivo a renegociar as obrigações financeiras relativas à liquidação de operações de Empréstimos do Governo Federal – EGF, vencidas e prorrogadas a partir de 1991; e a aplicação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP sobre empréstimos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais e com recursos das Operações Oficiais de Crédito".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB

Lúdio Coelho

Geraldo Melo

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Titulares	Suplentes
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB

Leomar Quintanilha

Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Hugo Rodrigues da Cunha José Rocha	Adauto Pereira João Carlos Bacelar

PSDB

Odílio Balbinotti
B. Sá

Bloco (PMDB/PRONA)

Silas Brasileiro

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda

PPB

Mário Cavallazzi

Enivaldo Ribeiro

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.765-44, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Altera a legislação referente ao Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e ao Fundo da Marinha Mercante – FMM, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Romero Jucá
Edison Lobão

Francelino Pereira
Carlos Patrocínio

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Sergio Machado

Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy

Sebastião Rocha

PPB

Leomar Quintanilha

Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PFL

Abelardo Lupion
Jaime Martins

Raul Belém
Sérgio Barcellos

PSDB

Luiz Piauhylino
Mário Negromonte

Feu Rosa
Nelson Otoch

Bloco (PMDB/PRONA)

Ronaldo Perim

Mário Martins

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda

Fernando Ferro

PPB

Francisco Silva

Simão Sessim

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.766-14, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Freitas Neto
Geraldo Althoff

Romero Jucá
José Agripino

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Carlos Wilson Pedro Piva
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy Sebastião Rocha

PPB

Leomar Quintanilha Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PFL

Carlos Melles Antônio Jorge
Abelardo Lupion Antônio Ueno

PSDB

Max Rosenmann Bonifácio de Andrade
Wilson Braga Salomão Cruz

Bloco (PMDB/PRONA)

Gonzaga Mota Wagner Rossi

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda Fernando Ferro

PPB

Alcione Athayde João Mendes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Q SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.767-44, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o número de cargos de Natureza Especial, de cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores e de Funções de Confiança existentes nos órgãos da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução

nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares **Suplentes**

PFL

Hugo Napoleão Francelino Pereira
Edison Lobão Gilberto Miranda

PMDB

Jader Barbalho Fernando Bezerra
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

José Roberto Arruda Geraldo Melo
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy Sebastião Rocha

PPB

Leomar Quintanilha Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares **Suplentes**

PFL

Leur Lomanto Adauto Pereira
Osmir Lima Lael Varella

PSDB

Adelson Ribeiro Márcio Fortes
Antônio Feijão Odílio Balbinotti

Bloco (PMDB/PRONA)

João Magalhães Regina Lino

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda Fernando Ferro

PPB

Gerson Peres Célia Mendes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.768-30, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis nºs 8.004; 8.100 e 8.692, de 14 de março de 1990, 5 de dezembro de 1990, e 28 de julho de 1993, respectivamente; e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Gilberto Miranda
PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
PSDB	
Sergio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
PPB	
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Cesar Bandeira Aroldo Cedraz	Benedito de Lira Rogério Silva
PSDB	
Danilo de Castro Edson Silva	José de Abreu Nelson Marchezan
Bloco (PMDB/PRONA)	
Saraiva Felipe	Alceste Almeida
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
Prisco Viana	João Mendes

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.769-53, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Gilberto Miranda
PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
PSDB	

Sergio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
PPB	

Leomar Quintanilha	Sandra Guidi
--------------------	--------------

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Manoel Castro Osmir Lima	Átila Lins João Mellão Neto
PSDB	
João Almeida Jovair Arantes	Sílvio Torres Wilson Campos

Bloco (PMDB/PRONA)		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Pinheiro Landim	Simara Ellery	José Santana de Vasconcellos	Raul Belém
Bloco (PT/PDT/PC do B)		Saulo Queiroz	Mauro Fecury
Marcelo Déda	Fernando Ferro	Fernando Torres	Aníbal Gomes
PPB		Itamar Serpa	Flávio Arns
Benedito Guimarães	Ari Magalhães	Bloco (PMDB/PRONA)	
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		Mauro Lopes	Valdir Colatto
Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista		Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista		Marcelo Déda	Fernando Ferro
Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade		PPB	
Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista		Pedro Correa	Luiz Fernando
Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.		Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista	
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.770-44, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais, e dá outras providências".		Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
SENADORES			
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
	PFL		
Hugo Napoleão	Francelino Pereira	Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Gilberto Miranda	Edison Lobão	Gilberto Miranda
	PMDB		
Jader Barbalho	Fernando Bezerra	Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra	Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB		
José Roberto Arruda	Teotonio Vilela Filho	José Roberto Arruda	Teotonio Vilela Filho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha	Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB		
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi	Leomar Quintanilha	Sandra Guidi
SENADORES		SENADORES	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
	PFL		
Hugo Napoleão	Francelino Pereira	Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Gilberto Miranda	Edison Lobão	Gilberto Miranda
	PMDB		
Jader Barbalho	Fernando Bezerra	Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra	Nabor Júnior	Carlos Bezerra

PSDB		SENADORES	
Pedro Piva	Osmar Dias	Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		PFL	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha	Edison Lobão	Gilberto Miranda
PPB			
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi	Jader Barbalho	Fernando Bezerra
DEPUTADOS		Nabor Júnior	Carlos Bezerra
Titulares		Suplentes	
	PFL	PFL	Lúcio Alcântara
José Carlos Aleluia	Reinhold Stephanes	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Pauderney Avelino	Augusto Viveiros	Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
PSDB		PPB	
Ronaldo Cezar Coelho	Carlos Mosconi	Leomar Quintanilha	Sandra Guidi
João Almeida	Ezidio Pinheiro	DEPUTADOS	
Bloco (PMDB/PRONA)		Titulares	
Paulo Ritzel	Adelson Salvador	Suplentes	
Bloco (PT/PDT/PC do B)		PFL	
Marcelo Déda	Fernando Ferro	Corauci Sobrinho	José Carlos Vieira
PPB		José Egydio	José Carlos Coutinho
Augusto Nardes	Mário Cavallazzi	PSDB	
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:			
Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista			
Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista			
Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade			
Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista			
Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional			
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.			
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)			
– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.772-18, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Autoriza a União a receber em valores mobiliários os dividendos e juros sobre o capital próprio a serem pagos por entidades de cujo capital o Tesouro Nacional participe, e dá outras providências".			
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:			
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:			
Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista			
Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista			
Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade			
Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista			
Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional			
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.			
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)			
– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.773-33,			

adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PMDB
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PSDB
Carlos Wilson	Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
	PPB
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
	PFL
Manoel Castro Paulo Cordeiro	Darci Coelho Saulo Queiroz
	PSDB
Dilso Sperafico José Aníbal	João Almeida José Thomaz Nonô
Bloco (PMDB/PRONA)	
Edinho Bez	Ricardo Rique
Bloco (PT/PDT/PC do B)	

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.774-21, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Altera a redação e acresce dispositivos às Leis nºs 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 8.437, de 30 de junho de 1992, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PFL
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Gilberto Miranda
	PMDB
Jader Barbalho	Fernando Bezerra
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
	PSDB
Osmar Dias	Artur da Távola
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	PFL
Carlos Melles	José Mendonça Bezerra
Abelardo Lupion	Benedito de Lira
	PSDB
Moisés Bennesby	João Almeida
Bonifácio de Andrada	Luiz Piauhylino
	Bloco (PMDB/PRONA)
Sandro Mabel	Valdir Colatto

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda

PPB

Hugo Biehl

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.775-7, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Estende aos servidores públicos civis do Poder Executivo Federal a vantagem de vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento, objeto da decisão do Supremo Tribunal Federal, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Hugo Napoleão
Edison Lobão

Francelino Pereira
Gilberto Miranda

PMDB

Jader Barbalho
Nabor Júnior

Fernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Artur da Távola

Osmar Dias

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy

Sebastião Rocha

PPB

Leomar Quintanilha

Sandra Guidi

DEPUTADOS

Suplentes

PFL

Antônio Jorge
Vilmar Rocha

PSDB

Roberto Rocha
Ronaldo Cesar Coelho

Bloco (PMDB/PRONA)

Sandro Mabel

Confúcio Moura

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda

Fernando Ferro

PPB

Jair Bolsonaro

Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.776-7, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação ao art. 57 da Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, que dispõe sobre o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Francelino Pereira
Gilberto Miranda

Hugo Napoleão
Edison Lobão

	PMDB	nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra	SENADORES
	PSDB	Titulares
Osmar Dias	Lúdio Coelho	Suplentes
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	PFL
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha	Hugo Napoleão Edison Lobão
	PPB	Francelino Pereira Gilberto Miranda
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi	PMDB
	DEPUTADOS	Jader Barbalho Nabor Júnior
Titulares	Suplentes	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
	PFL	PSDB
Raimundo Santos Ney Lopes	Oscar Andrade Luiz Durão	Sergio Machado
	PSDB	Osmar Dias Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)
Franco Montoro Alzira Éwerton	Nicias Ribeiro Roberto Brant	Eduardo Suplicy
	Bloco (PMDB/PRONA)	Sebastião Rocha
Hélio Rosas	Asdrubal Bentes	PPB
	Bloco (PT/PDT/PC do B)	Leomar Quintanilha
Marcelo Déda	Fernando Ferro	Sandra Guidi
	PPB	DEPUTADOS
Ary Kara	José Rezende	Titulares
	De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	Suplentes
	Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista	PFL
	Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista	Álvaro Gaudêncio Neto
	Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	Jairo Carneiro
	Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista	PSDB
	Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional	Ademir Lucas
	Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.	Ubiratan Aguiar
	O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)	Marinha Raupp
	– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.777-7, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a renegociação de dívidas no âmbito do Programa de Crédito Educativo, e determina outras providências".	Nelson Otoch
	De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução	Bloco (PMDB/PRONA)
		Maria Elvira
		Rita Camata
		Bloco (PT/PDT/PC do B)
		Marcelo Déda
		Fernando Ferro
		PPB
		Augusto Nardes
		Iberê Ferreira
	De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
	Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista	
	Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista	
	Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
	Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista	
	Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional	
	Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.	

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.778-7, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Gilberto Miranda
PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
PSDB	
Jefferson Peres	Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
PPB	
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Cláudio Cajado Rubem Medina	Augusto Viveiros Benedito de Lira
PSDB	
Márcia Marinho Zulaiê Cobra	Franco Montoro Pedro Henry

Bloco (PMDB/PRONA)

José Luiz Clerot Roberto Valadão

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda Fernando Ferro

PPB

Herculano Anghinetti João Pizzolatti

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.779-6, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para dispor sobre o trabalho a tempo parcial, a suspensão do contrato de trabalho e o programa de qualificação profissional, modifica as Leis nºs 6.321, de 14 de abril de 1976, 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Gilberto Miranda

PMDB

Jader Barbalho Fernando Bezerra
Nabor Júnior Carlos Bezerra

PSDB

Osmar Dias Jefferson Peres

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy Sebastião Rocha

PPB

Leomar Quintanilha Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Vilmar Rocha José Rocha	Cesar Bandeira Aldir Cabral

PSDB

Jovair Arantes Adelson Ribeiro
Paulo Mourão Feu Rosa

Bloco (PMDB/PRONA)

PPB

Sandro Mabel

Confúcio Moura

Leomar Quintanilha

Sandra Guidi

Bloco (PT/PDT/PC do B)

DEPUTADOS

Marcelo Déda

Fernando Ferro

Titulares

Suplentes

PPB

PFL

Wigberto Tartuce

Arnaldo Faria de Sá

Aldir Cabral
Vilmar RochaJaime Martins
Robson Tuma

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

- Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

- Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

- Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

- Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.780-5, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Altera a redação do art. 34 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Hugo Napoleão
Edison LobãoFrancelino Pereira
Gilberto Miranda

PMDB

Jader Barbalho
Nabor JúniorFernando Bezerra
Carlos Bezerra

PSDB

Jefferson Peres

Artur da Távola

Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)

Eduardo Suplicy

Sebastião Rocha

Leomar Quintanilha

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

Aldir Cabral
Vilmar RochaJaime Martins
Robson Tuma

PSDB

Elias Murad
Salvador ZimbaldiEduardo Barbosa
Marçal Filho

Bloco (PMDB/PRONA)

Saraiva Felipe

Tete Bezerra

Bloco (PT/PDT/PC do B)

Marcelo Déda

Fernando Ferro

PPB

Celso Russomanno

Ary Kara

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista

- Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

- Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

- Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

- Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.781-5, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária – RECOOP, autoriza a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

PFL

Hugo Napoleão
Edison LobãoFrancelino Pereira
Gilberto Miranda

	PMDB	De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:	
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra		
	PSDB	SENADORES	
Lúdio Coelho	Carlos Wilson	Titulares	Suplentes
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		PFL	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha	Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Gilberto Miranda
	PPB		
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi	PMDB	
	DEPUTADOS	Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
Titulares	Suplentes	PSDB	
	PFL	Osmar Dias	Jefferson Peres
Abelardo Lupion Carlos Melles	Paes Landim Luiz Durão	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
	PSDB	Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
Osmânia Pereira B. Sá	Ademir Lucas Candinho Mattos	PPB	
Bloco (PMDB/PRONA)		Leomar Quintanilha	Sandra Guidi
Silas Brasileiro	Oscar Goldoni	DEPUTADOS	
	Bloco (PT/PDT/PC do B)	Titulares	Suplentes
Marcelo Déda	Fernando Ferro	PFL	
	PPB	Eliseu Resende Rubem Medina	Adauto Pereira Átila Lins
Dilceu Sperafico	Roberto Balestra	PSDB	
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		Marçal Filho Roberto Rocha	Ayrton Xerez Luiz Piauhylino
Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista		Bloco (PMDB/PRONA)	
Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista		Geddel Vieira Lima	Wagner Rossi
Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade		Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista		Marcelo Déda	Fernando Ferro
Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional			PPB
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.		Jorge Tadeu Mudalen	José Janene
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.782-1, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre a administração dos recursos de caixa do Tesouro Nacional; consolida e atualiza a legislação pertinente ao assunto e dá outras providências".		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista		Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista	
Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista		Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista	
Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade		Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista		Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista	
Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional		Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional	

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.783-1, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Institui o Auxílio-Transporte aos servidores e empregados públicos da administração federal direta, autárquica e fundacional da União, e revoga o § 1º do art. 1º da Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Gilberto Miranda
PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
PSDB	
Lúcio Alcântara	Lúdio Coelho
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
PPB	
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
PFL	
Laura Carneiro Affonso Camargo	Ciro Nogueira Expedito Júnior
PSDB	
Márcia Marinho José de Abreu	Anivaldo Vale Marisa Serrano
Bloco (PMDB/PRONA)	
Geddel Vieira Lima	Wagner Rossi
Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Marcelo Déda	Fernando Ferro
PPB	
José Teles	Mário de Oliveira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista
Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista

Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.784-1, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, institui o Programa Dinheiro Direto na Escola, e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
PFL	
Hugo Napoleão Edison Lobão	Francelino Pereira Gilberto Miranda
PMDB	
Jader Barbalho Nabor Júnior	Fernando Bezerra Carlos Bezerra
PSDB	

Artur da Távola	Carlos Wilson
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	

Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha
PPB	

Leomar Quintanilha	Sandra Guidi
DEPUTADOS	

Titulares	Suplentes
PFL	
José Melo Milton Barbosa	Expedito Júnior Antônio Geraldo

PSDB	
Ademir Lucas Nelson Marchezan	Marisa Serrano Osmânia Pereira

Bloco (PMDB/PRONA)		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes		
Geddel Vieira Lima	Wagner Rossi	PFL	
Bloco (PT/PDT/PC do B)			
Marcelo Déda	Fernando Ferro	Ney Lopes	Átila Lins
PPB		Jairo Carneiro	Corauci Sobrinho
Augusto Nardes	José Linhares	PSDB	
De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:		Aloysio Nunes Ferreira	João Leão
Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista		Feu Rosa	Zulaiê Cobra
Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista		Bloco (PMDB/PRONA)	
Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade		Geddel Vieira Lima	Wagner Rossi
Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista		Bloco (PT/PDT/PC do B)	
Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional		Marcelo Déda	Fernando Feror
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.		PPB	
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)		Ricardo Barros	Jair Bolsonaro
– O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.798, adotada em 13 de janeiro de 1999 e publicada no dia 14 do mesmo mês e ano, que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, que dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União, e dá outras provisões".		De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:	
De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:		Dia 19-1-99 – designação da Comissão Mista	
		Dia 20-1-99 – instalação da Comissão Mista	
		Até 19-1-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade	
		Até 28-1-99 – prazo final da Comissão Mista	
		Até 12-2-99 – prazo no Congresso Nacional	
		Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.	
O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)			
– Esgotado o tempo destinado ao Expediente.			
Passa-se à			
SENADORES			
Titulares	Suplentes	ORDEM DO DIA	
	PFL	Item único	
Bernardo Cabral	Jônico Tristão	PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1998	
Djalma Bessa	Moreira Mendes	(Votação nominal)	
	PMDB	Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1998, tendo como primeiro signatário o Senador Elcio Alvares, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (CPMF).	
Jader Barbalho	Fernando Bezerra	Parecer sob nº 639, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com votos contrários dos Senadores Josap-	
Nabor Júnior	Carlos Bezerra		
	PSDB		
Sergio Machado	Osmar Dasi		
	Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)		
Eduardo Suplicy	Sebastião Rocha		
	PPB		
Leomar Quintanilha	Sandra Guidi		

hat Marinho, Antônio Carlos Valadares e José Eduardo Dutra.

A discussão em segundo turno encerrou-se na sessão deliberativa ordinária de ontem.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Passa-se à votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a situação da economia brasileira modificou-se drasticamente entre a votação em primeiro turno da CPMF nesta Casa e a votação de hoje.

Nesse período, a nossa equipe econômica, que durante quatro anos adotou a postura de desconhecer, olímpicamente, todas as críticas que eram feitas à condução da política econômica do Governo, de classificar como posições antipatrióticas, que revelavam apenas o recalque da derrota eleitoral, todas as críticas que eram feitas seja ao câmbio sobrevalorizado, seja à alta da taxa de juros, seja ao déficit em conta corrente, que já atingia a cifra dos 35 bilhões, de repente, acabou se rendendo à realidade. Teve de desvalorizar o real, não de forma controlada, como era proposto ao longo do tempo; teve de se render àquilo que é, inclusive, o seu principal deus, o deus mercado.

A partir daí, em apenas três ou quatro dias, o real já sofreu uma desvalorização de 27%, até porque, durante esse período, aquilo que o Ministro Pedro Malan fazia questão de caracterizar como previsibilidade da política econômica do Governo, na verdade, mostrou-se apenas garantia para os investidores internacionais, que teriam lucros da ordem de 20% ao ano ao investirem no Brasil, atraídos não para gerar empregos, não para trazer capitais, para trazer tecnologia, para melhorar a situação do povo brasileiro, mas atraídos pelas mais altas taxas de juros do mundo.

Agora, volta a prorrogação da CPMF, em função de uma política de Governo que não se preocupou em fazer a reforma tributária, de uma política de Governo que sempre optou pelas meias-solas, seja

do Fundo de Estabilização Fiscal, cuja prorrogação será proposta até o final deste ano, seja da Lei Kandir, seja mesmo da prorrogação da CPMF.

Gostaria, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, de repetir, no plenário do Senado, alguns números que apresentei na Comissão de Assuntos Econômicos, que, na minha opinião, traçam um retrato fiel da política dita socialdemocrata do Governo Federal, política essa que, no discurso, sempre dizia querer acabar com as desigualdades regionais e sociais.

Estou com os dados das operações de crédito do BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, instituição que não poderia ser apenas um balcão onde se emprestaria dinheiro, onde seriam feitos financiamentos levando-se em consideração apenas a mão invisível do mercado. O BNDES poderia ser um instrumento poderoso para se acabar ou, pelo menos, diminuir as desigualdades regionais. No entanto, os números que temos, obtidos em requerimento de informações ao Ministério da Fazenda, números oficiais, portanto, demonstram que o BNDES não está sendo utilizado com esse propósito.

Em 1995, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os recursos destinados à Região Norte representavam 3,15% do total. Passados três anos e meio, em 1998 esses recursos representam apenas 1,14%.

A Região Nordeste, que recebia recursos correspondentes a 14,03%, em 1998 chega a 10,69%. A Região Sul, que representava 24,67%, chega agora a 15,28%. A Região Centro-Oeste tem números semelhantes, passou de 9,61% para 9,52%. E a Região Sudeste, a que é a mais desenvolvida no nosso País, teve os seus índices aumentados de 48,54% para 63,17%. Mas os números da Região Sudeste não se referem ao Estado do Espírito Santo, que teve a sua participação reduzida de 1,89% para 1,46%; nem ao Rio de Janeiro, que teve a sua participação reduzida de 10,33% para 10,14%. Minas Gerais teve um ligeiro acréscimo, de 10,56% para 12,43%, e São Paulo teve sua participação aumentada de 25,76% para 39,14%.

Não se está pretendendo aqui, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, propor uma guerra de secessão, mas é fundamental que esta Casa, que representa a Federação e que hoje, por meio de sua Comissão de Assuntos Econômicos, recusou-se a convidar os governadores para apresentarem a situação dos seus Estados, não continue atuando apenas como uma observadora da política nacional, não continue atuando apenas como mero cartório, como

mera chanceladora de acordos que são feitos exteriormente aos seus muros.

Fiz questão de registrar que, se discutido no bojo da reforma tributária, esse imposto contaria com a minha extrema simpatia. No entanto, neste momento, visa-se aprovar mais um imposto apenas para dar continuidade a essa política de aumentar não só a concentração social, mas principalmente a concentração regional de recursos. Continuamos com a opinião de que o problema do Brasil, do déficit de sua conta corrente – ela aumentou de R\$1,4 bilhão no início do governo de Fernando Henrique Cardoso para R\$35 bilhões no fim do seu primeiro mandato – e do déficit da conta de juros – da ordem de R\$60 bilhões, ao longo de 1998 – não será resolvido com simples ajustes fiscais. Estariamos dispostos a discutir ajustes fiscais desde que isso não significasse agravar e taxar mais aqueles setores que já pagam impostos. Deveríamos fazer uma reforma tributária que fizesse com que aqueles que não pagam impostos neste País, que têm riqueza e poder, passassem a fazê-lo.

Nesse sentido, Sr. Presidente, como já foi determinado pelo Líder do Bloco na votação de primeiro turno, liberamos o Bloco para a votação, porque temos Senadores que pretendem votar a favor. No entanto, a recomendação do PT é votar contra.

Muito obrigado.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)

– Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, quero manifestar em nome do meu Partido, o Partido Socialista Brasileiro, a minha preocupação com a situação que estamos vivendo em nosso País. Preocupa-me sobremaneira o posicionamento do Congresso Nacional, dos Senadores e Deputados Federais do nosso País, diante dos fatos que estão ocorrendo. Não vejo o Congresso se posicionar. Não vejo o Congresso sentar e discutir para encontrar caminhos. Só vejo o Congresso ser cobrado, ser enfrentado, e dele ser exigido um posicionamento de obediência às determinações ou às decisões do Poder Executivo.

O Governo da República demonstra, mais uma vez, o erro que cometeu. Nunca vi, em muito tempo de vida pública, uma mudança tão drástica de posi-

cionamento como a que se observou recentemente no atual Governo. Há pouco tempo, o Ministro Pedro Malan veio a esta Casa, à Comissão de Assuntos Econômicos. Naquela ocasião, afirmou e reafirmou taxativamente que, em nenhuma hipótese, o Real seria desvalorizado. S. Ex^a foi aos Estados Unidos negociar com o Fundo Monetário Internacional e conseguiu a compreensão dos organismos internacionais para manter uma política sem a desvalorização do Real. Para surpresa de todos, em menos de uma semana, o Real se desvaloriza quase 45% em relação ao dólar.

O Presidente disse ontem que não iria permitir a volta da inflação. Não sei o que o Presidente Fernando Henrique entende de economia, porque só alguém que não tem percepção da realidade pode imaginar que não vamos entrar novamente num processo inflacionário.

Agora, para se conter a inflação, aumentam-se os juros, quando a grande esperança, o grande sonho, a grande cobrança de toda a Nação brasileira era que se baixassem os juros; não era nem que se desvalorizasse o Real.

Vejo na política econômica de hoje, na política econômica desta semana, a mesma política que foi efetivada de 82 a 86, quando o Brasil submeteu-se às ordens do Fundo Monetário Internacional. Repete-se a política de contenção de consumo, de arrocho salarial, de redução do poder aquisitivo para estimular a exportação e gerar superávit comercial.

O Governo cometeu um grande erro, mas querer dizer que o Congresso Nacional está cometendo um erro maior ainda, porque não está discutindo a solução para o nosso País. Este era o momento, Srs e Srs. Senadores, do pacto. Este era o momento de se reunir os 27 Governadores do Brasil. Este era o momento de se reunir os partidos políticos de situação e de oposição. Este era o momento de se discutir com seriedade uma alternativa e uma saída para o nosso País. No entanto, ninguém pode discutir as decisões deste Governo, que todos colocam como o certo e o correto – nem a mídia permite que isso seja feito. Quando alguém ousa confrontar o Governo, é chamado de caloteiro, como aconteceu com o Governador Itamar Franco.

No Brasil, tem que prevalecer a ordem unida. Lamentavelmente, neste momento de dificuldade, quando o Governo deixa claro o erro que cometeu, deixa claro que foi obrigado a fazer uma mudança quase imaginável, o Congresso Nacional continua sem questionar o Governo e sem chamá-lo para aquilo que de-

veria ser a nossa obrigação: fazê-lo discutir e encontrar uma saída que tenha um entendimento comum, que sirva ao Brasil, aos governadores, aos partidos de oposição e de situação, porque a responsabilidade é de todos nós e não apenas do Governo.

Lamentavelmente, o Congresso Nacional está cedendo mais uma vez às determinações do Executivo sem fazer questionamento de espécie alguma. É por isso que nós, do Partido Socialista Brasileiro, votamos contra o aumento da alíquota da CPMF.

Lembro-me de que, em épocas passadas, quando o Presidente Fernando Henrique tentou aumentar a alíquota da CPMF, prorrogando a sua vigência, de 0,20% para 0,25%, o Congresso Nacional se manifestou, houve uma negociação, e ela ficou em 0,2%. Agora, nem isso. O Executivo determinou: é 0,38%. Nem isso o Congresso Nacional questionou; nem isso o Congresso Nacional discutiu. Fica o Senhor Presidente Fernando Henrique a nomear Ministros e a exigir dos partidos o voto que Sua Exceléncia impõe ao Congresso Nacional sem discussão, sem aprofundamento da necessidade desse ajuste fiscal que está sendo feito.

Nós protestamos. Nós, da Oposição, queremos o diálogo, queremos o entendimento, queremos uma saída. Não lutamos pelo "quanto pior, melhor", mas não aceitamos receber as ordens emanadas do Palácio do Planalto. Questionamos essas ordens, por isso é que votamos contra esse aumento da CPMF de 0,20% para 0,38%. Entendemos que, por esse caminho, o Brasil não chegará a lugar nenhum....

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS-PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (Bloco/PPS – PE) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, no primeiro turno, já justifiquei o meu voto favorável à constituição dessa contribuição.

Os argumentos permanecem os mesmos. O que não é mais igual é a realidade brasileira.

Quando votamos, no primeiro turno, a Contribuição sobre Movimentação Financeira, tínhamos uma perspectiva de que o ajuste fiscal proposto pelo Governo seria um instrumento para enfrentar a crise que o próprio Plano Real vive. Só que hoje vamos votar no segundo turno com a crise instalada, e, defi-

nitivamente, não cabe mais falar do Plano Real tal como idealizado no Governo Itamar, praticado durante os quatro anos do Governo Fernando Henrique Cardoso e que lhe deu sustentação inclusive para a reeleição. As bases, os fundamentos dessa estabilidade evidentemente já não mais existem. Poder-se-ia aqui se discutir o ajuste, e para quê? Em função do acordo do Fundo Monetário Internacional, que também já não mais existe? Que tem que ser repactuado? A nossa posição se fundamenta votando favoravelmente para que ninguém diga que pelo menos a Oposição, que representamos, não quer entregar ao Governo instrumentos para que ele possa encaminhar, ainda que de forma precária e agora, a sua política de enfrentamento da crise.

Mas entendo que é chegado o momento de começarmos a mudar – e o Governo parece dar sinais nesse sentido -- toda uma concepção de enfrentamento da crise e de buscarmos a estabilidade na perspectiva do desenvolvimento. Antes do discurso do Presidente Fernando Henrique Cardoso, ontem à tarde, era muito comum ouvirmos as autoridades governamentais, inclusive Sua Exceléncia, fazerem referência fundamentalmente ao interesse dos investidores internacionais, ao humor dos especuladores, à política do fluxo financeiro, e toda uma economia respondendo única e exclusivamente a essas realidades. Pouco se discutiam as questões internas da nossa economia. Tínhamos que resolver a crise de credibilidade, e o ajuste não entrava como algo que viesse a equilibrar as contas; mas, muito mais, tínhamos que dar sinal de que o Governo tinha as rédeas, a condução da política, firmeza para fazer o ajuste determinado em comum acordo com organismos internacionais.

Isso já não mais existe, e o discurso do Senhor Fernando Henrique Cardoso, ontem, quando se refere à nossa economia, ao mercado interno, a problemas que nós vamos ter que enfrentar, talvez comece a sinalizar aquilo que a sociedade brasileira tem que começar a discutir, seja com pacto, com entendimento, mas, fundamentalmente, através do diálogo.

É necessário que não se discuta apenas esse ajuste, mas que se comece a pensar no próximo Congresso, enviando uma reforma tributária e fiscal profunda que desonere a produção, que tenha uma outra sistemática, e aí talvez a CPMF possa ser um desses instrumentos dessa nova sistemática tributária nacional e daí termos, dentro da própria Oposição, que ainda é refratária neste momento, uma vi-

são mais aberta e mais clara, para talvez aprovarmos uma única reforma profunda e efetiva no sistema tributário e fiscal brasileiro.

Mais do que isso, talvez essa reforma abra um grande debate, onde o pacto federativo seja rediscutido e não uma queda de braço como se este País não fosse uma federação, mas Estados estanques, alguns até imaginando que podem ser soberanos. Sabemos que a União está aqui representada pela Federação e nós igualitariamente temos esse mandato. É fundamental saber que essa nova discussão ou a nova vertente pode colocar a necessidade de se discutir uma política de desenvolvimento nacional, até para que se evite, como hoje estamos vendo, a ausência total de qualquer política.

O Ministério da Ciência e Tecnologia – quero falar sobre isso aqui e tentar ouvir os argumentos do Ministro – transforma-se num balcão, como se fossem clientes os pesquisadores e os cientistas brasileiros. Não sei se essa é a política, com a ausência de uma definição estratégica maior da ciência e da tecnologia nacional. Se fosse apenas balcão, qualquer entidade de fomento, como o CNPq, poderia resolver. Queremos discutir a política nacional, uma política de desenvolvimento, uma política de fortalecimento do mercado interno, sem descurar, evidentemente, das relações internacionais. Mas discutiremos a perspectiva nacional, para saber a forma de integração e não a forma de subordinação que hoje temos.

É com toda essa argumentação, pelo fato novo, não mudando nosso voto, que iremos votar favoravelmente.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Lauro Campos.

SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT – DF) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de prestar um esclarecimento pessoal e retirar uma dúvida a respeito da legitimidade da minha presença e do meu voto. É que, envolvido pessoalmente que fui, na minha tênue saúde, nesses turbilhões que desassossegam a sensibilidade dos seres humanos neste País, fui, ontem, obrigado a furtar-me de vir aqui discutir esta importante matéria: estou sob cuidados médicos e em gozo de uma licença por três dias.

Não sei se, realmente, a minha presença aqui hoje, desautorizada pelo médico, me permite fazer uso do voto, mas não poderia ficar em casa, cumprindo as ordens médicas, e a minha consciência me cobrando a

minha presença aqui, neste momento que considero importante, no momento, em que, emblematicamente, o Governo que aí está retira recursos da vida e da saúde para a qual a CPMF se destinava, aumentando-a para 0,38. E o que faz com esses recursos, Sr. Presidente, com essa receita adicional? Vai destinar integralmente aquilo que passou a ser o império que nos governa, o império do capital imperialista, do capital financeiro. Isso tudo é para banqueiro, isso tudo é para pagar o nosso endividamento.

O Brasil, durante 300 anos, foi explorado pelo comércio, pelas relações coloniais, depois pela indústria; nós nos endividávamos, recorriamos ao arrocho salarial para fazermos indústrias e investimentos. Agora, nada. Retiramos da saúde, da educação, de todos os setores já desguarnecidos e depauperados para entregarmos a quê? Para fazermos quais obras? Nenhuma, apenas para pagarmos juros e recorrermos cada vez mais, de joelhos, a esse endividamento externo crescente.

Agradecemos os US\$41 bilhões que não chegaram ainda – só US\$4 bilhões vieram do FMI. Agradecemos os bilhões que eles irão nos dar para forrarmos nossas reservas, a fim de continuarmos alimentando esse capital insaciável, que é o capital estrangeiro. Temos ainda o nhém-nhém-nhém de algumas pessoas que se dizem modernas e modernas, quando elas estão sendo saqueadas há algumas décadas, embora soubessem e previssem, como o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que estavam sendo dominadas pelo imperialismo internacional. Sua Excelência escreveu muito bem isso. Agora, o Presidente e alguns colegas seus da modernidade vêm retirar subsídios da saúde, da vida, para entregar ao capital, à sociedade maquinizada, coisificada.

Assim, Sr. Presidente, eu gostaria de saber da Mesa se realmente posso fazer uso da minha prerrogativa e votar contra essa medida que considero inútil e desvairada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O art. 43, § 3º, permite que V. Exª interrompa, assim que desejar, a sua licença. Além disso, V. Exª já desmentiu o seu médico, encaminhando brilhantemente a votação. Consequentemente, V. Exª está em pleno exercício do seu mandato.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL – BA) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, já discuti esta

matéria em momento anterior e não vou reproduzir a manifestação. Quero, apenas, afirmar a minha coerência declarando que, ainda uma vez, votarei contra a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Governo está querendo fazer passar por real uma imagem de sua própria imaginação. É a imagem de um governo inseguro que adotou uma política econômica equivocada e está levando nosso País a um beco sem saída.

Quando o Ministro da Fazenda, que tantas vezes veio aqui a este Senado se pronunciar, afirmava que a banda cambial era intocável e que seria a forma de proteger o real ao lado das taxas de juros muito elevadas que passaram a ser cobradas, a Oposição, cumprindo seu papel, procurou demonstrar por "a" mais "b" que essa política iria, mais cedo ou mais tarde, ser desmascarada, porque os especialistas em Economia, tanto no Brasil quanto no exterior, apontavam uma sobrevalorização da nossa moeda, o real, entre 25% a 30%.

Esses últimos dias demonstraram inofismavelmente que os comentários que li desta tribuna há cerca de dois anos estavam postos corretamente, e que o Governo estava ludibriando a fé do povo brasileiro, preferindo, antes de adotar medidas salvadoras que prevenissem essa situação caótica em que o Brasil mergulhou, trabalhar, inconsistentemente, única e exclusivamente em favor de um projeto político, Srs. Senadores: o projeto de sua reeleição, que levou de enxurrada vários candidatos a governador que estavam exercendo mandatos executivos e que se utilizaram desavergonhadamente e de forma escandalosa de seus mandatos para comprarem suas reeleições.

Sr. Presidente, que medidas salvadoras são essas, em momento tão grave por que está passando a economia do País? Não foi o Governo que adotou o regime de cambio flutuante, foi o próprio mercado, ao sabor de seus interesses e suas contingências. E o Governo se viu derrotado ante seu projeto. Houve, logo em seguida, a elevação das taxas de juros que passaram de 29% para 41%. Quando o Governo diz que a desvalorização do real não causará inflação, novamente está incorrendo em verdade; quando o Governo afirma, de forma estranha, que aumentando o dólar em relação à nossa moeda não haverá desemprego, também não é verdade, porque muitos de nossos produtos são fruto de importação.

E se a empresa não vende sua mercadoria pelo novo valor de cotação do dólar, como poderá sobreviver? Haverá então quebra-crença de empresas e mais desemprego em nosso País.

Outra medida salvadora do Governo: aumento da CPMF. Ora, a CPMF veio com outro nome; antes era IPMF, criada no Governo Itamar há dois anos para salvar a saúde. É uma proposta provisória que o Governo está querendo transformar em definitiva. A cobrança da contribuição dos inativos do setor público é outra medida salvadora do Governo porque o Brasil agora passa a exigir dos mais pobres uma contribuição para a sua própria salvação. E o que dizer da privatização das empresas estatais, que era um projeto que visava o pagamento das dívidas do Brasil, do endividamento externo? Ora, depois da adoção do real, nosso endividamento passou de cerca de R\$60 bilhões para quase R\$350 bilhões. E recordemos que nossas empresas foram vendidas por preços tão baixos que o arrecadado não deu nem para pagar 20% dos juros da dívida brasileira.

Enfim, Sr. Presidente, se o Governo estivesse empenhado em resolver os problemas do Brasil, teria um projeto consentâneo para substituir a banda cambial – já que havia previsões nesse sentido. O Governo teria que ter – e tem – um projeto de reforma tributária. E esse projeto de reforma tributária, apesar de estar tramitando na Câmara dos Deputados há dois anos, não chegou a ser deliberado naquela Casa, nem foi remetido ao Senado Federal.

Por isso, Sr. Presidente, votarei contra a adoção dessa nova CPMF. Não se trata de uma prorrogação, porque no próximo dia 23 termina sua vigência. É um novo projeto de CPMF – com o qual não concordo – que está sendo apresentado pelo Governo no bojo do ajuste fiscal que, segundo sua equipe econômica, visa salvar o Brasil da crise.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA (PMDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, pelas mesmas razões e mais ainda pela enorme crise que se abateu sobre o País, volto a declarar meu voto favorável à CPMF. Eu, que por todas as razões combati a CPMF, pelo tipo de imposto em cascata que tira a competitividade do produto brasileiro, por razões que argumentei sobre desemprego, por tudo isso, mas compreendendo que, mais do que nunca, agora o ajuste fiscal é fundamental para a construção de um novo futuro para o Brasil, venho aqui declarar meu voto.

Entretanto, gostaria de dizer – concordando com o Senador Roberto Freire – que, durante várias oportunidades, a sociedade discutiu a possibilidade de construção de um pacto social. Não trago aqui nenhuma proposta nesse sentido, mas venho reforçar o argumento do Senador Roberto Freire de que, mais do que nunca, é necessário que a sociedade se une e discuta os caminhos para a construção de um novo futuro para o Brasil. Não podemos continuar apenas numa política de defesa da nossa moeda, mas precisamos construir uma política de crescimento e desenvolvimento econômico. A partir daí, considero fundamental, Sr. Presidente, que se faça o que já foi prometido, por alguns anos, pelo Governo: uma reforma tributária que efetivamente possibilite ao produto brasileiro ser competitivo. É preciso que ajudemos a construir a isonomia competitiva para o produto brasileiro em relação ao mundo.

Sr. Presidente, faço aqui a V. Ex^a – pela condição de líder que tem demonstrado ser, sobretudo nos momentos mais difíceis, por que atravessou esse País – um apelo para que, ao lado do Presidente da Câmara, V. Ex^a assuma, com a sociedade brasileira e com o Congresso Nacional, o compromisso de que a reforma tributária e aquelas necessárias para que se mude a perspectiva de construção de um novo País se faça; que V. Ex^a, ao lado dos Líderes dos partidos, do Líder Jader Barbalho, Presidente do meu PMDB, dos Líderes dos partidos que fazem a base de sustentação do Governo, compreendam a gravidade dessa situação e mobilizem-se para que possamos não apenas ter um projeto de defesa da moeda, mas de crescimento nacional, o que passa pela reforma tributária, pela reforma da legislação trabalhista, por um projeto de política industrial, por um projeto que reduza as desigualdades regionais, por um projeto gerador de emprego e renda para o nosso País.

É hora de aprovarmos o ajuste fiscal. Este, talvez, não seja suficiente, mas é condição absolutamente necessária para a construção do futuro. Ninguém mais do que eu poderia, Sr. Presidente, manifestar-se contrariamente à elevação da carga tributária, que cada vez mais traz problemas para o setor produtivo brasileiro.

Relembro-lhes o posicionamento da Senadora Emilia Fernandes, que alardeava o mal que causaria à economia a instituição da CPMF. Na última votação, comecei dando a S. Ex^a toda a razão na compreensão de que tal postura é ver-

dadeira, mas muito mais grave será não aprovarmos o ajuste fiscal.

Por isso, Sr. Presidente, mais uma vez venho aqui manifestar meu voto pela aprovação da CPMF na esperança de que o Congresso Nacional e o Poder Executivo, sob a liderança do Presidente Fernando Henrique Cardoso, possam desenhar uma perspectiva de futuro melhor para nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Posso afirmar a V. Ex^a, Sr. Senador, que a reforma tributária é uma prioridade do Congresso na legislatura que vai se iniciar.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLYC (Bloco/PT – SP)

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a votação da emenda relativa à CPMF, do ajuste para 0,38% da alíquota, dá-se num momento de extrema gravidade para a economia brasileira:

Essa votação ém segundo turno se dá no dia seguinte à importante reunião realizada em Belo Horizonte, quando os sete Governadores, Itamar Franco, Olívio Dutra, Zeca do PT, Jorge Viana, Anthony Garotinho, Ronaldo Lessa e João Capiberibe, expressaram um forte sentimento sobre a necessidade de uma repactuação entre as unidades federadas. Uma repactuação dos compromissos de endividamento dos Estados em relação à União e a necessidade premente de se reunirem os governos estaduais, os prefeitos municipais, o Congresso Nacional e o Executivo, visando a uma reforma fiscal e tributária que guarde um sentido de equidade e de justiça social, ém que se pôssa efetivamente exigir daqueles que têm mais recursos a possibilidade de contribuírem de tal forma inclusiva que o Estado venha a garantir a todos os brasileiros a possibilidade de direito de cidadania, do direito à vida. Sr. Presidente, isso faz-se necessário com urgência.

Gostaria, também, de registrar que estranho o procedimento dos Partidos hoje na Comissão de Assuntos Econômicos, sob as Lideranças do PSDB e do PFL, os quais negaram o convite aos Governadores de Estado para que viessem ao Senado Federal expor esta difícil situação e os caminhos de um entendimento nacional.

Não pode, Sr. Presidente, o Senado Federal se diminuir, abrir mão de nossa prerrogativa constitucional. Não podemos, nós Senadores, abrirmos mão, inclusive, de ouvir o ex-Presidente Itamar Franco,

que nesta Casa por dezesseis anos honrou seu mandato pelo Estado de Minas Gerais, sendo, hoje, seu Governador. Disse S. Ex^a, com muito clareza, que diante da impossibilidade – ou da negativa do Ministro Pedro Malan de ouvi-lo nos primeiros dias logo após a sua posse – de então tomar a decisão difícil, mas inevitável, de, por noventa dias, suspender os pagamentos da dívida para poder pagar o funcionalismo, a gratificação natalina, as despesas com alimentos para os presídios e prover a necessária segurança pública, porque, de outra forma, se viesse a pagar os compromissos da dívida com a União, não poderia realizar esses serviços básicos, inclusive nas áreas de educação e de saúde.

Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, o aumento da alíquota da CPMF de 0,25% para 0,38% na verdade constitui um aumento do custo em cascata para as empresas. É uma forma de imposto que caminha na direção não de tornar mais competitiva a indústria ou a economia brasileira, **vis-à-vis** às demais.

Ainda que possa haver – e reconhecemos que haja – algumas vantagens na CPMF, sobretudo no que diz respeito à dificuldade de se sonegar esse tipo de imposto, e, obviamente, por se está tributando todas as atividades, é preciso pensar-se que, na verdade, na medida em que se vai aumentando a alíquota desse imposto ela vai perdendo sua eficácia: quanto maior a importância de sua alíquota, mais os agentes econômicos vão usando de alternativas para fugir ao pagamento do imposto. Daí porque ela vai perdendo a sua racionalidade.

Mas avaliamos que para se alcançar os princípios de justiça na reforma dos sistemas tributário e fiscal mais adequado seria a implementação, a regulamentação do imposto sobre grandes fortunas e uma maior alíquota no imposto sobre a renda da pessoa física.

O Governo desistiu de taxar os maiores rendimentos com 35%, como acontecia anteriormente. Não foi feita a averiguação adequada no sentido de demonstrar que esse caminho tornava mais equitativo nosso sistema tributário.

Sr. Presidente, junto com os Senadores da Bancada do Rio Grande do Sul acompanhei o Governador Zeca, que é do Partido dos Trabalhadores, portanto da Oposição, que hoje teve audiência com o Presidente da República. Senadores de diversos partidos mostrando que é possível um entendimento no âmbito do Mato Grosso do Sul. Se-

ria próprio que o Senado Federal viesse a se tornar um catalisador de entendimentos entre os Governadores e o Governo Federal. Por isso, deveria convocar os Governadores para aqui comparecerem para dialogarmos.

Sr. Presidente, nosso encaminhamento é contrário à aprovação da Emenda. Conforme nossa atitude na primeira votação, respeitamos os votos do Senador Roberto Freire PPS, do Senador Sebastião Rocha PDT, que, pelas razões expostas, se manifestaram favoravelmente. O Bloco e o PT encaminham o voto contrário à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Emília Fernandes, última oradora inscrita.

A SRA. EMÍLIA FERNANDES (Bloco/PDT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, sabemos do compromisso do Presidente desta Casa e dos Srs. Parlamentares da base governista de votar esta matéria, como também outras que estão em debate no Congresso Nacional. Sabemos também que o Governo busca, de todas as formas, recuperar o caixa da União, que se encontra debilitado.

Se fizéssemos uma avaliação superficial ou talvez até mais correta de mérito, diríamos que esta matéria realmente tem fundamentos positivos na medida em que solicita recurso para a saúde, tanto que defendemos a Proposta de Emenda Constitucional nº 169, em trâmite no Congresso Nacional, cujo objetivo é a destinação de recursos do Orçamento da União especificamente para a saúde, a exemplo do que existe para a educação:

Portanto, encarar a saúde como setor prioritário, para o qual os recursos deveriam ser canalizados, é importante. Votamos contrariamente à instituição da CPMF, conhecida pela sociedade como contribuição sobre cheques. No primeiro turno, também votamos contra a sua prorrogação e a elevação de sua alíquota. Se aprovarmos esta Emenda, mais uma vez, estaremos sacrificando a sociedade brasileira e abrindo mão da oportunidade de discutirmos a reforma tributária, que poderia ter sido votada e não o foi em virtude da urgência urgentíssima dada à Emenda que permitiu a reeleição neste País. A reforma foi colocada em segundo plano e até hoje ainda está no Congresso Nacional. Sabemos que o País passa por um momento crítico. Todos conhecemos as medidas que foram tomadas e estamos vendo as consequências delas. No início desta

sessão, tivemos oportunidade de fazer uma análise da situação. Estamos vendo o enfraquecimento da produção nacional, da nossa indústria, da nossa agropecuária e de nossos empresários com as consequências. O desemprego cresce a cada dia que passa.

Portanto, não podemos, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores simplesmente votar contra. Talvez estejamos sendo repetitivos, mas queremos – fazemos questão disso – que fique registrado que não adianta apenas aumentar alíquotas e onerar cada vez mais a produção deste País porque sabemos – é voz corrente e uníssona de toda a classe empresarial – que isso trará mais prejuízos e provocará mais desemprego.

Sr. Presidente, ao usar da palavra para o encaminhamento da votação, não podemos examinar a matéria em todos os detalhes, mas gostaríamos de lembrar que amanhã a Câmara estará votando o aumento da alíquota da INSS e o desconto para os aposentados. Isso é um verdadeiro confisco dos salários daqueles que, após terem contribuído durante vários anos, serão chamados em determinados casos a deixar até 50% dos seus salários, entre Imposto de Renda, descontos para o INSS e a CPMF, para os cofres públicos.

Nesse momento a Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa se nega a ouvir os Governadores que gostariam de vir ao Senado, que é um espaço democrático, de acordo com nossa Constituição, para discutir o endividamento e o empobrecimento dos Estados e, consequentemente, dos Municípios.

Há uma incoerência, que gostaria de registrar: ao mesmo tempo em que sabemos dessa realidade, nós nos furtamos ao debate e aumentamos o desconto dos aposentados, prejudicando-os ainda mais, pois atingirá funcionários ativos, e inativos.

Sr. Presidente, ironicamente, a Câmara, em dia, onera os aposentados e, no outro, faz uma sessão para homenageá-los. Isso é tão triste quanto irônico.

Os Parlamentares das duas Casas precisam ter bom-senso e respeitar o povo brasileiro. Por isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não podemos aprovar o aumento da alíquota da CPMF, pois os recursos não são destinados aos fins precisos que nortearam a sua criação. Os recursos advindos da cobrança da CPMF deveriam ser utilizados integralmente para o financiamento de ações e serviços de saúde, mas sabemos que nem mesmo agora eles irão para a saúde. A CPMF continuará

muito bem, obrigada, e a saúde continuará na UTI, como todos já sabemos. O povo pobre continuará morrendo e tendo filhos nas portas dos hospitais.

Sr. Presidente, quero que fique registrado, além do nosso voto contrário, o que consta no § 3º do art. 2º desta proposta de Emenda Constitucional. A Constituição, em seu art. 195, § 6º, determina que "as contribuições sociais de que trata este artigo só poderão ser exigidas após decorridos noventa dias da data da publicação da lei que as houver instituído ou modificado". Haverá, necessariamente, um período de descontinuidade da cobrança da CPMF, pois todos sabem que ela se extinguirá no dia 22 de janeiro.

Vejam, Srs. Senadores, o que diz o § 6º, desta Proposta de Emenda Constitucional: "Para recompor os recursos da saúde e da Previdência "perdidos" com esta descontinuidade, a PEC autoriza a União a emitir Títulos de Dívida Pública Interna em montante equivalente ao produto da arrecadação prevista e não realizada em 1999. O produto dessa emissão respeitará a legislação prevista para a arrecadação da contribuição".

Vejam, Srs. Senadores, para compensar a elevação da dívida diante da gravidade do momento por que passa o País, do ponto de vista econômico, com suas consequências sociais, dando oportunidade, mais uma vez, para que o Governo emita títulos da dívida pública interna, endividando-se, portanto, ainda mais e aumentando suas dificuldades.

Esse o registro que gostaríamos de fazer, Sr. Presidente, lamentando que não estejamos debatendo, discutindo e construindo, conjuntamente com Estados, Municípios, empresários e trabalhadores, uma reforma tributária que realmente resgate o espírito e o valor da nossa Federação.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Em votação.

Peço aos Srs. Senadores, que estão em outras dependências, que venham ao plenário para votar.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) – O PMDB recomenda o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – O PFL vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. ODACIR SOARES (PTB – RO) – O PTB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAÇÃO NOMINAL**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 34, DE 1998 (2º Turno)****PRORROGA, ALTERANDO A ALÍQUOTA, A COBRANÇA DA CPMF**

Nº Sessão: 1

Nº Vot.: 1

Data Início: 19/01/1999

Hora Início: 16:53:37

Data Sessão: 19/01/1999

Data Fim: 19/01/1999

Hora Fim: 17:12:24

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	RJ	ABDIAS NASCIMENTO	NÃO	PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	NÃO	PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	NÃO	PMDB	AC	NABOR JÚNIOR	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	NÃO	PMDB	PB	NEY SUASSUNA	SIM
PSDB	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM	PTB	RO	ODACIR SOARES	SIM
PFL	MA	BELLO PAROA	SIM	PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM	PMDB	AP	PAULO GUERRA	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM	PSDB	SP	PEDRO PIVA	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIMON	SIM
PSDB	PE	CARLOS WILSON	SIM	PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	AL	DJALMA FALCÃO	SIM	BLOCO	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM	PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	NÃO
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO	PFL	RR	ROMERO JUCA	SIM
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	NÃO	PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PPB	MA	EPITACIO CAFETEIRA	SIM	PMDB	PB	RONALDO CUNHA LIMA	SIM
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	SIM	PPB	SC	SANDRA GUIDI	SIM
PMDB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM	BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PMDB	AC	FLAVIANO MELO	SIM	PSDB	CE	SÉRGIO MACHADO	SIM
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM	PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM	PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	SIM
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM				
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO DA SILVA	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM				
PFL	AM	GILBERTO MIRANDA	SIM				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
PFL	AL	GUILHERME PALMEIRA	SIM				
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM				
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM				
PMDB	PA	JADER BARBALHO	SIM				
PSDB	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PPB	RR	JOÃO FRANCA	SIM				
PFL	TO	JOÃO ROCHA	SIM				
PFL	PE	JOEL DE HOLLANDA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PFL	ES	JONICE TRISTAO	SIM				
PFL	BA	JOSAPHAT MARINHO	NÃO				
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM				
PFL	SE	JOSÉ ALVES	SIM				
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	NÃO				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM				
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	GO	JOSÉ SAAD	SIM				
PFL	MT	JÚLIO CAMPOS	SIM				
PMDB	PA	JUVÉNCIO DIAS	SIM				
BLOCO	DF	LAURO CAMPOS	NÃO				
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM				
PFL	DF	LEONEL PAIVA	SIM				
PPB	MS	LEVY DIAS	SIM				
PPB	PI	LUCÍDIO PORTELLA	SIM				
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM				
PSDB	MS	LÚCIO COELHO	SIM				
PSDB	ES	LÚCIA TOLEDO	SIM				
BLOCO	AC	MARINA SILVA	NÃO				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				

Presid.: ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

1º Sec.: *

2º Sec.: *

3º Sec.: *

4º Sec.: *

Votos Sim: 64

Votos Não: 12

Total: 76

Votos Abst: 0

Operad.: HÉLIO F. LIMA

Emissão em: 19/01/99 - 17:12

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Está encerrada a votação.

Votaram SIM 64 Srs. Senadores; e NÃO 12.

Não houve abstenção.

Total: 76 votos.

Aprovada a proposta de emenda constitucional, em segundo turno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

PARECER Nº 35, DE 1999

(Da Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania)

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1998.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania apresenta a redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1998, que prorroga, alterando a alíquota, a cobrança da contribuição a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, procedendo adequação redacional na emenda, em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Sala de Reuniões da Comissão, 19 de janeiro de 1999.

PRESIDENTE
RELATOR

ANEXO AO PARECER Nº 35, DE 1999

Redação final da Proposta de Emenda à Constituição nº 34, de 1998.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº , DE 1999

Prorroga, alterando a alíquota, a contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, a que se refere o art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º É incluído o art. 75 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a seguinte redação:

"Art. 75. É prorrogada, por trinta e seis meses, a cobrança da contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira de que trata o art. 74, instituída pela Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997, cuja vigência é também prorrogada por idêntico prazo.

§ 1º Observado o disposto no § 6º do art. 195 da Constituição, a alíquota da contribuição será de trinta e oito centésimos por cento, nos primeiros doze meses, e de trinta centésimos, nos meses subsequentes, facultado ao Poder Executivo reduzi-la ou restabelecê-la, total ou parcialmente, nos limites aqui definidos.

§ 2º O resultado do aumento da arrecadação, decorrente da alteração da alíquota, nos exercícios financeiros de 1999, 2000 e 2001, será destinado ao custeio da previdência social.

§ 3º É a União autorizada a emitir títulos da dívida pública interna, cujos recursos serão destinados ao custeio da saúde e da previdência social, em montante equivalente ao produto da arrecadação da contribuição, prevista e não realizada em 1999, hipótese em que o resultado da arrecadação verificado no exercício financeiro de 2002 será integralmente destinado ao resgate da dívida pública federal."

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Srs e Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP). Para um esclarecimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero apenas que seja feita a retificação, se porventura errei. Quando mencionei o Governador Zeca do PT, quis me referir ao Governador de Mato Grosso do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Mas é muito honroso o Zeca do PT.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – O Senador Bernardo Cabral disse que eu teria me referido "a um outro do Sul", mas estava me referindo "ao Mato Grosso do Sul".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Mas se for outro do Sul, também é do PT.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Ermandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO). Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em 1995 autorizamos que os Estados ultrapassassem limites fixados para suas operações de crédito e tomassem dinheiro emprestado junto à Caixa Econômica Federal para pagar dívidas vencidas, financiar demissão de servidores e pagar empréstimos de curto prazo com bancos comerciais.

Consideramos que os Estados haviam perdido a receita resultante da aplicação de recursos no mercado financeiro. Essa receita foi reduzida com o fim da inflação decorrente do Plano Real. Na realidade, aceitamos os argumentos da equipe econômica para a Caixa financiar o pagamento de dívidas dos Estados com o sistema financeiro, garantindo seus créditos.

Depois vimos a criação do PROER que aplicou bilhões de reais do Orçamento da União para garantir os créditos do sistema financeiro com bancos particulares, que abriram falência em decorrência do Real. Mais na frente, autorizamos que a União finançasse o saneamento dos bancos estaduais, com privatização ou extinção, também garantindo créditos do sistema financeiro.

Na verdade, não temos feito outra coisa a não ser assegurar os créditos do sistema financeiro.

Lembro que, ao longo dos últimos anos, autorizamos a rolagem das dívidas dos Estados, incorporando os juros fixados pelo Banco Central para a re-

muneração dos títulos da dívida pública, juros estes cada vez mais elevados, para atender às exigências do mercado.

Por fim, para garantir que os credores recebessem, autorizamos que a União assumisse essas dívidas. Tudo, sempre, com a emissão de títulos de dívida pública federal e saque de recursos do orçamento para pagamento da remuneração, dinheiro que não é gasto em educação, não é gasto em saúde, não é gasto em estradas, não é gasto no financiamento da atividade produtiva.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a renegociação exige que os Estados paguem suas dívidas. Os contratos autorizados por nós permitem que a União retenha os valores devidos em seus repasses; limitam o pagamento a 15% da receita líquida real, basicamente 15% da receita total, menos as transferências obrigatórias aos municípios.

Passaram as eleições, começou a cobrança, veio a grita. Os Estados reclamam porque não estão acostumados a pagar. Dizem até que não podem efetuar esses pagamentos porque existem despesas necessárias de pessoal, saúde, educação, segurança. Os Estados querem discutir a dívida que ajudamos a aumentar porque autorizamos a rolagem com a incorporação dos juros; querem discutir o pagamento, contratualmente estabelecido conforme nossa autorização.

Os Estados querem discutir essa questão no âmbito do Senado, mas há quem entenda que o Senado não é o local próprio para isso. Eu penso de forma contrária. Entendo que o Senado é o local para essa discussão porque é o Senado quem tem competência para autorizar as operações de crédito dos Estados, fixar suas condições e limites.

Na verdade, basta ver os contratos. Eles estabelecem que composições ou adiamento dos pagamentos apenas podem ser promovidos se autorizados por lei federal. Então a questão depende de lei. E, se depende de lei, depende de nossa aprovação.

Por que, então, não podemos discutir o assunto com os governadores? Acredito que isso deva ser considerado, e esta Casa deve promover a discussão dos contratos com os interessados – os governadores – a fim de verificar qual lei pode autorizar o adiamento ou a composição dos pagamentos. Trata-se de autorização de crédito, feita por resolução do Senado e não por medida provisória. Penso que tais argumentos devem ser considerados.

Os contratos são claros. Dizem que a composição ou o adiamento de pagamentos apenas podem ser realizados mediante lei. Então, por que os gover-

nadores não podem vir aqui discutir o assunto? Afinal, estamos aqui para discutir as leis, como estamos discutindo a transformação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira para, mais uma vez, atender às necessidades da equipe econômica do Governo.

Pergunto: até quando o povo vai continuar a ser penalizado e a pagar pelo lucro do sistema financeiro? Por que o mercado também não divide os custos da estabilidade econômica? Por que só o povo? Essa é a questão que recebo, e eu gostaria de ouvir a resposta dos Líderes do Governo.

Na verdade, Sr. Presidente, acabamos há pouco, de nos referir à solicitação da presença dos Governadores de oposição a esta Casa, que foram impedidos de comparecer ao plenário do Senado e à Comissão de Economia desta Casa para discutir a renegociação ou formas de pagamento das dívidas contraídas.

Lembro que pesou sobre o meu Estado, Rondônia, uma dívida de R\$502 milhões, que foi aumentada pelos juros articulados pelo setor econômico federal, e que o Governo, hoje, está cobrando daquele Estado uma dívida de R\$20 milhões que passou a ser R\$502 milhões em dois anos. E o Estado de Rondônia não tem condições, no momento, de arcar com o pagamento desta dívida, tendo sido ela contraída mais pelos juros altos impostos pelo sistema financeiro.

Por isso, é hora de nos unirmos, para ouvirmos os apelos dos Governadores, sejam eles de oposição ou de situação, porque, na reunião realizada no Maranhão, a conversa dos Governadores que apoiam o Governo Federal, ou melhor, Governadores de situação era de que não apoavam o Governador Itamar Franco, mas não concordavam com a maneira que estava sendo cobrada a dívida, ou seja, queriam um parcelamento, uma renegociação da dívida. E é tudo isso o que os Governadores de oposição querem. Por ter se manifestado como se manifestou o Governo de Minas Gerais – na hora considerado inadequado –, essa questão veio à tona e mostrou a realidade do País.

Penso que está na hora de se ouvir os governos de Oposição. Nesta Casa temos três Senadores por Estado. Creio que não é, de forma alguma, ilegal ou irregular ouvirmos os representantes dos Estados, que são os Governadores eleitos pelo voto popular e que, igualmente aos Senadores, têm a obrigação maior de responder pelos seus Estados.

Por isso, ficamos até constrangidos ao saber que não foi aceita a vinda dos Governadores a esta Casa.

Por essas razões, solicitamos uma atenção maior, por parte do Senado, para este problema e que nos unamos, junto aos Governadores e ao Presidente da República, para buscarmos a solução

para esses Estados, e daqui a alguns dias para os municípios.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA).

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero aproveitar a oportunidade para registrar, com pesar, em meu nome e em nome de todo o povo do Pará, a morte do jornalista João Batista Filgueira Marques, um grande líder político do meu Estado.

O referido jornalista foi Vereador da Capital, Deputado Federal no Congresso Nacional. Era uma das pessoas mais respeitadas do Estado do Pará. Reconhecido como um homem extremamente ativo, combativo e atuante – fez parte, inclusive, do Partido Socialista Brasileiro, do qual hoje faço parte. Foi candidato a Prefeito, pela esquerda, em 1988, não logrando sucesso devido às dificuldades que tínhamos naquela época.

Ontem, ao visitar o Tribunal de Contas do Estado, sofreu um acidente vascular cerebral, morrendo quase que instantaneamente. O povo do meu Estado, com certeza, está consternado. João Batista foi, nesta última eleição, mais uma vez candidato a Deputado Federal. Recentemente, ocupava o cargo de Diretor do Detran do meu Estado. Era um homem teimoso, de fibra e admirado por todos, embora fosse uma pessoa até um pouco difícil, uma vez que era muito sincero em suas opiniões.

Lamento profundamente a morte desse jornalista e líder político do Estado do Pará. Enviamos a toda a sua família as nossas condolências pela perda dessa pessoa tão honrada e tão digna do nosso Estado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Mesa se associa às palavras do Senador Ademir Andrade.

Está franqueada a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) –

Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP).

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na segunda-feira retrasada a **Folha de S. Paulo** publicou que há cerca de 700 mil pessoas no Brasil beneficiárias de programas de garantia de renda mímina associada à educação ou programas de bolsa-escola, que vêm sendo realizados por Municípios e

Governos estaduais. Por outro lado, ainda não temos notícia de que tenham sido realizados convênios previstos na Lei 9.533, aprovada pelo Congresso Nacional em 10 de dezembro de 1997, que autoriza o Poder Executivo e o Governo Federal a financiarem Municípios que venham a adotar programas de renda mínima. É muito importante que nós vê-nhamos a conhecer em que medida o Governo Federal resolveu aprová-la, regulamentá-la. Solenemente o fez ano passado o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ocasião em que disse que a promulgação da Lei 9.533 representava uma verdadeira revolução. Como o Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, foi designado responsável pela implementação da Lei 9.533, venho apresentar o seguinte requerimento para que o Ministro da Educação responda às informações que se seguem:

1. Nomear os convênios realizados, nos anos de 1998 e 1999, pelo Ministério da Educação com os Municípios brasileiros que preencheram as condições estabelecidas na Lei 9.533, promulgada em 10 de dezembro de 1997 e sua regulamentação em julho de 1998, que autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos Municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima associados a ações socioeducativas.

2. Considerando o número de Municípios que, segundo a regulamentação da Lei 9.533, estavam e estão em condições de realizar convênios nos anos de 1998 e 1999, respectivamente, que proporção, até o presente, institui o programa? Qual a arrecadação **per capita** de cada um? Qual o valor total do programa e o percentual desse valor que foi ou será efetivamente custeado pela União em cada Município? Qual o número de famílias beneficiadas por Município e sua renda familiar **per capita**? Listar a quantia repassada pela União a cada Município que firmou convênio com o Ministério.

3. Listar os Municípios que entraram em contato com o Ministério visando receber apoio financeiro da União nos termos da Lei 9.533. Desses Municípios quais já apresentaram a documentação exigida pela instrução normativa do FNDE?

4. Qual o montante de recursos que o Governo Federal pretende aplicar na implementação da Lei 9.533, de 1997, nos anos de 1999, 2000, 2001 e 2002?

5. Que avaliação faz o Governo Federal da equação da Lei 9.533 para definição do benefício dado a cada família, ou seja, $B = R\$ 15,00 \times$ número de crianças de até 14 anos menos a metade da renda **per capita**, em face da experiência até agora realizada, lembrando que consideramos inadequada essa fórmula?

6. Que avaliação faz o Governo Federal da fórmula alternativa proposta para a definição do benefício prevista no PLS nº 292, de 1997, de minha autoria, qual seja, $B=0,4 (R\$ 65,00 \times$ número de pessoas na família – renda da família), autorizando o Executivo a alterar os valores de 0,4 e R\$ 65,00 para adaptar à sua disponibilidade financeira, e que recebeu parecer favorável do relator Senador Ney Suassuna, na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal?

7. Considerando os objetivos governamentais de promover as oportunidades de emprego, estão os responsáveis pela implementação da Lei nº 9.533 observando qual o melhor desenho do benefício no sentido de evitar as denominadas armadilhas de pobreza e de desemprego?

Explico: sugiro um desenho que garanta o estímulo a que os membros de cada família queiram progredir, procurem emprego, ao mesmo tempo em que se que assegure a todos um mínimo de renda, o direito de partilhar da riqueza da Nação.

8. Como será afetado o Programa, tendo em vista os cortes no Orçamento de 1999? Como pretende o Governo cumprir as disposições da Lei nº 9.533, frente à referida redução das verbas destinadas a esse programa?

Este requerimento vem acompanhado da seguinte justificação:

Justificação

No dia 10 de dezembro de 1997, foi promulgada a Lei nº 9.533, que autoriza o Governo Federal a conceder apoio financeiro aos municípios que instituírem Programas de Garantia de Renda Mínima associados a ações socioeducativas. Em prazo bem maior do que os 60 dias estipulados a partir da data da publicação da Lei, o Presidente da República editou o Decreto nº 2.609, de 2 de julho de 1998, regulamentando-a, e, em 3 de julho do mesmo ano Portaria do MEC estabeleceu o Comitê responsável pelo Programa. Na segunda quinzena de agosto de 1998, o IBGE e o IPEA selecionaram os primeiros municípios que estariam aptos a solicitar o apoio financeiro dos Governo Federal.

São justamente os municípios em cada Estado com arrecadação **per capita** e renda familiar **per capita** abaixo da média do Estado e, em 1998, os 20% de menor valor e, logo a seguir, o segundo quintil ou os 20% seguintes.

Tendo em vista o quadro de pobreza de grande parte das famílias dos municípios selecionados, solicito informações acerca do cumprimento da Lei nº 9.533.

Sr. Presidente, encaminho à Mesa este requerimento. Essas informações são de grande relevância.

cia para perceber em que medida efetivamente o Governo Federal está querendo proceder, com seriedade, à execução dos Programas de Garantia de Renda Mínima associados à educação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O Senador Lúcio Alcântara enviou discurso à Mesa para ser publicado, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendida.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) –

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a Confederação Nacional da Indústria (CNI), presidida pelo Senador Fernando Bezerra, acaba de oferecer ao País mais uma série de contribuições para o projeto de crescimento econômico. Resumidos no documento *Competitividade e Crescimento: A Agenda da Indústria*, esses subsídios, dirigidos especialmente "ao novo Governo, ao novo Congresso e à sociedade", relacionam as posições defendidas pelas federações industriais e pelos Conselhos Temáticos, sugerindo o debate de questões acerca da atualidade econômica e das soluções que ela demanda.

No quadro atual, considera-se inquestionável a existência de "expressivo ônus do ajuste", a interferir no desempenho industrial, fato agravado pela tímida diminuição de entraves ao crescimento da competitividade, pela manutenção do desequilíbrio fiscal em níveis muito acima dos suportáveis e pelo ameno combate à deslealdade na concorrência, numa soma de fatores indesejáveis que conduzem o setor a essa manifestação oportuna e inadiável, que ora comentamos.

Entende a CNI que a elevação da competitividade, além de constituir "o eixo central da agenda de desenvolvimento industrial", é também a alternativa mais eficiente para incentivar a produção e promover a criação de empregos no País. Chegar a esse magno objetivo exigirá, no entanto, concentrados esforço e engenho da classe empresarial e da sociedade brasileiras.

Portanto, a Confederação, ao divulgar amplamente o documento, almeja favorecer o debate dos problemas que aponta, em busca de soluções e da remoção de empecilhos, com a urgência possível. Pois, convencido de sua capacidade "de responder aos desafios de um mundo em mutação", conforme demonstram os seguidos "ganhos de competitividade dos últimos anos", o setor industrial brasileiro considera que, "para o prosseguimento do êxito de sua missão", será "imprescindível que o ambiente externo às empresas deixe de representar uma desvantagem competitiva".

O aumento da competitividade, objetivando principalmente as exportações e constituindo o ponto central das ações de desenvolvimento industrial, exige a superação de políticas e institutos que tornam difícil a recuperação do crescimento sustentado, sabidamente o caminho mais eficiente "para privilegiar a produção e a geração de empregos no Brasil". Para alcançá-lo, há de se atender aos requisitos de produção e de investimento semelhantes aos de nações correntes, além de se promover significativo aumento da produtividade das empresas.

Aponta o documento que essas dificuldades para o "ajuste da indústria ao novo ambiente" foram agravadas pela falta de um sistema decisório capaz de identificar as necessidades do setor, assim como pela timidez de nossa política industrial e de comércio externo. Nesses termos, teria faltado determinação política para a remoção de obstáculos ao crescimento da competitividade, para a eliminação do desequilíbrio fiscal e para o desenvolvimento de "ações estruturadas de combate à concorrência desleal".

Como observa, há "uma agenda inconclusa e novos desafios a enfrentar". Ressalta a CNI, nesse caso, que o tempo é o problema central dessa agenda, porquanto "a diferença entre o tempo da competição e o tempo da política se revela no desequilíbrio entre as pressões a que é submetida a indústria e a velocidade com que a igualdade de condições de competir é criada".

O desafio está nas ações "para consolidar a estabilidade; para reduzir o déficit em transações correntes; para gerar igualdade de condições de competir; e para gerar vantagens competitivas", que têm sido "lentas e insuficientes". Alcançar o objetivo do crescimento exigirá "ações e investimentos institucionais que avancem além da necessária gestão macroeconômica".

Para o Brasil avançar, há de se estabelecer a conscientização de que "a estabilidade é um pré-requisito para o crescimento". Não obstante, "a política para o crescimento não se esgota na política de estabilização".

Prescreve a CNI, consequentemente, um conjunto de políticas destinadas à elevação da competitividade, incluindo, na área tributária, a desoneração dos investimentos e das exportações, além da eliminação dos impostos cumulativos; o aperfeiçoamento da tributação sobre a renda; o aumento da eficácia dos tributos sobre a propriedade; e o encurtamento do processo de transição para um novo sistema tributário, tendo em vista que o vigente "constitui-se em um importante entrave ao crescimento da competitividade da indústria nacional".

Ademais, dever-se-á garantir acesso a financiamentos com custo competitivo no curto e no longo prazos, dado constituírem "condição fundamental para o crescimento econômico"; a redução significa-

tiva e imediata das taxas básicas de juros; a diminuição das taxas de juros ativas, pelo aumento da concorrência e redução da cunha fiscal e dos recolhimentos compulsórios; a ampliação de condições competitivas dos financiamentos de longo prazo; e o estabelecimento de condições diferenciadas e condizentes com as necessidades das pequenas e médias indústrias, relacionadas ao custo de capitais e financiamentos de longo prazo.

Quanto às relações de trabalho, o documento enfatiza que se vive "sob intensa intervenção do Estado", na qual numerosas normas engessam o contrato empregatício, dificultam a geração de ocupações e comprometem a competitividade das empresas. Para acompanhar "as profundas mudanças sociopolíticas, econômicas, tecnológicas e de gestão empresarial "operadas nas últimas décadas, seria necessário promover mudanças constitucionais tendentes a admitir "a prevalência do negociado sobre o legislado"; adotar um modelo de negociação descentralizado e flexível; e promover medidas que permitam "rever o poder normativo da Justiça do Trabalho".

Seria imprescindível, ainda, eliminar o excesso de regulação; estabelecer uma política de geração de novas oportunidades de trabalho, dirigida principalmente aos postulantes da primeira ocupação; criar políticas de incentivo às novas empresas e às modalidades de trabalho autônomo e cooperativo; e implementar políticas de flexibilização da jornada de trabalho, de incentivo ao "trabalho sazonal" e de tempo parcial.

No aspecto concernente à infra-estrutura de serviços demandados pelo setor industrial, considera a CNI que "a disponibilidade, qualidade e custos nas áreas de energia, transportes e telecomunicações "são essenciais para a competitividade da indústria e para a implementação de novos investimentos. Reconhecendo o avanço consequente de profunda reformulação institucional, entende a indústria que faltam a ele "passos adicionais na regulamentação dos serviços privatizados ou concedidos", além da promoção de novas mudanças destinadas a facilitar a operação e a contribuir para a redução de custos.

De forma específica, considera que o setor de energia elétrica vive uma fase crítica quanto à oferta e qualidade dos serviços", exigindo medidas de correção direcionadas a assegurar a sua "maior vitalidade".

Prescreve, por isso, a formulação de uma Lei Geral de Energia Elétrica, consolidando e harmonizando a legislação do setor; a definição de normas específicas para a atividade de cogeração no País; e o aperfeiçoamento e maior eficácia da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Para o exercício das funções de fiscalização e controle, a ANEEL deve obter maior velocidade no processo de descentralização de suas atividades;

realizar a avaliação permanente das ações de racionalização do uso industrial da energia; e criar "programas de estímulo à engenharia, à pesquisa e à indústria nacional fornecedora de equipamentos".

No que se refere ao petróleo e ao gás natural, concorda a CNI com a "flexibilização do monopólio da Petrobrás". É evidente o crescimento da produção nacional, embora o setor, livre de competição, ainda requeira "investimentos para a expansão e melhoria da qualidade dos seus serviços". Quanto ao gás natural, dadas as nossas modestas reservas, verifica-se o acerto de se complementar a oferta mediante o suprimento externo.

A Agenda da Indústria aborda, com propriedade, questões relacionadas às telecomunicações; transportes e portos; educação; meio ambiente e reformas do sistema político e do Poder Judiciário. Expõe o posicionamento do setor industrial quanto às políticas industrial, de comércio exterior e tecnológica, ingressando em aspectos da legislação concernente à propriedade intelectual, à política de amparo à difusão de novas tecnologias e à necessidade de integração universidade-empresa, sobretudo na área de pesquisa.

Referindo-se às negociações internacionais, a CNI discorre ainda sobre os processos que contam com a participação brasileira, fundamentalmente os relacionados à Organização Mundial de Comércio (OMC), ao Mercosul, à ALCA e à União Européia (EU), objetivando de modo especial a "redução das barreiras ao comércio de mercadorias".

Por derradeiro, o documento refere-se à "visão estratégica do futuro da indústria brasileira", consignando como seus principais objetivos "a elevação da competitividade e a sua consolidação entre os principais pólos manufatureiros da economia mundial", mediante a capacidade de produção lastreada na eficiência e na inovação de processos e produtos.

Para concretizar essa visão de futuro, a CNI enfatiza que serão requeridos competitividade; posicionamento entre as maiores produtoras internacionais; capacidade de inovação; estruturas institucionais e regras que garantam padrões normais de competição internacional; geração de emprego; mercado interno como fonte de crescimento; coeficientes de exportação crescentes; consolidação de rede de empresas e de grupos nacionais com escala de produção e capacidade financeira e tecnológica; abertura de mercados externos; transformação do espaço econômico e correção dos desequilíbrios regionais; e reforço do compromisso com o desenvolvimento sustentável".

Estamos concluindo, Senhor Presidente, estas resumidas apreciações, consignando que o documen-

to da Confederação Nacional da Indústria, além de analisar com propriedade a preocupante conjuntura econômica e social do País, atesta a convicção de que o setor, arrostando todas as dificuldades, encontrará meios de se ver consolidado como um dos "maiores pólos manufatureiros da economia mundial".

Nisso também acreditamos, pois a indústria brasileira, por suas lutas e conquistas memoráveis, será capaz de gerar e manter "níveis relativamente elevados" de emprego e de remuneração dos seus investimentos e dos trabalhadores, uma vez alcançado o aumento da produtividade e observadas as regras normais de competição internacional.

Era o que tínhamos a dizer.

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Item único

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 19, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1998 (nº 622/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convênio da UNIDROIT sobre Bens Culturais Furtados ou Ilicitamente Exportados, celebrada em Roma, no dia 24 de junho de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 3, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Leonar Quintanilha.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Está encerrada a sessão. Logo após a Ordem do Dia, o Senado prestará homenagem ao Senador Josaphat Marinho.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 35 minutos.)

(OS. 10369/99)

DISCURSO PROFERIDO PELO SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO NO DIA 13 DE JANEIRO DE 1999, QUE SE REPUBLICA A PEDIDO DO PARLAMENTAR:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao Senador Teotonio Vilela Filho.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do

orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, subo à tribuna, como Senador pelo Estado de Alagoas, para dirigir a esta Casa algumas palavras sobre o assassinato da Deputada Ceci Cunha, ocorrido há vinte e oito dias. Haverá uma missa em sua homenagem logo mais, às 15h, no Salão Negro do Congresso Nacional, para a qual convido os Senadores e Senadoras.

Há vinte e oito dias, Sr. Presidente, ela era uma presença constante nos corredores do Congresso e nos Ministérios, discutindo propostas e carreando soluções para os problemas da nossa Alagoas. Hoje, virou saudade.

Há vinte e oito dias, ela era um exemplo edificante de parlamentar marcada pela ética da sua prática e, pela força de sua ética, permeada pelo compromisso político com a promoção social dos destinos dos nordestinos e dos alagoanos. Hoje, virou referência para o Partido e para o Congresso.

Há vinte e oito dias, ela era chama de vida na luta pela organização popular, no estímulo ao movimento social que alterou profundamente as relações comunidade/Governo no agreste de Alagoas e, particularmente, em sua Arapiraca. Hoje, virou um grito de indignação contra a impunidade, que move não apenas os que a conhecem, mas sacode o País. Ecolou em todos os seus segmentos, em todos os seus cidadãos, em suas consciências de cidadania, o mesmo grito de "Basta, violência!", o mesmo grito de "Justiça já!".

A lacuna que a Deputada Ceci Cunha deixou no Congresso, no Partido e em nossa Alagoas só consegue preencher-se com o sentimento irrefreável da mais santa indignação, com o anseio irreprimível da mais profunda justiça, com a reivindicação inadiável de punição para os assassinos, sejam eles mandantes, sejam intermediários, executores, ou simplesmente cúmplices.

No vazio de sua ausência, é inevitável a pergunta sem resposta, que se multiplica no silêncio de interrogações que mais refletem descrédito que certezas.

Por que morreu Ceci? Porque era a parlamentar que jamais se curvou à chantagem e à pressão dos que manipulavam Autorizações de Internação Hospitalar na região de Arapiraca e não admitiam nem suportavam toda a sua luta para que os recursos públicos da saúde fossem carreados para a melhoria de vida dos mais pobres e não para o enriquecimento de empresários de hospitais?

Por que morreu Ceci? Porque era a parlamentar que canalizou todo o seu trabalho para impulsio-

nar a Prefeitura de Arapiraca num formidável trabalho de assistência de saúde, de educação e de saneamento para os alagoanos do Agreste?

Por que morreu Ceci? Porque permeou de Ética todo o seu trabalho na aprovação de emendas de bancada no orçamento para destinar a Alagoas e não a grupos, recursos orçamentários da União?

Por que morreu Ceci? Porque jamais fez concessões ao fisiologismo de qualquer espécie. Por que? E os porquês se multiplicam na busca angustiante de uma verdade que não seja apenas a constatação vergonhosa do mais degradante desrespeito à vida.

Quanto mais se pergunte sobre porque morreu Ceci, quanto mais se reflita, mais se questione, mais se tem a certeza, mais se reforça a convicção de que Ceci morreu porque mereceu a confiança e o voto de quase sessenta mil alagoanos – o dobro dos que a elegeram em seu primeiro mandato. Ceci morreu porque foi fiel a seu povo e a seu compromisso. Ceci morreu porque tinha um mandato que quiseram usurpar à violência e à bala.

A consciência do Congresso – tenho certeza absoluta, Sr. Presidente – não permitirá que a vergonha macule seus mandatos, nem que a desonra e a improbidade manchem seus votos!

Conheci Ceci quando ela era apenas médica de Arapiraca – médica de mulheres pobres, sanguínea de famílias sem saúde, sem esperança, sem presente e sem futuro –, mas a Ceci de consultório escancarado, que ainda saía às ruas na busca incomum de doentes, de casa em casa, guardava em si, como combustível maior de seu verdadeiro apostolado, as lembranças da infância dura e pobre.

Em suas mãos de obstetra, que trouxeram à vida milhares de alagoanos, ainda havia marcas do acidente que sofrera em criança, cortando palma para o gado da família se salvar da seca. Em sua luta para garantir escola pública para toda criança, ardia viva, como chama de esperança, a lembrança da sua própria vida de garota pobre que teve que cursar três vezes a terceira série primária simplesmente porque em sua cidade não havia quarta série..

Vereadora, mulher que construiu sua vida política num Estado nordestino com arraigadas raízes masculinas, duas vezes deputada federal, dirigente do PSDB de Alagoas, respeitada no Congresso por sua coerência e sua prática, por sua integridade e seu trabalho, Ceci morreu como viveu: com a amizade inquestionada dos que a conheceram e com o respeito e a admiração dos que apenas acompanhavam seu trabalho – uns e outros, Sr. Presidente, ór-

fãos da amizade mas, sobretudo, de seu exemplo, de sua coerência, de sua integridade. Ceci compartilhou – e sou testemunha disso – da amizade do também tucano Fernando Henrique, que hoje, como Presidente da República, acionou todos os meios para elucidar o mais rapidamente possível o seu brutal assassinato.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, dói em mim, como amigo de Ceci e de sua família, prantear não apenas seu desaparecimento e sua ausência, sua lacuna e sua saudade, mas a brutalidade com que lhe roubaram a vida.

Dói em mim, como Parlamentar e como alagoano, ler e ouvir na mídia nacional que políticos de minha terra se vejam comprometidos de alma e corpo com pistoleiros profissionais, com matadores de aluguel.

A essa altura, quem matou ou mandou matar já deve ser problema da Justiça, que os julgará e os condenará, implacável como a arma que a abateu junto ao marido, ao cunhado e à sogra da irmã. À Justiça, os criminosos. Mas o Congresso, com certeza, não se omitirá diante da gravidade dessa relação promíscua, combatendo qualquer conluio que manche sua tradição democrática em um momento em que o País, como nunca, volta suas atenções para ele.

O Sr. Júlio Campos (PFL – MT) – Senador Teotonio Vilela, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Pois não, nobre Senador Júlio Campos.

O Sr. Júlio Campos (PFL – MT) – Acompanho, com muita atenção, o pronunciamento emocionado que V. Ex^a traz a esta Casa sobre a figura querida e saudosa da Deputada Ceci Cunha. Sei do sofrimento pessoal de V. Ex^a pela amizade, pelo carinho e pela convivência, durante essa longa vida pública, com a Deputada Ceci Cunha. Sei do sofrimento dos seus familiares, correligionários, amigos e do próprio povo alagoano, que, mais uma vez, viu manchado, na política, o nome de Alagoas com esse bárbaro assassinato. Senador Teotonio Vilela, quero falar da figura meiga e querida da nossa Colega Deputada. Tive a oportunidade de conviver com ela em uma viagem que fizemos a Fortaleza, onde participamos de um encontro de planejamento familiar. Lá, tivemos a oportunidade de passarmos alguns dias juntos, numa convivência diária de manhã, de tarde e à noite, quando saímos para jantar. Portanto, por intermédio desse encontro, pude ver a figura humana extraordinária da Deputada Ceci, a figura prestativa da médica, dedicada à Medicina. Acima dos interesses políticos, pessoais ou financeiros, ela se de-

dicava à causa dos mais humildes do Estado de Alagoas. Por isso o seu mérito em conseguir mandatos eletivos por intermédio do voto popular. Também senti muito a morte da Deputada Ceci, essa pessoa realmente maravilhosa. Apesar da pouca convivência que tive com ela, fiquei chocado ao saber da notícia do seu bárbaro assassinato, que, apesar de ainda não esclarecido, a polícia ainda há de esclarecer e punir os responsáveis. Nobre Senador, realmente não pode ficar impune o que ocorreu naquela noite fatídica, após a solenidade da diplomação dos novos eleitos no Estado de Alagoas. Perdeu a democracia, perdeu o Estado de Alagoas com essa atitude brutal. Quero, nesta oportunidade, reforçar as suas palavras para dizer que perdemos uma grande Parlamentar, uma mulher maravilhosa e competente, uma mulher que realmente dedicou parcela de sua vida para servir ao seu Estado, a sua gente e ao Brasil. A minha solidariedade, em meu nome pessoal e em nome da Bancada de Mato Grosso, onde Ceci tinha grandes amigos. Rogo a Deus que a tenha em seu seio e que aqui, na Terra, possamos julgar com severidade os seus assassinos, principalmente os mandantes desse bárbaro assassinato. Tenho a certeza de que a Justiça brasileira, através da Justiça alagoana, não irá calar-se, mas punir os responsáveis. Reitero, portanto, a minha solidariedade ao povo de Alagoas, ao PSDB, e, em especial, ao Brasil pela perda dessa grande mulher, dessa grande Parlamentar que foi Ceci Cunha.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Muito obrigado pelas palavras de V. Ex^a, nobre Senador Júlio Campos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores Sr^s. Senadoras, não é a primeira vez, infelizmente, que trago a essa Casa a indignação diante da violência e a angústia de minha própria impotência diante de crimes que não se apuram, de culpas que não se punem. Já conseguimos, há cinco anos atrás, a intervenção na Polícia Militar de Alagoas e a colaboração estreita do próprio Ministério do Exército.

O Sr. Carlos Wilson (PSDB – PE) – Senador Teotonio Vilela Filho, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Com muito prazer, Senador Carlos Wilson.

O Sr. Carlos Wilson (PSDB – PE) – Senador Teotonio Vilela, nós, que convivemos com a Deputada Ceci Cunha e que a acompanhamos, tínhamos nela sempre um exemplo de solidariedade. A Deputada Ceci sempre tinha um gesto de carinho, um gesto meigo de atenção, principalmente para com os menos favorecidos. Lembro-me bem de quando – e o Senador Júlio Campos referiu-se ao fato de haver acompanhado a Deputada Ceci Cunha a Fortaleza –

Pernambuco enfrentava um momento de muita dificuldade com o episódio da hemodiálise, quando centenas de pessoas vieram a falecer em virtude dessa catástrofe ocorrida em Caruaru, a Deputada Ceci Cunha, mostrando bem a sua personalidade, procurou-me e disse-me que fazia questão de ir a Caruaru prestar a sua solidariedade, dar o seu conforto às famílias das vítimas da hemodiálise. Isso traça o perfil do que foi a Deputada Ceci Cunha. Então, não podemos imaginar e admitir que uma figura meiga, amena, humana, como a Deputada Ceci Cunha venha a ser vítima dessa brutalidade, juntamente com sua família. Sabemos da sua ligação com o Presidente do PSDB, o Senador Teotonio Vilela. Quantas e quantas vezes estive no gabinete de V. Ex^a e a vi na ante-sala, aquela figura simples, humilde, esperando para conversar com V. Ex^a. Sei como deve estar sendo duro para V. Ex^a ocupar esta tribuna para fazer esse relato, mas, ao mesmo tempo, tenho certeza de que, sempre com a bravura que o caracteriza, como representante de Alagoas, V. Ex^a, mais do que ninguém, deseja que esse crime seja apurado em toda sua profundidade. Não podemos deixar que um Estado belo, rico, como o de Alagoas, fique permanentemente nas páginas dos jornais com atos de violência. É fundamental que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, por quem Ceci Cunha tinha uma profunda admiração; é fundamental que o Ministro Renan Calheiros, que também é de Alagoas, tenham ainda mais empenho no sentido de que se apure, até as últimas consequências, o assassinato da Deputada Ceci Cunha e de sua família. Trago minha solidariedade, mas também a certeza de que esse crime não ficará impune, pois afetaria aquilo que existe de mais importante: a imagem do Congresso Nacional. Ainda hoje li em O Estado de S. Paulo uma carta de um leitor que, referindo-se ao crime de Alagoas, dizia que o Congresso Nacional era composto por bandidos e assassinos. É importante, até para a imagem do Congresso, que fique esclarecido esse crime cometido contra a Deputada Ceci Cunha. A minha solidariedade, o meu abraço e a certeza de que Alagoas apurará esse crime. É importante que o povo brasileiro se convença de que Alagoas é um Estado importante e pacato.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Muito obrigado pelo aparte e pela solidariedade de V. Ex^a, meu querido amigo Senador Carlos Wilson.

Como estava relatando, conseguimos, no ano passado, uma parceria do então governador Manoel Gomes de Barros com o Governo Federal e apoio explícito do próprio presidente Fernando Henrique, para uma colaboração estreita da Polícia Federal e a ida de um general de Exército para a Secretaria de Segurança Pública do Estado. E foi assim que Alagoas começou a desbaratar a chamada gangue far-

dada, mais de 70 policiais militares, inclusive oficiais, envolvidos em crimes e crimes de aluguel.

Já se têm dezenas de policiais presos, mas há tanto por fazer que até hoje não se esclareceu e muito menos se puniu o assassinato do delegado Ricardo Lessa, metralhado em frente a sua casa – e já se passaram sete anos. Também não se esclareceu até hoje o bárbaro crime do Coordenador de Arrecadação Tributária de Alagoas, Sílvio Viana, morto há dois anos porque, toda a sociedade alagoana sabe, apenas cumpria com seu dever de funcionário público.

Há, como disse, muito por fazer. Precisamos mudar a mentalidade de nosso povo. E isso se faz com Educação, com o acesso da maioria das crianças alagoanas às escolas públicas. Com a mudança de mentalidade.

O Sr. Antônio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V.Exª me permite um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Ouço V. Exª com prazer.

O Sr. Antônio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Teotonio Vilela Filho, estou acompanhando, atentamente e com muita tristeza, o pronunciamento que faz V. Exª, no Senado Federal, enfocando o crime brutal e incompreensível ocorrido em Alagoas, logo após a diplomação da Deputada Ceci Cunha. Efetivamente, nós que vivemos em Sergipe, Estado vizinho de Alagoas, e aqui no Senado, na Comissão de Orçamento, acompanhamos de perto a intensa atividade política e partidária da Deputada Ceci Cunha. Eu era um dos seus admiradores; admirava-lhe a postura coerente e leal ao seu Estado. No ano passado, na Comissão de Orçamento, teve presença marcante, sempre ativamente trabalhando pelo seu Estado, cobrando do Relator recursos para Alagoas. Esse comportamento impressionou-me muito, porque raramente víamos um parlamentar que dedica tanto amor à sua terra como fazia a Deputada Ceci Cunha ser assim brutalmente assassinada. Tenho certeza absoluta de que não só V. Exª como os demais Senadores e Parlamentares do seu Estado, o próprio Governador, Ronaldo Lessa, que é do nosso Partido, a Câmara dos Deputados, todos solidários à família da vítima, estão envidando esforços para a elucidação desse triste caso, em que quase toda uma família foi ceifada pela violência. Como disse, trata-se de uma violência incompreensível, porque temos um Governador pacífico, temos um Senador como V. Exª, Presidente Nacional do PSDB, um homem pacífico, o próprio Presidente da República – sou adversário de Sua Excelência, mas reconheço a sua tranquilidade ao Governar; não se aponta um ato de violência no seu passado ou no seu presente. Aconteceu justamente em Alagoas um crime dessa natureza. Naquele Estado, todos os dirigentes são pessoas responsáveis. Os parlamenta-

res, na sua maior parte, são pessoas responsáveis, e ainda acontecem fatos dessa natureza. Isso que deve ser coibido. A fiscalização da Câmara dos Deputados procura solução para o caso. O Governo do Estado e o Governo Federal haverão de encontrar uma alternativa para que se dê fim a esses assassinatos que entristecem e enlutam a família brasileira. Manifesto a minha solidariedade, a solidariedade do PSB, do meu Partido, que é o Partido do Governador do Estado de Alagoas. Espero que esse acontecimento jamais volte a se concretizar num Estado como Alagoas, Estado cujos dirigentes merecem o nosso respeito, a nossa solidariedade e o nosso carinho, como é o caso de V. Exª.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares.

Felizmente, senhor presidente, senhoras senadoras, senhores senadores, o novo Governador Ronaldo Lessa elegeu a Segurança e o combate à violência como prioridade de seu Governo – mas é preciso que essa prioridade de discurso vire prática administrativa. Pois não se combaterá eficazmente a violência enquanto a maioria das delegacias de polícia não dispuser das mínimas condições de trabalho para que os agentes policiais e delegados possam trabalhar dignamente.

Não se combaterá eficazmente a violência enquanto as delegacias de polícia viverem de favores de prefeitos ou de chefes políticos do interior. Não se combaterá eficazmente a violência enquanto persistir a união vergonhosa da impunidade de criminosos com a promiscuidade de estruturas policiais, como a que chocou esta semana o Estado de Alagoas.

Da GANG fardada que a Polícia Federal ajudou a desbaratar e prender no ano passado, 18 foram não apenas soltos mas inocentados pela Justiça, por erros do inquérito policial tão primários que não parecem gratuitos, tão comprometedores que não parecem fortuitos. Algumas das vítimas elencadas no inquérito policial como tendo sido assassinadas apareceram vivas diante da juiza, enquanto vítimas verdadeiras sequer foram identificadas.

Consta do inquérito que alguns dos réus se encontravam em lugar incerto e não sabido, e no entanto eles trabalhavam normalmente, destacados em delegacias de polícia do interior, no Comando da própria Polícia Militar ou na Assembléia Legislativa. O inquérito estava tão falho que nem sequer a conduta criminosa de cada um dos acusados chegou a ser descrita.

O resultado chocante para o Estado inteiro é que até o Ministério Públíco se viu obrigado a pedir absolvição dos acusados. Por isso tudo, não basta sequer a identificação e a prisão dos criminosos, se a cumplicidade das estruturas viciadas do aparelho

policial impedir sua punição. A conclusão lógica e irrefutável é de que não se combaterá eficazmente a violência, enquanto não houver a união de todos os responsáveis por Alagoas num só grito de basta à violência, de basta à impunidade, de basta ao crime, ao pistoleiro de aluguel, ao mandante, ao intermediário. Cadeia para todos eles.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O Sr. Djalma Falcão (PMDB – AL) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Senador Djalma Falcão, meu querido conterrâneo, ouço primeiro o Senador Romeu Tuma. Em seguida, ouço V. Ex^a; logo depois, o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – É com profundo pesar que aparteio V. Ex^a sobre assunto tão delicado e tão triste. V. Ex^a sabe do amor que tenho pelas Alagoas, talvez pelo fato de eu ter ido lá várias vezes. Ainda à época do Senador Bernardo Cabral no Ministério da Justiça; participamos de várias discussões sobre algumas graves ocorrências naquela região. Trata-se de um Estado que tem todas as condições para atrair principalmente um turismo elitizado, uma vez que a natureza foi pródiga com Alagoas. É verdade que, durante alguns períodos, nos assustamos com os tipos de crimes e organizações criminosas nas quais às vezes estavam envolvidos até policiais. São organizações que buscam o crime. E o crime por encomenda é o que mais intranqüiliza a sociedade, porque, nesse tipo de crime, tira-se o que é mais sagrado, que é o direito à cidadania e o respeito ao cidadão. Aquele que, pela vontade do povo, consegue se eleger é marcado para morrer em razão dessa vitória eleitoral. Acho que, como V. Ex^a e outros membros do Governo, a representatividade de Alagoas na política do País é grande, é forte. Pessoas de alta competência estão no momento de vencer essa encruzilhada em que o crime acaba vencendo os homens de bem. Não podemos deixar de apurar esse crime. O Estado brasileiro tem a obrigação de oferecer a Alagoas todos os meios necessários para o pronto esclarecimento desse crime e, sem dúvida alguma, para a punição dos responsáveis. É lamentável que não tenhamos a pena de morte, porque esses são crimes que não há como perdoar. Mas, pelo menos, que haja uma prisão perpétua. Estarei solidário a V. Ex^a. Dentro do possível, coloco-me à sua disposição, tendo em vista a minha experiência policial. E gostaria de ajudar na busca de uma solução principalmente para o caso da Deputada Ceci Cunha, esclarecendo o mais rápido possível esse crime. Que Deus o ajude na sua luta, Senador.

O SR. TEOTONIO VIILELA FILHO (PSDB – AL) – Muito obrigado pelo aparte, nobre Senador

Romeu Tuma. Concedo o aparte ao Senador Djalma Falcão.

O SR. Djalma Falcão (PMDB – AL) – Senador Teotonio Vilela, estou inscrito, ainda para esta sessão e para a sessão de amanhã, para oferecer meu depoimento a respeito desse episódio que gerou uma verdadeira comoção em toda a sociedade brasileira, e como é testemunha V. Ex^a, recebeu a mais solene condenação de todos os segmentos da sociedade alagoana. Essa sociedade não pode ser confundida com meia dúzia de bandidos que teimam em tisnar com a desonra e com o opróbrio o nome de um Estado e de um povo que têm tantas e tão lúminosas tradições na vida política, na vida cultural e na vida social deste País. Quero aparteá-lo para dizer que V. Ex^a tem dupla autoridade para condenar a chacina ocorrida no dia 16 de dezembro em Alagoas, que ceifou a vida da Deputada Ceci Cunha, de seu esposo, modesto lanterneiro, e de mais dois familiares daquela Parlamentar. V. Ex^a tem a autoridade de Presidente Nacional do Partido a que pertence a Deputada Ceci Cunha, e tem, sobretudo, a autoridade, que tenho o dever de proclamar neste aparte, da sua tradição política no Estado de Alagoas, tradição que V. Ex^a herdou da figura luminosa da vida pública brasileira, o Senador Teotonio Vilela, o menestrel das Alagoas. Meu querido e dileto amigo, homem que já nos últimos dias da sua vida – segundo atesta Márcio Moreira Alves seu biógrafo – revelou que daria um único voto, que votaria para Deputado Federal em Djalma Falcão.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Sou testemunha.

O Sr. Djalma Falcão (PMDB – AL) – Essa divida tenho com seu eminentíssimo pai. Sabe V. Ex^a que, em todos os momentos, exaltei a figura de Teotonio Vilela. Tenho a grandeza de fazer essa exaltação sobretudo porque durante quase trinta anos fomos adversários políticos no Estado de Alagoas, mas jamais deixei de reconhecer em seu eminentíssimo pai a figura retilínea em sua atuação política e de extrema coerência, sobretudo. Digo sempre, o discurso e a postura de Teotonio Vilela foram invariáveis, desde o momento em que muito jovem assumiu o mandato de Deputado Estadual, na Assembléia Legislativa do Estado na Assembléia Legislativa do Estado e era Líder da Oposição ao Governo do meu irmão, o Governador Muniz Falcão, até os seus últimos momentos no Senado, em que pontificou no Senado Federal, foi retilíneo, foi constante na palavra, na conduta e, sobretudo, na defesa das mesmas ideias que espalhou durante toda a sua vida. Quero, no aparte, homenagear a figura do seu genitor e dizer que V. Ex^a tem essa tradição do político pacífico, do político do diálogo, do político das grandes posições. E foi tudo isso, exatamente, que credenciou V. Ex^a a presidir o Partido que é o Partido do Presidente da República

e que o credenciou, também, à estima e à admiração, não somente dos seus Pares no Senado Federal, como de toda a sociedade brasileira. Afirmo a minha mais plena convicção de que esse brutal assassinato não ficará impune. A honra de Alagoas e do seu povo, a honra do Congresso Nacional e a indignação da sociedade brasileira cobram uma punição exemplar e vigorosa contra mandados e mandantes dessa chacina que – repito – mais uma vez desonram o nome e as tradições do nosso Estado e do nosso povo. Permita-me – perdoe-me se estou me alongando – fazer mais duas colocações: primeiro, destacar o papel importante que está tendo o Senador Renan Calheiros, Ministro da Justiça, que se tem empenhado a todo instante, deslocando-se constantemente, de Brasília para Maceió, para acompanhar as apurações, a cargo da Polícia Federal e da Polícia Civil do Estado de Alagoas. Sem dúvida nenhuma; essa vigilância constante de Renan Calheiros será um fator preponderante para a apuração do crime, para a identificação dos seus autores materiais e intelectuais, para a entrega dos mesmos ao Judiciário; para que tenhamos a esperança de que o Judiciário possa, depois de uma decisão do Legislativo, que espero seja breve por parte da Câmara dos Deputados, cassando o mandato – vamos ser bem claros – do principal mandante, daquele que realmente tinha interesses imediatos na execução sumária da Deputada Ceci Cunha, para que esse Parlamentar deixe de pertencer aos quadros do Congresso Nacional e pague pelo crime hediondo que cometeu. Em segundo lugar, nobre Senador Teotonio Vilela Filho, quero dizer a V. Ex^a que a mesma indignação que se viu na sociedade brasileira foi a que também se sentiu na sociedade de Alagoas. É preciso – volto a repetir o que disse no meu discurso de posse, nesta Casa, em 7 de abril – que a sociedade brasileira aprenda a distinguir o povo alagoano, a sociedade alagoana, constituída de gente pacífica, de gente trabalhadora, sofredora e ideísta, com meia dúzia de criminosos que se beneficiam da impunidade para continuarem desservindo as tradições do nosso Estado e do nosso povo. Parabéns pelo discurso de V. Ex^a, e a minha total solidariedade ao seu pronunciamento. Muito obrigado.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB-AL) – Muito obrigado, meu caro amigo e conterrâneo Senador Djalmá Falcão, por tudo; pela solidariedade, pela indignação, pelas palavras dirigidas à memória do velho Teotonio e pelo oportuno registro da participação do Ministro Renan Calheiros, a quem iria me referir mais adiante em meu discurso. Mas como vejo que o meu tempo está se esgotando, vou, inclusive, pedir à Mesa que dê como lido o texto na íntegra. Logo, após à concessão do aparte ao Senador Eduardo Suplicy e ao Senador Sérgio Machado.

O Ministro Renan Calheiros, desde o primeiro momento, tem-se entregado, de corpo e alma, à elucidação do crime da Deputada Ceci Cunha, inclusive varando noites em minha companhia, lá nas Alagoas, logo no início do processo, dando, com a sua presença, todo o apoio para que essa investigação se dê a cabo. Tem sido, realmente, muito importante a participação e a vontade do Ministro Renan Calheiros nesse sentido.

Alagoas, o Brasil, o Congresso Nacional, tudo farão para que a morte de Ceci não seja em vão. Até porque a identificação e a punição de todos os responsáveis por essa vergonha sinalizará com o cumprimento da Lei e da Justiça, desestimulando outros crimes de aluguel. O esclarecimento desse crime e sua punição evitará que outros morram, assassinados por serem bons, por serem honestos, por serem integros.

Infelizmente, no rastro do desaparecimento de Ceci, outras mortes se anunciaram, como ameaça velada e até sentença de extermínio que já se decretara contra a prefeita de Arapiraca, Célia Rocha, a quem Alagoas também se curva por seu ousado e pioneiro trabalho administrativo e por sua conduta política irretocável. Célia, grande amiga de Ceci, com quem começou na política como vereadora, também seria assassinada por contrariar interesses escusos, por promover a cidadania e zelar pelo Tesouro Público.

Se a morte de Ceci chocou o país e o Congresso, se a violência de seu assassinato manchou de vergonha o Estado de Alagoas, a indignação que se levanta no rastro de seu sangue varrerá de nossa terra a impunidade que junta, na promiscuidade mais revoltante, políticos e pistoleiros, policiais e bandidos, empresários e matadores de aluguel.

Concedo o aparte ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Quero expressar, em nome do Bloco da Oposição e do Partido dos Trabalhadores, a nossa solidariedade a V. Ex^a, aos familiares da Deputada Ceci Cunha, a todo o povo de Alagoas, em virtude desse brutal assassinato que ceifou a vida da Deputada Ceci Cunha, no momento em que S. Ex^a vinha dando tanto de si, animada que estava pela sua reeleição, e merecendo a confiança do povo de Alagoas, pela sua combatividade e tendo granjeado o respeito de todos os seus pares no Congresso Nacional. A Deputada Marta Suplicy ficou extremamente chocada, pois convivia diariamente com ela, na Câmara dos Deputados, e salientou o quanto era dedicada Ceci Cunha. Ressalto a importância de o Governo Federal, o Ministro da Justiça, as autoridades policiais, bem como a Corregedoria e a Comissão da Câmara dos Deputados, que ain-

da ontem iniciou os seus trabalhos para ouvir todas as pessoas implicadas, colaborando com as autoridades policiais, desvendarem inteiramente a responsabilidade por este brutal assassinato. A nossa solidariedade a V. Ex^a e ao Estado de Alagoas, a todo o povo de Alagoas, e a nossa homenagem à coragem e a toda a carreira da Deputada Ceci Cunha, que tanto honrou o povo de Alagoas.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Agradeço o aparte de V. Ex^a., nobre Senador Eduardo Suplicy.

Concedo o aparte à nobre Senadora Marluce Pinto.

A Sr^a Marluce Pinto (PMDB – RO) – Nobre Senador Teotonio Vilela Filho, apesar de não ter sido colega da Deputada Ceci Cunha na outra Casa do Congresso Nacional, lembro-me das poucas oportunidades em que estávemos juntas, em trabalhos. Sempre notei na Deputada Ceci uma solidariedade muito grande para com os seus pares. Recordo-me da Comissão que eu presidia, sobre o Trabalho Escravo Infanto-Juvenil, quando nos dirigimos ao sertão de Pernambuco, na Zona da Mata, para fiscalizar o trabalho que estava sendo feito; Ceci Cunha fez parte da comitiva e não era membro daquela Comissão. Fez em solidariedade, porque estávamos visitando as cidades do Nordeste. O seu interesse era muito grande em saber como aqueles prefeitos estavam agindo, e, no ato, solicitou da ex-secretária Lúcia Vânia, hoje Deputada Federal, para que fosse implantado também aquele programa no seu Estado. Era uma pessoa que tinha muita sensibilidade. E recentemente, em outubro próximo passado, já reeleita Deputada, foi ao nosso Estado – tão distante de lá, Roraima – prestar solidariedade a sua colega de Partido, Tereza Jucá, no segundo turno. Era uma pessoa que lembramos com carinho, porque não fazia das suas atribuições apenas uma obrigação, agia com muito carinho. E ainda na Comissão de Orçamento, quando estávamos apresentando emendas para aqueles PLs, como ela ficava atenta para conseguir aprovar as suas emendas! Então, é uma pessoa de quem sentimos saudade. Causa revolta pensar que, por causa de quatro anos de mandato no Parlamento, foi eliminada uma mãe de família, uma médica, uma política responsável. Isso é lamentável! Mas tenho certeza de que, com a cooperação do Ministro Renan Calheiros, com a sua solidariedade, esse crime não vai ficar impune. A impunidade estimula aqueles que têm a consciência corrompida a praticar crimes dessa natureza. Então, esperamos, para o bom nome do Congresso Nacional e até para a tranquilidade dos familiares de Ceci Cunha e dos seus amigos, que V. Ex^a, junto com os outros, possa realmente fazer justiça a um crime tão hediondo.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Muito obrigado pelo seu aparte, Senadora Marluce Pinto.

O Sr. Sergio Machado (PSDB – CE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Concedo aparte ao meu Líder, Senador Sergio Machado.

O Sr. Sergio Machado (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr. Senador Teotonio Vilela, falo em nome da Liderança do PSDB, falo com um sentimento no coração de profunda indignação pelo que aconteceu com a nossa companheira Ceci Cunha, Deputada de coragem, de coração grande, que lutava sempre pelos mais pobres, pelos mais humildes, e que sempre tinha no seu coração amizade, nunca ódio. Lamentavelmente, por razões escusas, por razões pequenas, em razão de interesses mesquinhos, foi-lhe tirada a vida de forma violenta, juntamente com a de seus familiares. Espero que o assassinato da Deputada Ceci, que passou por esse mundo vivendo intensamente, sirva, de uma vez por todas, para dar um basta ao banditismo, à pistolagem no Estado de Alagoas. É importante que, neste momento, o Ministro da Justiça, Renan Calheiros, juntamente com o Governador de Alagoas, possam, de uma vez por todas, dar um basta a essa situação. Não é possível que continuemos na barbárie, onde, para manter um mandato, seja necessário matar companheiros em vez de buscar votos na urna. Sei como V. Ex^a se sente, Senador Teotonio Vilela, sei da amizade profunda que V. Ex^a nutria pela Deputada Ceci, sei do sentimento de V. Ex^a por ela. Estive com V. Ex^a no sepultamento da Deputada Ceci, juntamente com aquele povo que chorava a perda de sua líder, da líder que estava sempre ao seu lado, como médica, como deputada, como companheira, como amiga. Na qualidade de Líder do PSDB, quero lhe dizer que o nosso Partido quer que esse crime seja apurado, que sirva de exemplo e que dê ensejo a uma mudança definitiva, para que, de uma vez por todas, liquidemos essa forma bárbara de fazer política, que tira a vida daqueles que amam o seu povo. Muito obrigado.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Obrigado, meu querido amigo e Líder, Senador Sérgio Machado.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Concedo aparte ao Senador Ademir Andrade.

O Sr. Ademir Andrade (Bloco/PSB – PA) – Senador Teotonio Vilela, quero, em primeiro lugar,

lamentar a morte da Deputada Ceci Cunha. Lembro-me que, em recente reunião da Comissão de Assuntos Sociais, quando ouvíamos o Ministro da Saúde, José Serra, lá estava a Deputada Ceci Cunha – não para tratar especificamente da questão dos cortes no Orçamento, motivo da nossa reunião, mas aproveitando aquela oportunidade para cobrar do Ministro da Saúde, Sr. José Serra, inúmeros pleitos de sua base no Estado de Alagoas. Ela era uma mulher simples, humilde, extremamente atuante e comprometida com os interesses do seu povo. Mas quero aproveitar esta oportunidade, Senador Teotonio Vilela, para me dirigir ao Poder Judiciário deste nosso País. Em se provando que o mandante desse crime é um Deputado, que, preocupado em manter seu mandato, foi capaz de mandar matar uma Deputada – tudo indica que foi exatamente assim que tudo ocorreu –, espero que esse cidadão – não sei nem qualificar uma pessoa dessa espécie, mas é um meliante, entre outras coisas –, não seja apenas cassado. Espero que a Justiça deste País coloque esse cidadão na cadeia. Que ele seja julgado e colocado na cadeia para cumprir pena! Cadeia para ele, que mandou matar e para os que executaram a sua ordem, matando não só a Deputada, mas também os seus familiares. Tenho vergonha do que acontece com a Justiça no nosso País; tenho vergonha do Poder Judiciário do nosso País. Vi, neste Congresso Nacional, mais de dez Deputados serem cassados, porque roubaram dinheiro do Orçamento, os chamados "anões do Orçamento". Nenhum deles foi para a cadeia, nenhum deles perdeu o que roubou. A única punição que tiveram foi a cassação. Vi outros Parlamentares comportarem-se inadequadamente. O próprio ex-Presidente Collor, cuja corrupção foi provada, hoje está – junto com os outros – usufruindo do dinheiro. Vi o desfalque do Banco Nacional, o desfalque do Banco Econômico, o desfalque do Bamerindus. Essa gente roubou a Nação e o Presidente Fernando Henrique prometeu collocar essa gente na cadeia. No entanto, eles estão soltos e usufruindo de seu roubo. Não é possível a continuidade dessa situação. Esse Sergio Naya, ex-Deputado, também foi apenas cassado. Ele foi mostrado em Miami, recusando-se a beber em uma taça que ele acreditava ser uma taça para pobres. Ele também não foi para a cadeia; não pagou pelo prejuízo dos moradores do prédio que ruiu. Por quê? Porque a Justiça neste País não funciona. Não vou generalizar, mas existem desembargadores e juízes corruptos neste País. Só a corrupção explica a ineficiência da ação da Justiça. Espero que esse Deputado, em se provando a sua culpa, não apenas seja cassado, mas, acima de tudo, vá para a cadeia pagar pelo bárbaro crime que cometeu, juntamente com os pistoleiros e seus auxiliares. Aproveito a oportunidade deste aparte, Senador Teotonio Vilela, para expressar a minha indignação diante da ação da Justiça no nosso País. Muito obrigado.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Obrigado pelo aparte de V. Ex^a, nobre Senador Ademir Andrade.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Senador Teotonio Vilela Filho, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Concedo o aparte ao nobre Senador Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB – AP) – Nobre Senador Teotonio Vilela, em primeiro lugar, gostaria de me congratular com V. Ex^a por sua coragem, por sua determinação e por sua demonstração de zelo ao pedir justiça neste pronunciamento à querida Deputada Ceci, que tinha uma grande reputação na Câmara dos Deputados, era uma pessoa fantástica – essa foi a informação que obtivemos de Deputados do meu Estado. A Justiça já torna providências, sim. Não podemos colocar o Deputado na cadeia em 24 horas – se foi ele realmente o mandante do crime. Acredito que depois das diligências, da formulação de todo o processo – vivemos em uma sociedade democrática, as instituições têm de ser preservadas –, ele irá para a cadeia. Mas isso deve acontecer apenas depois do processo todo instaurado, depois das investigações, depois de todos os procedimentos, para podermos ter realmente a comprovação da autoria do crime. Não é sob a emoção da vingança pessoal de qualquer cidadão brasileiro que deveremos tentar impor justiça. Acredito muito na nossa Justiça, apesar das deficiências que ainda temos nas nossas instituições. Mas quero dizer a V. Ex^a, Senador, que o seu pronunciamento é corajoso e recebe o aval e congratulações de seus pares aqui no Congresso. Portanto, dou a V. Ex^a parabéns em nome de todo o Brasil, representado aqui no Senado Federal. Parabéns pela coragem de V. Ex^a! A justiça deve ser feita com certeza absoluta.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a.

Sr. Artur da Távola (PSDB – RJ) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador Artur da Távola.

O Sr. Artur da Távola – Nossos colegas praticamente já esgotaram os adjetivos que fazem justiça à figura da nossa querida Ceci. É triste constatar que figura frágil, doce, honrada quanto modesta, seja alvo de tal brutalidade. Inominável! O que leva um ser humano a tal agressão? Agressão à humanidade na pessoa do próximo. Ceci encarnava a essência do pensamento social democrata.. Fazia sua obra social por natural bondade e intuição política. Puro

idealismo. Bondade que emergia – com energia – de forma natural, espontânea. Foi com inspiração em figuras como ela que anos atrás criamos nosso Partido e é com orgulho que a tínhamos como correligionária. A violência de que foi alvo, não é exclusiva de Alagoas como pode fazer crer a mídia. Alagoas talvez seja mais vulnerável. A violência está a se disseminar por toda a sociedade. Causas várias. Infelizmente a escalada de violência agride, quase sempre os mais frágeis, os humildes. Aqueles que por não aceitar a violência contra ela não se acataram. Não basta punir os assassinos. Devemos fazer uma reflexão mais profunda de o quanto nós, legisladores, parlamentares, representantes do povo, somos também cúmplices desta violência, ao ignorarmos os malefícios de uma sociedade cuja mola propulsora é a sensação, a violência, os extremos. Quero concluir pedindo que a violência que atingiu Ceci, não seja apenas objeto de punição aos criminosos. Ceci, em sua doçura, sentir-se-ia recompensada se sua morte servisse para a construção da sociedade justa, democrática e menos violenta, mais feliz, pela qual viveu, lutou e da qual foi mártir.

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)
– Agradeço as palavras de V. Ex^a. e as incorporo com prazer ao meu discurso.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL)
– Concedo o aparte ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Teotonio Vilela Filho, o respeito de um parlamentar é medido pelo número de apartes que ele recebe quando ocupa a tribuna. V. Ex^a acaba de receber de todos os que estão presentes no plenário uma interrupção no seu discurso. Suponho que eu seja o último a fazê-lo. No instante em que o faço, lembro-me que Ernest Hemingway, em seu livro *Por Quem os Sinos Dobram*, cita, logo no preâmbulo, uma frase de um poeta conhecido que diz: "A morte de qualquer ser humano me diminui, porque faço parte dele. Por isso não me pergunte por quem os sinos dobraram, eles dobraram por ti". O que V. Ex^a faz em louvor da Deputada Ceci Cunha é exatamente isso. V. Ex^a deplora, na forma do seu discurso, a perda de uma colega de maneira tão trágica. Não adianta aqui indagar quanto às investigações ou quanto ao Poder Judiciário. O que vale a pena registrar é o que mencionou o Senador Djalma Falcão. A sua linhagem, aquilo que V. Ex^a herdou de seu pai – com quem

tanto convivi desde a época da presidência da Ordem dos Advogados do Brasil – dão-lhe autoridade. V. Ex^a profere um discurso que não apenas registra solidariedade, que não apenas inquina uma autoridade por estar sendo deficitária, mas também lamenta a morte de uma pessoa que é sua conterrânea. Desempenhando o mandato de Senador, além do de Presidente do Partido do qual a vítima era integrante, V. Ex^a só pode ser louvado por sua atitude. Veja que quando o Senador Djalma Falcão lhe apareceu, disse que ia falar sobre o assunto, mas ainda assim fez questão de registrar que V. Ex^a tem todos os méritos e toda uma biografia para fazê-lo da tribuna, sem que a veia do pescoco cresça em uma forma que não é elegante para quem está na tribuna. Além da solidariedade que V. Ex^a presta a uma companheira que foi brutalmente assassinada, está implícita a forma de exercer o seu mandato. Só por essa razão é que eu interrompi o seu discurso. Talvez fosse melhor eu ficar no meu silêncio, uma vez que não sei nem se quem assassinou a Deputada tem remorsos – e o remorso nada mais é que o filho bastardo da consciência – do crime. A grande realidade é que V. Ex^a presta ao seu Estado um excelente serviço ao usar a tribuna. Meus cumprimentos e minha solidariedade!

O SR. TEOTONIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Muito obrigado, nobre Senador Bernardo Cabral. V. Ex^a e todos os outros Senadores fizeram muito bem em interromper o meu discurso. Dessa forma, deixaram claro para a opinião pública, para o meu Estado das Alagoas, a solidariedade, a vontade política e a indignação desta Casa diante desse brutal assassinato.

Sr. Presidente, os apartes foram muitos e isso foi da maior importância para este pronunciamento. Porém apesar do adiantado da hora, peço ainda a tolerância de V. Ex^a para a conclusão de meu pronunciamento.

Como dizia: Até quando, Sr. Presidente, como bem lembrou o Senador Djalma Falcão, até quando se jogará contra a minha terra o estigma do crime e da impunidade? Não se pode julgar e condenar, neste caso, apenas o atentado contra a vida de uma família. É preciso também julgar e condenar o crime contra a imagem do Congresso, contra a imagem de um Estado inteiro, que está pagando caro por causa das barbáries de uns poucos, como disse o Senador Djalma Falcão.

Até quando Alagoas suportará a promiscuidade como prática, a impunidade como princípio, o crime como caminho de vida?

Até quando, eu lhes pergunto, com a indignação de Cícero diante do Senado romano, até quando abusarão de nossa paciência?

Até quando agredirão a nossa consciência?

Até quando violentarão a nossa cidadania?

Até quando?

No pranto de sua saudade, Deputada Ceci, ecoaremos nosso grito de justiça; nas lágrimas de sua ausência, ecoaremos com toda a força de nosso coração e de nossa emoção, com toda a indignação de nossa consciência, com toda a revolta de nossa cidadania, o mesmo grito, um só grito: justiça para Ceci, justiça para Alagoas, cadeia para os criminosos. Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A Mesa se associa ao pronunciamento de V. Ex^a em homenagem à Deputada Ceci Cunha. Associa-se ainda na revolta diante de mais um crime bárbaro acontecido na região das Alagoas.

DISCURSO PROFERIDO PELO SENADOR EPITACIO CAFETEIRA NO DIA 18 DE JANEIRO DE 1999, QUE SE REPUBLICA A PEDIDO DO PARLAMENTAR:

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB – MA) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, todos nós estamos preocupados com o que está acontecendo neste País.

Passamos algum tempo como que querendo revogar a lei da oferta e da procura como se isso fosse possível. Ficamos apostando em cima de uma taxa de câmbio que não nos permite exportar; por isso não foi possível termos saldo positivo em nossa balança comercial.

Há quatro anos, quando assumiu o Presidente, ainda tínhamos a moeda ao par; tivemos até 1 dólar por 90 centavos. O Governo resolveu usar a moeda como âncora da economia; era uma experiência que o grupo econômico do Governo dizia que dava certo, mas que todo o mundo dizia que não. Em vez de se promover desvalorização gradual da moeda para não causar grandes prejuízos, terminamos com uma desvalorização que permeia a casa dos 30%. Quinta-feira a moeda era cotada a R\$1,20 e hoje está em R\$1,60. Isso, naturalmente, vai agredir todo o sistema financeiro nacional. A equipe econômica do Governo fracassou. De uma maneira geral, os economistas usam o povo para suas experiências. Nos laboratórios, usam-se ratos, usam-se macacos, mas, na economia, usam-se pessoas, usam-se famílias, usa-se o povo do País.

Quero dizer, Sr. Presidente, que uma das coisas que me preocupa agora não é pessoal. Não sou

funcionário público, não fui funcionário público, mas vejo que estamos caminhando para transformar a classe média em favelada. Se tivermos a oportunidade de olharmos de frente a situação, veremos que nossa moeda, antes dessa desvalorização, já havia perdido seu poder de compra em mais de 30% durante o primeiro Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Ou seja, o funcionário público não teve aumento algum, em quatro anos perdeu mais de 30% pela desvalorização, e agora o Governo ainda quer tirar mais um pedaço.

Lembro-me, Sr. Presidente, de palavras de meu pai. Ele dizia que tinha um colega, funcionário público, meu pai também foi funcionário público, que, no dia do pagamento, era abordado por cobradores. Ele não pagava a ninguém e dizia, com a sua voz rouca, a meu pai: "Zé Justino, ele, além de emprestar, ainda quer receber." Entendia ele que a pessoa que emprestava não deveria receber.

Pois este Governo está na mesma situação, Sr. Presidente. Além de não dar o aumento, ainda quer fazer um desconto do funcionário. Principalmente do aposentado: uma taxa de previdência. Ora, não vamos chamá-la de taxa de previdência. Tem que ter qualquer nome, menos taxa de previdência. A taxa de previdência, ou melhor, a contribuição à previdência é uma contribuição que o cidadão faz, prevenindo-se para o futuro. Aqui não, é feito de forma diferente. A pessoa já está aposentada e ainda vai pagar uma taxa de previdência, uma contribuição à previdência. Repito, Sr. Presidente, digo isso sem ser ou ter algum parente funcionário público, mas tal situação me deixa estarrecido.

É verdade que o FMI quer, de qualquer maneira, que o Governo dê uma demonstração de força. Tal demonstração de força passou a ser um espécie de desafio, o de tirar do funcionário 25% do que ganha. Imaginemos a situação de um ministro de tribunal, ou seja, o topo da carreira. Dos R\$10.800,00 descontam-se 27,5% para o Imposto de Renda e 25% para o INSS – já se pagou 52,5% do ordenado. Ele era uma marajá, estava no teto. Agora não ganha nem a metade do que recebia. Vamos colocar os ministros em situação difícil, não tenho a menor dúvida. Não sei também como o Congresso Nacional sobreviverá.

Posso falar sobre o assunto tranquilamente pois meu mandato termina no dia 31 de janeiro e não estaria, portanto, puxando brasa para a minha sardinha. Mas é que tem gente na imprensa que acha que o Parlamentar vive disto, que ele entra aqui para ganhar dinheiro. Esquécem-se que ele tem que alimentar duas casas com todos os serviços e termina recebendo menos de R\$4 mil. Mas é um lorde.

Estão conseguindo transformar o Congresso.

Só vem para cá quem realmente não precisa receber nenhum tostão para viver ou os muito idealistas que desprezem o material.

Mas, Sr. Presidente, estou tratando de vários assuntos porque estou indignado. Indignado por quê? Porque o FMI está exigindo que o Governo aprove uma contribuição previdenciária para quem já está aposentado. E a nossa "Independência ou Morte", que Dom Pedro I gritou às margens do Ipiranga, foi para o bebeléu. Foi junto com o real. Foi junto com todo o tipo de arrogância da equipe econômica.

Normalmente, sabe-se que 600 cabeças pensam melhor do que uma. Temos 600 parlamentares. Lamento ter lutado contra o parlamentarismo. Em outra campanha, mesmo sem ser candidato a nada, estou nas hostes do parlamentarismo, porque é preciso que se entenda que 600 pessoas pensam melhor do que uma, ou uma meia dúzia. Os salões do governo, dos palácios, não têm acústica. Não se ouve lá dentro o que se fala aqui fora.

Não sei o que vai acontecer, Sr. Presidente, e fico preocupado. Sei que V. Exª também se preocupa, porque V. Exª é um homem preocupado com este País. V. Exª vive a política deste País. Há os que o aplaudem e os que o criticam, mas nenhum deles pode dizer que V. Exª não se interessa pelos destinos do País. V. Exª tem interesse e mostrou que o tinha, mesmo em momentos de maior dificuldade, em momentos de maior sofrimento, e mostrou que, acima de tudo, estava pensando e continua pensando no interesse deste País.

A experiência acabou, terminou. Não deu certo o Plano que fizeram. Para quem vamos nos queixar? De quem vamos cobrar? A cabeça do Presidente do Banco Central rolou. Dizem que a crise do nosso País custa apenas "dois francos": um, o Itamar; o outro, o Gustavo.

Esta é a realidade e não podemos deixar de discutir. O Presidente, quando chama os Líderes para conversar, não os chama para ouvir. A natureza nos deu dois ouvidos e apenas uma boca. Mas o Governo, quando chama os Líderes, o faz para comunicar. É puro autoritarismo.

Sr. Presidente, gostaria, em nome do funcionário público ativo e inativo, de dizer que não é possível continuar assim. O Governo precisa encontrar uma maneira de obter a contribuição de todos, e não apenas do funcionário público, que parece um mordomo do filme em que se busca o bandido. Ao mesmo tempo, a Imprensa está continuamente chamando o funcionário público de marajá. Nesse sentido, deixei bem claro: quem mais ganha não recebe metade.

Tudo não passa de números que estão aí e que ficarão para reflexão da maioria dos senhores que irão continuar no Senado.

Espero, Sr. Presidente, que V. Exª, que também vai continuar, consiga o milagre de o Congresso ser ouvido, de ter a oportunidade de falar.

Outro dia, estive aqui falando da minha experiência legislativa iniciada em 1963. Logo após, veio a Revolução, tivemos um Governo militar em que havia o decreto-lei. O Governo, que dizia ser detentor da vontade do povo, editava o decreto-lei, mas, se em 30 dias não fosse rejeitado, transformava-se em lei. O Governo editava o decreto-lei e retirava sua bancada do plenário. Por decurso de prazo, em 30 dias, o projeto virava lei sem um voto sequer do Congresso.

Passei aquele período esperando que um dia o Congresso fosse ouvido. Passou-se o tempo, Sr. Presidente. Fui vice-líder de Alencar Furtado em um período difícil, um homem que hoje está operado no Hospital do Coração voltando a fazer outra operação para a colocação de mais três safenas e uma mamária; homem que não se vergou; que tentaram quebrar mas que, na realidade, foi quem quebrou o AI-5; porque, depois de sua cassação, ninguém mais foi cassado.

Esperei sempre que houvesse uma oportunidade de melhorar, para que esse Congresso pudesse, realmente, fazer algo. Fui Governador do Maranhão, portanto, não fui Constituinte. O que aconteceu na Constituinte? Esta, simplesmente, Sr. Presidente, desenhou um modelo de Constituição parlamentarista. Na última hora, votaram uma emenda instituindo o regime presidencialista: A medida provisória, instituto dos regimes parlamentaristas, está a transformar o Congresso em nada, em coisa nenhuma, e a transformar a nossa reunião numa espécie de terapia de grupo.

Por isso espero que V. Exª, que também lutou contra essa medida provisória, consiga mudar as coisas, consiga a extinção da medida provisória e que o Congresso readquira o seu direito de se pronunciar.

Sr. Presidente, estou aproveitando esta oportunidade para trazer para a reflexão dessa terapia de grupo o seguinte: não é possível que na hora em que a moeda mais uma vez é desvalorizada, e violentamente, tirando o poder aquisitivo dos trabalhadores, naturalmente levando a uma inflação, se tire do trabalhador mais dinheiro para a Previdência e se tire dos aposentados a contribuição previdenciária de quem já contribuiu e está aposentado.

O meu grito, mesmo fora do Senado, será constante, porque nasci na luta, vivi na luta e vou morrer lutando.

Muito obrigado.

**ATA DA 127^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 1º
DE DÉZEMBRO DE 1998**
(Publicada no DSF, de 2 de dezembro de 1998)

RETIFICAÇÕES

No Sumário da Ata, à página 17420, 2^a coluna no item 1.3.2 - **Leitura de pareceres**, no valor total referente ao Parecer nº 633, de 1998, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício S/84, de 1998,

Onde se lê:

...R\$677.887.2855,64 (**Projeto de Resolução nº 108, de 1998**).

Leia-se:

...R\$677.887.285,64 (**Projeto de Resolução nº 108, de 1998**).

.....

À página nº 17458, 1^a coluna, na fala da Presidência referente à designação da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.685-6, de 1998,

Onde se lê:

PSDB

Pedro Piva

José Arruda Arruda

Leia-se:

PSDB

Pedro Piva

José Roberto Arruda

.....

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO
FEDERAL, SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

**19/01/99
Terça-feira**

10:30 - Senhor Francisco Lopes, Presidente do Banco Central

**11:00 - Senhor José Orcírio Miranda dos Santos, Governador
do Estado do Mato Grosso do Sul**

15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

19:00 - Missa em memória do Senador João Calmon
Catedral Metropolitana de Brasília

ATO DO PRESIDENTE

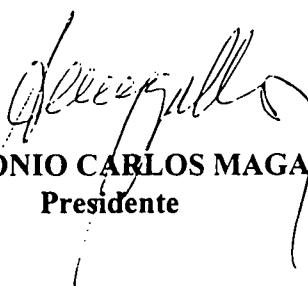
**ATO DO PRESIDENTE
Nº 1, DE 1999**

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 16944/98-4,

RESOLVE dispensar o servidor ORLANDO CARNEIRO SILVA, matrícula 3521, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função

Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-08, do Gabinete do Senador Hugo Napoleão, com efeitos financeiros a partir de 29 de dezembro de 1998.

Senado Federal, 19 de janeiro de 1999.


Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

Até o dia que é o dia
em 19/01/99
Patricia Gribel Brügger
Patricia Gribel Brügger
Chefe-Gabinete
Diretoria Geral

ATOS DO DIRETOR-GERAL

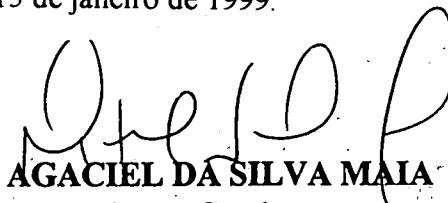
(*) ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 86, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 000403/99-7,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ENIVALDO DA SILVA DANTAS, matrícula

30910, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, 15 de janeiro de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(*) Republicado por haver saído com incorreção noDSF de 16-1-99

**(*) ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 87, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000403/99-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CARLOS ROBERTO LUPI**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, 15 de janeiro de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

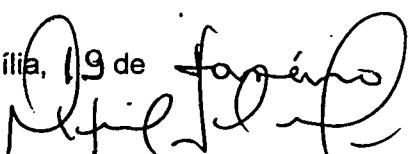
(*) Republicado por haver saído com incorreção noDSF de 16-1-99

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 101, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar a servidora ANA CRISTINA SOUZA SANTOS, matrícula 3398, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo FC03, de **AUXILIAR DE CONTROLE DE PRODUÇÃO**, do Serviço de Programação Visual, da Subsecretaria Industrial, e designá-la para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo FC04, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, da Subsecretaria de Apoio Técnico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo primeiro turno, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1999.

Brasília, 19 de fevereiro de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 102, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar a servidora CARMENCITA RODRIGUES DE DEUS, matrícula 3504, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo FC03, de **AUXILIAR DE CONTROLE DE PRODUÇÃO**, do Serviço de Programação Visual, da Subsecretaria Industrial, e designá-la para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo FC04, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, da Subsecretaria de Apoio Técnico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo primeiro turno, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1999.

Brasília, 19 de fevereiro de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

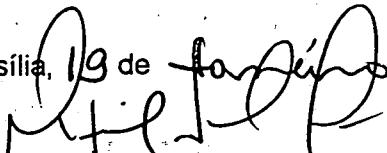
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 103, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar a servidora JOANA DARCK PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula 3734, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC03, de AUXILIAR DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Impressão Eletrônica, da Subsecretaria Industrial, e designá-la para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, do Serviço de Atividades Especiais, da Subsecretaria de Apoio Técnico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo primeiro turno, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1999.

Brasília, 19 de

de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 104, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar a servidora ANALY CERQUEIRA DE CASTRO MEDEIROS, matrícula 3591, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC03, de AUXILIAR DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, do Serviço de Impressão Eletrônica, da Subsecretaria Industrial, e designá-la para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, da Subsecretaria de Apoio Técnico, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo primeiro turno, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1999.

Brasília, 19 de

de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 105, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor **SEVERINO BELO DA SILVA**, matrícula 3660, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo FC04, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo FC05, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO**, do Serviço de Manutenção Industrial, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **segundo turno**, com efeitos financeiros a partir de **05 de dezembro de 1998**.

Brasília, 19 de  de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 106, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor **EURÍPEDES JOSÉ FELÍCIO**, matrícula 3412, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo FC03, de **AUXILIAR DE CONTROLE DE PRODUÇÃO**, do Serviço de Impressão de Publicações Oficiais, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo FC05, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE PRODUÇÃO**, do mesmo Órgão, responsável pelo **primeiro turno**, com efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 1998**.

Brasília, 19 de  de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 107, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997,

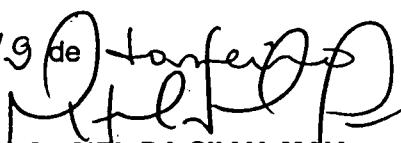
R E S O L V E :

Art. 1º - Designar os gestores do contrato, titular e substituto, celebrado entre a **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES** e a empresa abaixo relacionada:

SUNNYVALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Contrato de fornecimento de um sistema de endereçamento eletrônico - (Processo nº 136/98-0)
- Titular: **WESLEY GONÇALVES DE BRITO**, matrícula 3499; Substituto: **HELIO LOPES DE AZEVEDO**. Matrícula 3639.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 19 de  de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 108, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 16944/98-4,

RESOLVE designar o servidor ORLANDO CARNEIRO SILVA, matrícula 3521, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da

Coordenação de Telecomunicações, com efeitos financeiros a partir de 29 de dezembro de 1998.

Senado Federal, 19 de janeiro de 1999.



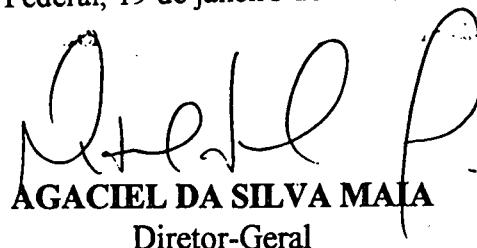
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 109, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei n.º 8.112, de 1990, **EDMAR LUCAS DO AMARAL**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Ricardo Santos, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1999.

Senado Federal, 19 de janeiro de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PFL

1. Elcio Alvares (4)
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Omelas (1)
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing (2)
4. José Bianco

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Rainez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge (3)

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira (5)

PPB (Ex- PPR + Ex-PP)

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucidio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(Atualizado em 27.10.98)

- (1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social
- (2) Falecido, em 23.10.98
- (3) Renúncia, para assumir o cargo de Ministro do Tribunal de Contas do Estado do Pará
- (4) Posse como Ministro Extraordinário da Defesa
- (5) Renúncia, para assumir o cargo de Governador do Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
EDISON LOBÃO	MA - 2311/12	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM - 3104/05	3-MOREIRA MENDES	RO-2231/37
BELLO PARGA	MA - 3069/70	4-JÔNICE TRISTÃO	ES-3130/32
LEONEL PAIVA	DF - 1248	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA - 1041/1141
JÓAO ROCHA	TO - 4071/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JÚLIO CAMPOS	MT - 1247/1447	8-DJALMA BESSA	BA - 2211/12

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-WELLINGTON ROBERTO	PB-3139/40
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
SÉRGIO MACHADO	CE- 2281-82	2-REGINALDO DUARTE	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-VAGO	

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/02
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4- ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

VAGO	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2- LEOMAR QUINTANILHA TO- 2071/77

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	VAGO
---------------	------------	------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 3's feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 08/01/99.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
MOREIRA MENDES	RO-2231/37
DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JÚLIO CAMPOS	MT- 1247/1447
1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
3-JÔNICE TRISTÃO	ES-3130/32
4-FREITAS NETO	PI-2131/37
5-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
9-VAGO	
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAM BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078
CASILDO Maldaner	SC-2141/47
MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NÁBOR JUNIOR	AC-1478/1378
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
IRIS REZENDE	GO-2032/33
1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
2-VAGO	
3-JOSÉ SAAD	GO-3149/50
4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
5-DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
6-VAGO	
7-VAGO	
8-VAGO	
PSDB	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
OSMAR DIAS	PR-2124/25
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16
1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
2-REGINALDO DUARTE	CE-3242/43
3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
4-VAGO	
5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
EDMILDO CÂNDIDO	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
1-EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
2-LAURÓ CAMPOS - PT	DF-2341/47
3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
PPB	
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76
1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
2-VAGO	
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/3219
1-ARLINDO PORTO	
	MG- 2321/22

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6
 Horário regimental: 4's feiras às 14:00 hs.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL
VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÃO	MA-2311/15
MOREIRA MENDES	RO-2231/37
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA - 1041/1141
ROMEU TUMA	SP-2051/52
PMDB	
JADER BARBALHO	PA-3051/53
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
RAMEZ TEBET	MS-2221/27
PEDRO SIMON	RS-3230/32
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62
PSDB	
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
REGINALDO DUARTE	CE-3242/43
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/04
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97
PPB	
VAGO	1-LEVY DIAS
EPITACIÓ CAFETEIRA	MA- 4073/74
	2- LEOMAR QUINTANILHA
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/3219
	1-ARLINDO PORTO
	MG- 2321/22

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

Atualizada em: 07/01/99

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
DJALMA BESSA	BA - 2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JÔNICE TRISTÃO	ES-3130/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
ROMEU TUMA	SP-2050/57
EDISON LOBÃO	MA-2311/46
PMDB	
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CÂMATA	ES-3203/04
JOSÉ SARNEY (3)	AP-3429/31
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO	
PSDB	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32
VAGO	
RICARDO SANTOS	ES-2022/24
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
REGINALDO DUARTE	CE-3242/43
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30
PPB	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
LÉOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PTB	
ODACIR SOARES	RO-3218/19
	1-VAGO

(1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(3) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*) **SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604 **FAX: 311-3121**

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSE AGRIPINO	RN-2361/2367	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-1041/1141
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
JÓNICE TRISTÃO	ES-3130/32	4- WALDECK ORNELAS (1)	BA
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
FREITAS NETO	PI-2131/37	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
IRIS REZENDE	GO-2032/33	4- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	5-JOSÉ SARNEY (3)	AP-2351/52
RENAN CALHEIROS (2)	AL	6- VAGO	

PSDB

RICARDO SANTOS	ES-2022/24	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-VAGO	
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PEDRO PIVA	SP- 2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-VAGO	
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-ARLINDO PORTO	MG - 2321/22
---------------	------------	-----------------	--------------

(1) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social.

(2) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado da Justiça.

(3) Licença para tratar de interesses particulares.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pg. 18655/6

Horário regimental: 3^{as} feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 08/01/99

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-1041/1141	1-GERALDO ALTHOFF	SC-2042/43
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JÚLIO CAMPOS	MT-1247/1447	3-DJALMA BESSA	BA - 2211/12
JOÃO ROCHA	T0-4070/71		
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05		

PMDB

JOSE SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
DJALMA FALCÃO	AL-2261/62		
WELLINGTON ROBERTO	PB-3139/40		
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201		

PSDB

REGINALDO DUARTE	CE-3242/43	1-RICARDO SANTOS	ES-2022/24
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-VAGO	
PEDRO PIVA	SP-2351/52		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16	1-GERALDO CÂNDIDO	RJ-2171/72
VAGO			

PPB

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/3219		

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA
PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A UNIÃO E O
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES		
PFL			
JOSE ALVES GILBERTO MIRANDA	SE-4055/56 AM-3104/05	1-GERALDO ALTHOFF 2- DJALMA BESSA	SC-2042/43 BA-2211/12
PMDB			
JOSE SAAD VAGO	1-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68	
PSDB			
VAGO	1-VAGO		
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)			
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16		
PPB + PTB			
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74		

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

REUNIÕES: SALA Nº 06-ALA SEN: NILO COELHO
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060

ANDAMENTO

EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA

Atualizada em: 04/01/99

**7.2) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAR OS RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS AO
GOVERNO DE RONDÔNIA
PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES	
JULIO CAMPOS	MT-1247	PFL	SC-2042/43
GILBERTO MIRANDA	AM-3104-05	1-GERALDO ALTHOFF 2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSE SAAD	GO-3148/50	PMDB	RR-3067/68
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA	
VAGO		PSDB	
EDUARDO SUPILCY-PT	SP-3215/16	2 - VAGO	BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)
ERNANDES AMORIM	RO-2251/55	PPB + PTB	

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

Fax 311-1060

**ALA SENADOR NILO COELHO
SALA N° 06 - telefone: 311-3254**

ATUALIZADA EM: 04/01/99

ANDAMENTO

EM 29.04.98 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR COUTINHO JORGE

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO
VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER
SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
SENADORES PMDB	
JOSE FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
DJALMA BESSA	1 - JOEL DE HOLLANDA
	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	
PPB	
LEVY DIAS	
PTB	
JOSE EDUARDO	
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
GERALDO CÂNDIDO	1 - EMÍLIA FERNANDES
TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN	VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JÚLIO REDECKER	
PT/PDT/PC do B	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI
SECRETARIA DA COMISSÃO:	

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433
FAX: (55) (061) 3182154
SECRETÁRIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília. DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Telefones para contato:

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD-ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina) originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATARIO

Nome:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Quantidade solicitada:

**Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br.**



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III, Praça dos Três Poderes, CEP 70165-900, Brasília, DF.

Revista de Informação Legislativa

Nº 133 – jan./mar. 1997

Leia neste número:

Carlos Frederico Marés de Souza Filho – O Direito Constitucional e as lacunas da lei.

Semira Adler Vaisencher e Angela Simões de Farias – Júri popular: algumas possibilidades de condenação ou absolvição.

Cláudio Roberto C. B. Brandão – A importância da concernência da antijuridicidade para a compreensão da essência do crime.

Osvaldo Rodrigues de Souza – Reflexões sobre os institutos da transposição e transformação de cargos públicos.

Ricardo Antônio Lucas Camargo – O direito ao desenvolvimento, a sociedade ocidental e a sociedade tribal no caso brasileiro.

Carmen Lúcia Antunes Rocha – Sobre a súmula vinculante.

Sérgio Sérvelo da Cunha – Conflito possessório e positivismo ético. O agente público em face da decisão legal.

Antônio Carlos Moraes Lessa – Instabilidade e mudanças: os condicionamentos históricos da política extrema brasileira sob Geisel (1974-1979).

Marçal Justen Filho, Egon Bockmann Moreira e Eduardo Talamini – Sobre a hipoteca judiciária.

Maria Paula Dallari Bucci – Políticas públicas e direito administrativo.

Guilherme Silva Barbosa Fregapani – Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis.

Marcilio Toscano Franca Filho – A Alemanha e o Estado de Direito: apontamentos de teoria constitucional comparada.

Carlos David S. Aarão Reis – A matematização do Direito e as origens da Parte Geral do Direito Civil.

Jete Jane Fiorati – A Convenção das Nações Unidas

sobre Direito do Mar de 1982 e os organismos internacionais por ela criados.

Sílvio Dobrowolski – Crime de omissão de recolhimento de impostos e de contribuições: aspectos constitucionais.

Kátia Magalhães Arruda – A responsabilidade do juiz e a garantia de independência.

A. Machado Paupério – Os irracionais de nossa democracia III.

Fernando Braga – Conservadonismo, liberalismo e socialdemocracia: um estudo de direito político.

Álvaro Melo Filho – Resolução sobre passe, irrationalidades e injuridicidades.

Fabiano André de Souza Mendonça – Democracia e legalidade da tributação na Constituição Federal de 1988.

Fernando Cunha Júnior – Suspensão condicional do processo. Homicídio. Omissão de socorro.

Paulo José Leite Farias – Mutação constitucional judicial como mecanismo de adequação da Constituição Econômica à realidade econômica.

Maria Coeli Simões Pires – Reforma administrativa: reflexões sob a perspectiva político-filosófica.

Jarbas Maranhão – O Estadista Agamemnon Magalhães: a Lei Antitruste e a Conferência do Clube Militar.

Roberto Freitas Filho – A "flexibilização" da legalidade nas práticas conciliatórias na Justiça do Trabalho.

Nuria Beloso Martín – Comunidades Europeias, Unión Europea y Justicia Comunitaria.

Francisco Eugênio M. Arcanjo – Convenção sobre Diversidade Biológica e Projeto de Lei do Senado nº 306/95: soberania, propriedade e acesso aos recursos genéticos.

Vitor Rolf Laubé – A Previdência no âmbito municipal.

Claudia de Rezende M. de Araújo – Extrafiscalidade.

PARA FAZER SUA ASSINATURA DA RIL: Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito a crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

Assinatura para o ano de 1997. Periodicidade trimestral. Números 133 a 136: R\$ 40,00.

Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo, juntamente com o original do recibo de depósito.

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Fones:

Fax:

Outras informações pelos fones: 311-3575/3576/3579. Fax: 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento** pela **Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP**, conta nº **920001-2**, Banco do Brasil, Agência **3602-1**, conta nº **170500-8**, ou recibo de depósito via **FAX (061) 224-5450**, a favor do **FUNSEEP**, indicando à assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.

**SENADO
FEDERAL**



**SECRETARIA
ESPECIAL
DE EDITORAÇÃO
E PUBLICAÇÕES**

EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS